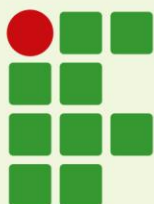




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 07/2016
PUBLICADO EM 08 DE JULHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva



Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	5
RESOLUÇÕES.....	6
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO.....	7
PORTARIAS.....	12
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	113
PORTARIAS.....	113
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	122
PORTARIAS.....	123
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	128
PORTARIAS.....	129
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	133
PORTARIAS.....	134
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	140
PORTARIAS.....	141
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	144
PORTARIAS.....	145
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	149
PORTARIAS.....	150
OUTROS ATOS.....	159
FÉRIAS.....	160
DIÁRIAS.....	162
LICENÇAS.....	216



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

ATOS DA **REITORIA**



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR

As resoluções e seus anexos estão publicados na íntegra no *link*:

<http://www.ifms.edu.br/cosup/resolucoes/resolucoes-2016/>

Resolução	Assunto	Data da Resolução	Data da Publicação
036/2016	Aprovar, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Programador Web do <i>Campus</i> Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	20/06/2016	21/06/2016
037/2016	Aprovar, na forma do anexo, o Regulamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	20/06/2016	21/06/2016
038/2016	Aprovar, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico Integrado em Informática para Internet, modalidade presencial, do <i>Campus</i> Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	20/06/2016	21/06/2016
039/2016	Aprovar, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Beneficiador de Minérios do <i>Campus</i> Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	20/06/2016	21/06/2016
040/2016	Aprovar, na forma do anexo, a Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Desenhista de Produtos Gráficos Web do <i>Campus</i> Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	20/06/2016	21/06/2016
041/2016	Aprovar, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, modalidade Proeja, do <i>Campus</i> Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	20/06/2016	21/06/2016
042/2016	Aprovar, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Programador Web do <i>Campus</i> Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	20/06/2016	21/06/2016
043/2016	Aprovar, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Desenhista da Construção Civil do <i>Campus</i> Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	20/06/2016	21/06/2016
044/2016	Aprovar, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Soldador no Processo Eletrodo Revestido Aço Carbono e Aço Baixa Liga do <i>Campus</i> Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	20/06/2016	21/06/2016
045/2016	Aprovar, na forma do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agente de Desenvolvimento Cooperativista do <i>Campus</i> Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	20/06/2016	21/06/2016
046/2016	Aprovar, na forma do anexo, o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação (Presenciais e a Distância) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	28/06/2016	04/07/2016
047/2016	Aprovar, na forma do anexo, o regulamento para realização de visitas técnicas para os estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	30/06/2016	04/07/2016
048/2016	Aprovar, na forma do anexo, Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agente de Desenvolvimento Cooperativista do <i>Campus</i> Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	30/06/2016	04/07/2016
049/2016	Aprovar, na forma do anexo, Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Libras Básico do <i>Campus</i> Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	30/06/2016	04/07/2016
050/2016	Aprovar, na forma do anexo, Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Desenhista de Móveis do <i>Campus</i> Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	30/06/2016	04/07/2016
051/2016	Aprovar, na forma do anexo, Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Operador de Computador do <i>Campus</i> Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	30/06/2016	04/07/2016

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 004, DE 05 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre as regras e procedimentos para a elaboração, emissão e publicação de Portarias no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, sessão 2, pág. 01;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o Manual de Redação da Presidência da República; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade e garantir a eficiência dos atos normativos e administrativos, consoante os princípios da publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar os procedimentos de solicitação, emissão e publicação de Portarias no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Parágrafo único. Portaria é o ato administrativo normativo interno, pelo qual a Reitoria e os *Campi*, em razão de suas respectivas atribuições, dispõem sobre sua gestão administrativa e acadêmica.

TÍTULO I CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Será necessária expedição de portaria nos seguintes casos:

- I. Alteração de regime de trabalho;
- II. Aplicação de penalidades disciplinares;
- III. Autorização para condução de veículos oficiais;
- IV. Concessão de Abono de Permanência;
- V. Concessão de Incentivo à Qualificação, aos servidores Técnico-Administrativos, e Retribuição por Titulação, aos servidores Docentes;
- VI. Concessão de Reconhecimento Saberes e Competências aos Docentes;
- VII. Concessão de Licenças e Afastamentos;
- VIII. Concessão de Pensão aos dependentes, por morte de servidor;
- IX. Concessão de Averbação de Tempo de Serviço aos servidores;
- X. Concessão de Aposentadoria aos servidores;
- XI. Concessão de Promoção e Aceleração de Promoção, aos servidores docentes;
- XII. Concessão de Progressão por Mérito e por Capacitação aos servidores Técnico-Administrativos;
- XIII. Concessão de Adicional de Insalubridade;
- XIV. Concessão de Adicional de Periculosidade;
- XV. Constituição de Comissões, Subcomissões, Comitês e Grupos de Trabalho;
- XVI. Declaração de Estabilidade;
- XVII. Delegação de Competências;
- XVIII. Designação de Bancas Examinadoras de Concurso Público, Processo Seletivo Simplificado, Exame de Eficiência e outras Bancas que se fizerem necessárias;
- XIX. Designação de gestor financeiro e fiscal de contrato;
- XX. Designação de ordenador de despesas;
- XXI. Designação de pregoeiro e de portadores de cartões de pagamento do Governo Federal;
- XXII. Designação de usuários do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP);
- XXIII. Designação de substitutos de servidores em cargo de chefia, nos afastamentos e impedimentos legais;

- XXIV. Designação e desligamento de Função Gratificada (FG) e de Função de Coordenador de Curso (FCC);
- XXV. Homologação de Estágio Probatório;
- XXVI. Nomeação e exoneração para Cargo Efetivo e para Cargo de Direção (CD);
- XXVII. Prorrogação de prazos das portarias que estejam em vigência;
- XXVIII. Remoção de servidores;
- XXIX. Vacância e exoneração dos servidores efetivos.

Parágrafo único. A emissão de Portaria de Elogio será regulamentada em documento próprio.

Art. 3º A Portaria deverá ser estruturada em três elementos constitutivos:

I. A parte preliminar, composta pela epígrafe, o preâmbulo e a indicação do âmbito de aplicação das disposições normativas;

II. A parte normativa, com as instruções que regulam o objeto definido na parte preliminar, subdividido em artigos, parágrafos, alíneas e cláusula de revogação, quando couber;

III. A parte final, com as disposições sobre medidas necessárias à implementação e publicação das normas constantes da parte normativa, as disposições transitórias, a cláusula de vigência, quando necessária, e a assinatura.

Art. 4º A epígrafe é a parte do ato que o qualifica por meio da denominação do documento, da numeração e da data.

Art. 5º O preâmbulo contém o cargo da autoridade competente, o nome da instituição, a atribuição em que se fundamenta para expedir a portaria e as considerações legais ou administrativas.

Parágrafo único. Deve constar no preâmbulo o número de protocolo do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP, e, ou base legal em que se fundamenta o ato.

Art. 6º O texto é composto por artigos, que serão dispostos em ordem numérica.

§ 1º O artigo constitui a unidade básica para a apresentação, a divisão ou o agrupamento de assuntos.

§ 2º Os artigos desdobram-se em parágrafos e incisos. E estes em alíneas.

§ 3º O primeiro artigo indicará o objeto e o âmbito de aplicação do ato normativo.

Art. 7º Para serem validas, as portarias devem ser assinadas pela autoridade competente, publicadas no Boletim de Serviço da Instituição e, quando necessário, no Diário Oficial da União.

CAPÍTULO II DA FORMATAÇÃO

Art. 8º As portarias devem obedecer à seguinte formatação:

- I. Papel em tamanho A4, fonte Arial, corpo 10pt, normal, no texto em geral e 9pt nas citações e notas de rodapé;
- II. Cabeçalho:
 - a) brasão no tamanho de 2,0 cm x 2,0 cm, à distância de 1,5 cm da margem superior;
 - b) ministério da Educação: fonte Arial, corpo 11pt;
 - c) nome do Instituto: fonte Arial, negrito, corpo 8pt;
- III. Rodapé:
 - a) endereço, contato telefônico e eletrônico: fonte Arial, corpo 7pt, alinhamento à direita;
- IV. Margem esquerda 3 cm e Margem direita 1,5 cm;
- V. Recuo de 2,5 cm na primeira linha de cada parágrafo;
- VI. Espaçamento:
 - a) simples entre as linhas do parágrafo;
 - b) duplo entre os parágrafos;
 - c) duas linhas em branco entre o preâmbulo, o “RESOLVE” e o artigo 1º, e
 - d) duas linhas em branco entre a ordenação de ciência e a assinatura;
- VII. Epígrafe:
 - a) fonte Arial, estilo negrito, letras maiúsculas e tamanho corpo 10pt;
 - b) centralizada;
- VIII. Preâmbulo:
 - a) o Cargo da autoridade competente e o nome da instituição devem ser destacados em negrito e em letras maiúsculas;
 - b) fonte Arial, tamanho 10pt;
- IX. Alinhamento justificado;

- X. É obrigatório constar, a partir da segunda página, o número da página, iniciando-se a contagem com o número 1 (um) no canto superior direito;
- XI. Os nomes dos arquivos devem ser salvos no seguinte formato: tipo de documento + número do documento + ano + assunto + interessado + *Campus*
Exemplo: (Portaria 111_2016_nomeação_NOME E SOBRENOME_CG);
- XII. Assinatura:
 - a) o nome e a função da autoridade competente devem ser centralizados;
 - b) nos casos de assinatura por substituto legal, deve-se incluir o termo “no exercício” da respectiva função.

TÍTULO II DA EMISSÃO

CAPÍTULO I DAS PORTARIAS EMITIDAS PELA REITORIA

Art. 9º A solicitação de portarias à Reitoria deverá seguir as seguintes orientações:

- I. O setor solicitante deverá encaminhar o processo, devidamente instruído, ao Gabinete da Reitoria solicitando a autorização e emissão da portaria, contendo obrigatoriamente os seguintes dados:
 - a) nome do servidor interessado, por extenso, extraído do SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública) ou sistema equivalente;
 - b) número do SIAPE do servidor, extraído do SUAP ou sistema equivalente;
 - c) cargo do servidor;
 - d) lotação do servidor;
 - e) embasamento legal;
 - f) portarias relacionadas ou que deverão ser revogadas, quando houver;
 - g) número do CPF, nos casos de portarias de Solicitação de Diárias e Passagens (SCDP) e de Ordenador de Despesa;
 - h) cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), nos casos de portarias de condução de veículo oficial;
 - i) minuta da portaria em arquivo editável, anexada ao SUAP ou sistema equivalente;
 - j) aceite ou ciência dos interessados;
 - k) justificativa do prazo de término de Afastamento para Pós-Graduação, quando for o caso;
- II. As portarias de comissões devem conter, além dos dados citados no inciso anterior:
 - a) indicação de presidente e vice-presidente;
 - b) prazo para conclusão das atividades de 30 (trinta), 60 (sessenta) ou 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, quando comissões temporárias, ou de 01 (um) a 02 (dois) anos, quando comissões permanentes e suas subcomissões, salvo os prazos regidos por legislação própria;
 - c) prazo de até 30 (trinta) dias para entrega do relatório final dos trabalhos desenvolvidos;
 - d) indicação do nome dos membros e respectivas funções na comissão, descrito em formato de tabela, respeitada a composição máxima de 15 (quinze) integrantes;
- III. O Gabinete da Reitoria encaminhará o processo ao setor interessado, caso haja necessidade de Parecer;
- IV. O setor interessado deverá analisar o processo, emitir parecer e devolver ao Gabinete da Reitoria para decisão.

§ 1º Em caso de deferimento pelo Gabinete, o processo será encaminhado ao setor de portarias para emissão, publicação e envio da portaria, por meio de correio eletrônico, aos interessados.

§ 2º Em caso de indeferimento pelo Gabinete, o processo retornará ao setor solicitante com a devida justificativa.

Art. 10 A via original da portaria será arquivada no setor responsável pela emissão.

CAPÍTULO II DAS PORTARIAS EMITIDAS PELOS CAMPI

Art. 11. As Direções-Gerais dos *Campi* poderão emitir portarias nos seguintes casos:

- I. Autorização para condução de veículos oficiais;
- II. Constituição de Comissões, Subcomissões, Comitês, Grupos de Trabalho e bancas examinadoras;
- III. Designação de fiscal de contrato;
- IV. Designação de pregoeiro e de portadores de cartões de pagamento do Governo Federal;
- V. Designação de usuários do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP);

VI. Prorrogação de prazos ou revogação das portarias em vigência.

Art. 12. A emissão de portarias pela Direção-Geral deverá seguir as seguintes orientações:

- I. O setor solicitante deverá encaminhar o processo devidamente instruído ao Gabinete da Direção-Geral, solicitando a autorização e emissão da portaria, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados:
 - a) nome do servidor interessado, por extenso e extraído do SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública) ou sistema equivalente;
 - b) número do SIAPE, extraído do SUAP ou sistema equivalente;
 - c) cargo do servidor;
 - d) lotação do servidor;
 - e) embasamento legal;
 - f) portarias relacionadas ou que deverão ser revogadas, quando houver;
 - g) número do CPF, nos casos de portarias de Solicitação de Diárias e Passagens (SCDP) e de Ordenador de Despesa;
 - h) cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), nos casos de portarias de condução de veículo oficial;
 - i) minuta da portaria em arquivo editável, anexada ao SUAP;
 - j) aceite ou ciência dos interessados;
 - k) justificativa do prazo de término de Afastamento para Pós-Graduação, quando for o caso;
- II. As portarias de comissões devem conter, além dos dados citados no inciso anterior:
 - a) indicação de presidente e vice-presidente;
 - b) prazo para conclusão das atividades, de 30 (trinta), 60 (sessenta) ou 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, quando comissões temporárias, ou de 01 (um) a 02 (dois) anos, nos casos das comissões permanentes e suas subcomissões, salvo os prazos regidos por legislação própria;
 - c) prazo de até 30 (trinta) dias para entrega do relatório final dos trabalhos desenvolvidos;
 - d) indicação do nome dos membros e respectivas funções na comissão, descrito em formato de tabela, respeitada a composição máxima de 15 (quinze) integrantes;
- III. O Gabinete da Direção-Geral encaminhará o processo ao setor interessado, caso haja necessidade de Parecer;
- IV. O setor interessado deverá analisar o processo, emitir parecer e devolver ao Gabinete da Direção-Geral, para decisão.

§ 1º Em caso de deferimento pela Direção-Geral, a portaria será emitida pela Chefia de Gabinete, assinada e encaminhada, via correio eletrônico, aos interessados e ao setor de portarias da Reitoria para publicação.

§ 2º Em caso de indeferimento pela Direção-Geral, o processo retornará ao setor solicitante com a devida justificativa.

Art. 13 A via original da portaria será arquivada no setor responsável pela emissão.

Art. 14 Aos Diretores-Gerais é vedada a participação em comissões do seu próprio *Campus*.

TÍTULO III DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Art. 15 A portaria deverá ser publicada no Diário Oficial da União nos seguintes casos:

- I. Concessão de aposentadoria;
- II. Concessão de Abono de Permanência;
- III. Concessão de pensões por morte de servidor;
- IV. Designação de gestor financeiro e ordenador de despesa;
- V. Designação ou desligamento, para função gratificada (FG) ou Função de Coordenação (FCC);
- VI. Exoneração (de ofício ou a pedido) de servidor, de Cargo Efetivo ou Cargo de Direção (CD);
- VII. Nomeação de servidor para Cargo Efetivo ou para Cargo de Direção (CD);
- VIII. Nomeações sem efeito;
- IX. Penalidades previstas em lei;
- X. Vacância por posse em cargo inacumulável.

Art. 16 Todas as portarias serão publicadas no Boletim de Serviço da Instituição, após o fechamento do mês.

TÍTULO IV DA PRORROGAÇÃO, REDESIGNAÇÃO, ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

Art. 17 As portarias que estiverem em vigência poderão ter seu prazo de validade prorrogado uma única vez.

Parágrafo único. A partir do término da vigência da portaria, esta não poderá mais ser prorrogada.

Art. 18 A Redesignação ocorrerá quando expirar o prazo dos trabalhos de comissões e houver necessidade de reconstituí-las, com a mesma composição, para dar continuidade à execução das atividades.

Art. 19 A Administração deverá anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, extinguindo todos os efeitos produzidos, desde a emissão da portaria até a sua anulação.

Art. 20 A Revogação ocorrerá por motivo de conveniência ou oportunidade, a qualquer tempo, respeitados os direitos adquiridos.

Parágrafo único. Uma vez publicada, a portaria não poderá ser alterada. Caso haja necessidade de alteração, a portaria deverá ser revogada ou anulada, conforme o caso, e elaborada nova portaria.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 A portaria será válida a partir da data da:

- I. Publicação no Diário Oficial da União, quando for o caso;
- II. Ciência comprovada do servidor interessado;
- III. Ciência do presidente, nos casos do inciso XV do artigo 2º, e inciso II do artigo 11;
- IV. Publicação mensal do Boletim de Serviços;
- V. Publicação do Boletim de Serviços Extraordinário para instauração de comissão de apuração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, ou para os demais casos que demandem publicação imediata;
- VI. Especificação no texto da portaria, conforme o caso.

Parágrafo único. O servidor não poderá assumir ou desligar-se de uma função ou cargo antes de publicada a respectiva portaria.

Art. 22 É vedada a emissão de portarias pelos *Campi* que não possuem a autorização de funcionamento regulamentada pelo Ministério de Educação, ficando a emissão destas, sob a responsabilidade do setor de portarias da Reitoria.

Art. 23 Os casos omissos serão apreciados pelo Gabinete da Reitoria.

Art. 24 Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1179, DE 1º DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 123/DIRGE-PP, de 23 de maio de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.010091.2016-41,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 803, de 02 de julho de 2015.

Art. 2º Desligar **RICARDO ANTÔNIO PEREIRA VELHO**, matrícula SIAPE nº 2142466, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, da função de Auxiliar da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1180, DE 1º DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 124/2016-DIRGE-PP, de 23 de maio de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.751, de 10 de outubro de 2014.

Art. 2º Desligar **VÂNIA RAMOS RAMIRES**, matrícula SIAPE nº 2108325, ocupante do cargo efetivo de Contadora, da função de Coordenadora de Planejamento e Orçamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1181, DE 1º DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 124/2016-DIRGE-PP, de 23 de maio de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.010114.2016-18,

RESOLVE

Art. 1º Designar **JULIO MARQUES CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1352237, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para ocupar a função de Coordenador de Orçamento e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1182, DE 1º DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 121/DIRGE-PP, de 19 de maio de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.009895.2016-06,

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2226295, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador de Educação à Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1183, DE 1º DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 121/DIRGE-PP, de 19 de maio de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.009844.2016-76,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.117, de 27 de agosto de 2015.

Art. 2º Exonerar **ALEXANDRA SOUZA RUIZ**, matrícula SIAPE nº 2130474, ocupante do cargo efetivo de Administradora, da função de Diretora de Administração do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1184, DE 1º DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 121/DIRGE-PP, de 19 de maio de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.009844.2016-76,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **VÂNIA RAMOS RAMIRES**, matrícula SIAPE nº 2108325, ocupante do cargo efetivo de Contadora, para ocupar a função de Diretora de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1185, DE 1º DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 121/DIRGE-PP, de 19 de maio de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.009844.2016-76,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 802, de 02 de julho de 2015.

Art. 2º Desligar **ANA CLAUDIA DE CORDOUE**, matrícula SIAPE nº 2175597, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Chefe de Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1186, DE 1º DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 121/DIRGE-PP, de 19 de maio de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.009844.2016-76,

RESOLVE

Art. 1º Designar **RICARDO ANTONIO PEREIRA VELHO**, matrícula SIAPE nº 2142466, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, para ocupar a função de Chefe de Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1187, DE 1º DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 190/DIRGE-CG, de 19 de maio de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.009858.2016-90,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.024, de 04 de junho de 2014.

Art. 2º Designar o servidor **JOÃO OTÁVIO CENEDEZI PIMENTA**, matrícula SIAPE nº 2836814, CPF nº 002.818.741-58, ocupante do cargo efetivo de Administrador, como gestor financeiro do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1188, DE 3 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 037, de 2 de dezembro de 2015;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 037.3, de 1º de fevereiro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002611.2016-42, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 01/06/2016 a 21/09/2017, de **MARILYN APARECIDA ERROBIDART DE MATOS**, SIAPE 1900170, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, na Universidade Anhanguera - Uniderp, em Campo Grande – MS, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1189, DE 3 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.103367.2014-72, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de maio de 2014, Incentivo à Qualificação de 25% a **ANTONIO CESAR RODRIGUES CAIRES**, SIAPE 2121977, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, por ter concluído o curso Licenciatura em Educação Física, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1190, DE 3 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008212.2016-95, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de abril de 2016, Incentivo à Qualificação de 52% a **FELIPE COELHO SENNA**, SIAPE 2309398, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, por ter concluído o curso de Mestrado em Desenvolvimento Local, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1191, DE 3 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010454.2016-49, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de maio de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **INEZ ROZANA DE LIMA**, SIAPE 1899711, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "3" para o Padrão de Vencimento "4", no Nível de Capacitação "III", Nível de Classificação "C", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1192, DE 3 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008560.2016-62 **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de maio de 2016, Incentivo à Qualificação de 20% a **ADRIANO PACHECO DOS SANTOS**, SIAPE 2309526, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o curso Técnico em Contabilidade, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1193, DE 3 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010033.2016-18, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FRANCIELLE PRISCYLA POTT**, SIAPE 1041718, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1194, DE 3 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009195.2016-11,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RICARDO REGIS FERREIRA DE ARRUDA**, SIAPE 2091822, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1195, DE 3 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009200.2016-88,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de abril de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FLÁVIA FERREIRA BARBOSA**, SIAPE 2175473, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “01” para o Padrão de Vencimento “02”, no Nível de Capacitação “I”, Nível de Classificação “C”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1196, DE 3 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003117.2016-03,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de fevereiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EDERSON COELHO NAKAZATO**, SIAPE 2945309, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “01” para o Padrão de Vencimento “02”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio

PORTARIA Nº 1197, DE 3 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 23/JD-DIRGE de 31 de maio de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.010500.2016-18,

RESOLVE

Art. 1º Revogar as Portarias/IFMS nº 830, de 7 de julho de 2015 e nº 1.235, de 24 de setembro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes dos Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD / FG	Ocupante		Substituto	
	Nome	SLAPE	Nome	SLAPE
Direção-Geral – CD 2	Nilson Oliveira da Silva	1845935	Mirélly de Oliveira Costa	1869700
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão – CD 4	Mirélly de Oliveira Costa	1869700	Joelma dos Santos Garcia Delgado	1975551
Direção de Administração – CD 4	Guilherme Semionato Galicio	2847473	Wellington Martins Louveira	1581043
Chefe de Gabinete – FG 1	Sirley da Silva Rojas Oliveira	2130497	Joel Barbosa Ferreira	2296599
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Renata Franco Ferreira	2091550	Antonio Cesar Rodrigues Caires	2121977
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1	Wellington Martins Louveira	1581043	Rodrigo Pavão de Carvalho	1888013
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	Antonio Cesar Rodrigues Caires	2121977	Renata Franco Ferreira	2091550
Coordenação de Materiais – FG 2	Rodrigo Pavão de Carvalho	1888013	Antonio Cesar Rodrigues Caires	2121977
Coordenação de Pesquisa e Inovação – FG 1	Luciano Rodrigues Duarte	2290668	Anderson Bem	2297222
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais – FG 1	Joelma dos Santos Garcia Delgado	1975551	Leonardo Borges Reis	1870625
Coordenação de Educação à Distância – FG 1	Leonardo Borges Reis	1870625	Ricardo Machado Santos	2304061
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação – FCC	Marcelo Kuchar Matte	1503164	Sirley da Silva Rojas Oliveira	2130497
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico de Infraestrutura – FCC	Roberto Pagliosa Branco	1900365	Luis Otavio Mendes	2290584

Art. 3º Atribuir-lhes a responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1198, DE 3 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. nº 147/Proex, de 23 de março de 2016;

considerando o Mem. nº 308/Proex, de 30 de maio de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.010148.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 767, de 11 de abril de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração do Regulamento do NEABI - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO
Marcelo de Oliveira	1424295	Reitoria
Suliane Kelly Aguirre de Barros	2094166	Reitoria
Aislan Vieira de Melo	1525643	Campus Aquidauana
Leandro Passos	2154551	Campus Corumbá
Edi Marques	1706525	Campus Campo Grande
Eduardo Garcia Valle	2296574	Campus Coxim
Carmem Silvia Moretzsohn Rocha	1777534	Campus Dourados
Luciano Rodrigues Duarte	2290668	Campus Jardim
Karine Matilde de Souza Teixeira	2106611	Campus Naviraí
Ana Paula Hilgert de Souza	2065576	Campus Nova Andradina
Guilherme Costa Garcia Tommaselli	1876591	Campus Três lagoas
Marilene da Silva Ribeiro	1911468	Campus Ponta Porã

Art. 3º A Comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias, bem como entregar o relatório final dos trabalhos realizados em 10 (dez) dias, após a conclusão destes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1199, DE 3 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 074/AUDIT, de 30 de maio de 2016;

considerando a Processo/IFMS nº 23347.08039.2016-25, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ANDREAS DE ALMEIDA MOURA**, matrícula SIAPE nº 2120333, ocupante do cargo efetivo de Auditor, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como substituto legal do servidor **LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE**, matrícula SIAPE nº 1836831, ocupante do Cargo de Direção (CD) de Auditor-Chefe do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, durante o período de afastamento para capacitação técnica deste, no período de 06/06/2016 até 09/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.200, DE 3 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Mem. nº 694/DIGEP, de 1º de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010559.2016-06, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 596, de 18 de março de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos dos ocupantes de Cargo de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) na Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares:

CD/FG	SERVIDOR	SUBSTITUTO
Diretoria de Gestão de Pessoas – CD 3	Claudia Cazetta Jerônimo Salvatino SIAPE 1738947	Lidiane de Medeiros Barbosa Vilela SIAPE 2823235
Coordenação de Administração de Pessoal – FG 1	Kelly Cristine Silveira SIAPE 1812762	Diego Fernando Ferreira Pinto SIAPE 2102982
Coordenação de Cadastro e Pagamento – FG 1	Lidiane de Medeiros Barbosa Vilela SIAPE 2823235	Eder Wakuta SIAPE 2214403
Coordenação de Normas e Legislação – FG 1	Henrique Ribeiro Giacon SIAPE 2232125	Joao Delei Martins Alves Tiaen SIAPE 2102953
Coordenação de Desenvolvimento e Qualidade de Vida – FG 1	Sofia Urt SIAPE 1956885	Suellen de Oliveira Paniago Monteiro SIAPE 2213485
Secretaria – FG 2	Humayra Mayumi Kataiama SIAPE 2103277	Ana Paula Tiemi Matsuda SIAPE 2267006
Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor – FG 2	Suellen de Oliveira Paniago Monteiro SIAPE 2213485	Karina Elizabeth Queiroz Marques SIAPE 2277858

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.201, DE 3 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a necessidade de atender as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Dourados;

considerando o Memorando nº 082/GABIN-DIRGE-DR - Processo/IFMS nº 23347.010472.2016-21, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada, em Regente de Coral do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Ligia Karina Meneghetti	2297331	PRESIDENTE
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	1732156	MEMBRO
Carmem Silvia Moretzsohn Rocha	1777534	MEMBRO
Natalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401	MEMBRO

Art. 2º A presente comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, em até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.202, DE 3 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. 039/DIRGE-NV, de 10 de maio de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.009150.2016-39

RESOLVE

Art. 1º Designar **DANILO ADRIANO MIKUCKI**, SIAPE 3965292, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador de Eixo em Comunicação e Informação, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Naviraí, código FCC.

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.203, DE 3 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando Laudo Siass que concedeu Licença à Gestante;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Único datado de 05 de maio de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **MARILENE DA SILVA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1911468 ocupante do cargo efetivo Professor EBTT, Classe “DIII”, Nível 2, lotada no *Campus* de Ponta Porã, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, a partir de 21.04.2016 até 18.08.2016 (conforme Laudo Siass).

Art. 2º Conceder prorrogação por 60 (sessenta) dias, de Licença à Gestante no período a partir de 19.08.16 até 17.10.16, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.204, DE 3 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003058.2016-65, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de maio de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALFREDO GONCALVES BEDA**, SIAPE 1904787, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "3" para o Padrão de Vencimento "4", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "C", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.205, DE 3 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002812.2016-40, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de janeiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **WILMAR DELFINO GOMES**, SIAPE 2139217, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotado no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "C", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.206, DE 3 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010659.2016-24, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de maio de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **LUCAS GABRIEL ORTIZ DE CARVALHO**, SIAPE 1042784, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento "2", do Nível de Capacitação "I", para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.207, DE 3 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 037, de 02 de dezembro de 2015;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 037.3, de 01 de fevereiro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010629.2016-18, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 06/06/2016 a 21/03/2018, de **VALDOMIRO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA** SIAPE nº 1242615, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado em Geografia, na área de "Produção do Espaço Regional e Fronteira, na Universidade Federal da Grande Dourados, em Dourados-MS, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.208, DE 6 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria IFMS nº 1.031, de 13 de maio de 2016;

considerando o Memo. nº 128/2016-DIRGE-PP de 25 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010240.2016-72, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 774 de 26 de junho de 2015.

Art. 2º Designar o servidor **GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK**, SIAPE nº 2100741, CPF nº 710.610.611-91 e RG nº 537004221 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como Ordenador de Despesas Substituto, conforme Unidade Gestora 158453, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.209, DE 6 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a necessidade de reestruturar o Plano de Desenvolvimento do *Campus* Dourados;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009994.2016-80, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de reestruturação do Plano de Desenvolvimento do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Carlos Aparecido de Almeida	1873250	Presidente
Carla Renata Capilé Silva	1838009	Membro
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	1732156	Membro
Danilo Sanches Dantas	2817989	Membro
Francielle Priscyla Pott	1041718	Membro
Líncio Júnior Assunção Nogueira	1761097	Membro
Natalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401	Membro
Sedenir Marcos Deparis	2100086	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir e apresentar os trabalhos em até 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de ciência do presidente da Comissão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.210, DE 6 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003211.2016-54, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de fevereiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GUILHERME SEMIONATO GALICIO**, SIAPE 2847473, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.211, DE 6 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002813.2016-94,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de fevereiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LAURA ELISA DOS SANTOS**, SIAPE 2152652, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “C”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.212, DE 6 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002811.2016-03,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de janeiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOSÉ APARECIDO SILVA DE JESUS**, SIAPE 2139248, ocupante do cargo efetivo de auxiliar em Administração, lotado no *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “C”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva

PORTARIA Nº 1.213, DE 6 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106189.2014-31, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de Janeiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CAMILA SANTOS SUNIGA TOZATTI** SIAPE 2083390 ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível "1" para a Classe DI, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.214, DE 6 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019391.2015-13, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RENATA FRANCO FERREIRA**, SIAPE 2091550, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "C", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.215, DE 6 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;;

considerando o Memo. nº 007/2016-DIRGE-NA de 12 de janeiro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000452.2016-41, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.839, de 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) do *Campus Nova Andradina* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	Ocupante	Substituto
Direção-Geral – CD 2	Claudio Zarate Sanavria Matrícula SIAPE nº 1376984	Adriana Samanhotto Soncela Matrícula SIAPE nº 1869615
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão – CD 4	Adriana Samanhotto Soncela Matrícula SIAPE nº 1869615	Aline Christiane Oliveira Souza Matrícula SIAPE nº 2106455
Direção de Administração – CD 4	Sergio Paulo de Souza Matrícula SIAPE nº 1037704	Everton Caires da Silva Matrícula SIAPE 1760578
Direção de Gestão de Moradia Estudantil – CD 4	Luciene da Silva Santos Bonfim Matrícula SIAPE nº 2091543	Juliana Souza do Nascimento Matrícula SIAPE nº 2091721
Chefia de Gabinete – FG 1	Gessyca Correia dos Santos Matrícula SIAPE 1823240	Mary Celina Ferreira Dias Matrícula SIAPE nº 1823270
Coordenação do Eixo de Recursos Naturais – FCC	Rosimaldo Soncela Matrícula SIAPE nº 1787695	Roberto Haruyoshi Ito Matrícula SIAPE nº 1907746
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos – FCC	Flávio Hiroshi Kaneko Matrícula SIAPE nº 2155179	Ligia Maria Maraschi da Silva Piletti Matrícula SIAPE nº 2269851
Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia - FCC	Grazieli Suszek de Lima Matrícula SIAPE nº 1761217	Daiane Cristina Sganzerla Matrícula SIAPE nº 1928210
Coordenação de Materiais – FG 2	Rosi Maria Rossi Duarte Matrícula SIAPE nº 1875046	Marciene Nascimento de Brito Matrícula SIAPE nº 1875101
Coordenação de Planejamento e Orçamento – FG 2	Luciana Goulart Couto Ferreira SIAPE 2091351	Gilberto Luis soares Lima Matrícula SIAPE nº 1861590
Coordenação de Gestão da Produção – FG 1	Augusto Manoel Rodrigues Matrícula SIAPE nº 1847444	José Flávio Krejci Matrícula SIAPE nº 1761370
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – FCC	Fábio Duarte de Oliveira Matrícula SIAPE nº 2085015	Eric Maciel Cardoso Matrícula SIAPE nº 1777353
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação – FCC	André Luís Violin Matrícula SIAPE nº 2966828	Matheus Couto de Oliveira Matrícula SIAPE nº 2139300
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1	Marco Aurélio Andrade Massilon Matrícula SIAPE nº 2091553	Sandra Maria Peron de Lima Matrícula SIAPE nº 1107514
Coordenação de Educação à Distância – FG 1	Azenaide Abreu Soares Vieira Matrícula SIAPE nº 2000207	André Kioshi da Silva Nakamura Matrícula SIAPE nº 2190895
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais – FG 1	Roberta de Almeida Sorano TROPALDI Matrícula SIAPE nº 1760970	Débora Cristina Marcorini Matrícula SIAPE nº 2859646
Coordenação da Moradia Estudantil – FG 2	Juliana Souza do Nascimento Matrícula SIAPE nº 2091721	Maria Madalena Rodighero Matrícula SIAPE nº 2247009
Auxiliar da Diretoria de Ensino – FG 2	Aline Christiane Oliveira Souza Matrícula SIAPE nº 2106455	Sandra Maria Peron de Lima Matrícula SIAPE nº 1107514
Coordenação de Pesquisa e Inovação – FG 1	Daiane Cristina Sganzerla Matrícula SIAPE nº 1928210	Pedro Fonseca Camargo Matrícula SIAPE nº 1785883
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Sandra Teixeira da Silva Matrícula SIAPE nº 1874974	Juliana Souza do Nascimento Matrícula SIAPE nº 2091721
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	Everton Caires da Silva Matrícula SIAPE nº 1760578	Gilberto Luis Soares Lima Matrícula SIAPE nº 1861590

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.216, DE 6 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009199.2016-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de abril de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **MARCIENE NASCIMENTO DE BRITO**, SIAPE 1875101, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento "4", do Nível de Capacitação "III", para o Nível de Capacitação "IV", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.217, DE 6 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109301.2014-96, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de maio de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **ZEUS DO NASCIMENTO GUIMARAES**, SIAPE 1832482, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento "4", do Nível de Capacitação "III", para o Nível de Capacitação "IV", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.218, DE 6 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008777.2016-72, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de maio de 2016, Incentivo à Qualificação de 52% a **SIMONE ESTIGARRIBIA DE LIMA**, SIAPE 1866885, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, por ter concluído o curso de Mestrado em Educação, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.219, DE 6 DE JUNHO DE 2016

Cancelada

PORTARIA Nº 1.220, DE 6 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. nº 277/PROPI, de 20 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010016.2016-81, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **GABRIELA FARIAS DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2103477, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, como substituta do Diretor de Empreendedorismo e Inovação **THIAGO ALEXANDRE PRADO**, SIAPE nº 1818140, durante os seus afastamentos e impedimentos legais, Código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidades pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.221, DE 6 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria IFMS nº 897 de 28 de abril de 2016;

considerando o Memo. nº 130/2016-DIRGE-PP, de 06 de junho de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS nº 541, de 14 de março de 2016.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, como substitutos dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, no âmbito do Campus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	Ocupante	Substituto
Direção-Geral – CD 2	Marcos Pinheiro Vilhanueva, matrícula SIAPE nº 1845853	Genivaldo David de Souza Schlick, matrícula SIAPE nº 2100741
Direção de Ensino – CD 4	Genivaldo David de Souza Schlick, matrícula SIAPE nº 2100741	Fabio Henrique Paniagua Mendieta, matrícula SIAPE nº 1990919
Direção de Administração - CD 4	Vânia Ramos Ramires, matrícula SIAPE nº 2108325	Edison Silva Sosa, matrícula SIAPE nº 2221389
Chefia de Gabinete – FG 1	Ricardo Antonio Pereira Velho, matrícula SIAPE nº 2142466	Luiza Nogueira Cardozo, matrícula SIAPE nº 2246261
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1	José dos Santos Ferreira, matrícula SIAPE nº 2183674	Eliton da Silva, matrícula SIAPE nº 1124514
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	Yan Silva Aires Paixão, matrícula SIAPE nº 2232956	João Paulo Gonzalez Gonçalves matrícula SIAPE nº 2279191
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Alex Ferreira da Silva, matrícula SIAPE nº 1939710	Luiza Nogueira Cardozo, matrícula SIAPE nº 2246261
Coordenação de Materiais – FG 2	Edison Silva Sosa, matrícula SIAPE nº 2221389	Cristina Aparecida Correa Ajala, matrícula SIAPE nº 2288694
Coordenação de Planejamento e Orçamento - FG 2	Julio Marques Cardoso, matrícula SIAPE nº 1352237	Alex Ferreira da Silva, matrícula SIAPE nº 1939710

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.222, DE 7 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.021328.2015-39, nº 23347.021218.2015-77, 23347.021216.2015-88, nº 23347.021215.2015-33, nº 23347.021214.2015-99, nº 23347.021212.2015-08, nº 23347.021200.2015-75 e nº 23347.021198.2015-34;

considerando o Memorando nº 226/RTRIA , de 31 de maio de 2016;

considerando o Ofício nº 003/2016/CPDD, de 23 de maio de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1530416 e **LUCAS GABRIEL ORTIZ DE CARVALHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1042784, para sob a presidência da primeira, dar prosseguimento aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nº 23347.021328.2015-39, 23347.021218.2015-77, 23347.021216.2015-88, 23347.021215.2015-33, 23347.021214.2015-99, 23347.021212.2015-08, 23347.021200.2015-75, 23347.021198.2015-34, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.223, DE 7 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016; considerando os Processos/IFMS nº 23347.010768.2016-41, nº 23347.015778.2015-19;

considerando o Mem. 001/CPAD, de 20 de maio de 2016, bem como o Memo. nº 235/RTRIA, de 03 de junho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, **JOSE RICARDO MARCONATO DA SILVA**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1844807; **JOELSON MASCHIO**, Professor EBTT, SIAPE nº 3126419 e **INEZ ROZANA DE LIMA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1899711, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo/IFMS nº 23347.015878/2015-19, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.224, DE 7 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.015394.2015-70 e nº 23347.010849.2016-41;

considerando o Memorando nº 009/COMSI, de 02 de junho de 2016, bem como o Memorando nº 243/Rtria, de 03 de junho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva, designada pela Portaria/IFMS nº 1027, de 12 de maio de 2016, publicada no (Boletim de Serviço, edição extraordinária) nº 09, de 12 de maio de 2016, referente ao Processo/IFMS nº 23347.015394.2015-70, ante as razões apresentadas no Memorando nº 009/16 COMSI, de 02 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.225, DE 7 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 236/16 – RTRIA , de 03 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 001/CPAD, de 20 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010770.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 815, de 14 de abril de 2016.

Art. 2º Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 1.772, de 11 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 01/2016, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.226, DE 7 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.018612.2015-28 e nº 23347.010678.2016-51;

considerando o Memorando nº 234/RTRIA , de 02 de junho de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores estáveis **JOELSON MASCHIO**, Professor EBTT do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), matrícula SIAPE nº 3126419; **MARILUCI MORAES DO AMARAL**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1832271 e **DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Contador, matrícula SIAPE nº 2821503, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23347.018612.2015-28, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.227, DE 8 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 131/DIRGE-PP, de 06 de junho de 2016;

considerando o Edital nº 003/ 2016 – PSS – IFMS - Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, **RESOLVE**

Art. 1º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes abaixo relacionados, para selecionar candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para a categoria funcional de Professores Substitutos, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

Área / Subárea: Informática/ Desenvolvimento e Desenvolvimento Web

PROFESSOR	SIAPE	COMISSÃO
Ricardo Augusto Lins do Nascimento	1332978	Presidente
Celso Costa Soares	2152622	Membro
Marcos Pinheiro Vilhanueva	1845853	Membro

Art. 2º Esta Portaria terá vigência de acordo com o edital supracitado e entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.228, DE 8 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004367.2016-52, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de março de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **MURILO MICENO FRIGO**, SIAPE 1066287, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.229, DE 8 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106730.2014-10, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão do Regulamento da Biblioteca do IFMS:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Marli Selini	Bibliotecária	1867139	<i>Campus</i> Campo Grande	Presidente
Ana Catarina Cortez de Araújo	Bibliotecária	1969022	<i>Campus</i> Ponta Porã	Vice-presidente
Paula Fernanda Kimiko Iseki	Bibliotecária	2760864	<i>Campus</i> Campo Grande	Membro
Paulo Luiz Miranda Tavares	Bibliotecário	1946224	<i>Campus</i> Ponta Porã	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá por objetivo a adequação no Regulamento da Biblioteca do IFMS, analisando e atendendo as diligências do Colégio de Dirigentes ou justificando o não atendimento das mesmas.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão ser iniciados a partir da ciência do presidente da mesma, com prazo até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma única vez, por igual período, para a conclusão dos trabalhos e apresentação dos documentos necessários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.230, DE 8 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 023/ASCOM, de 02 de junho de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.10651-68,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **ADRIANA ORRICO CARVALHO**, SIAPE 2736435, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, para substituir o Assessor de Comunicação Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-3, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.231, DE 8 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006235.2016-65,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de Março de 2016, Retribuição por Titulação de Doutorado a **BRUNO TORQUATO SILVA FERREIRA**, SIAPE 1544646, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.232, DE 8 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006234.2016-11,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de Março de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **RAYSA LUANA DA SILVA**, SIAPE 2923414, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.233, DE 8 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006233.2016-76,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de março de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **LIGIA KARINA MENEGHETTI**, SIAPE 2297331, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.234, DE 8 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004578.2016-95; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de março de 2016, Retribuição por Titulação de Especialização, a **THIAGO CASTILHO CLEMENTE**, SIAPE 1143608, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.235, DE 8 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº; 23347. 007598.2016-18; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de abril 2016, Retribuição por Titulação de Doutorado a **FERNANDO MORAES MACHADO BRITO**, SIAPE 2308436, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.236, DE 8 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº; 23347. 007367.2016-12; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de abril 2016, Retribuição por Titulação de Especialização a **HUGO EDUARDO PIMENTEL MOTTA SISCAR**, SIAPE 2305617, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.237, DE 8 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010112.2016-29, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de Abril de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **JUSSARA HILARIO DOS SANTOS** SIAPE 2309489, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o curso de Graduação em Licenciatura em História conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.238, DE 8 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
considerando o Processo/IFMS nº 23347.005311.2016-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de março de 2016, Retribuição por Titulação de Doutorado a **MARCO ANTONIO BRANDÃO**, SIAPE 2296676, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.239, DE 9 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004503.2016-12, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de março de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **THIAGO AMÉRICO DINIZ RODRIGUES**, SIAPE 1141209, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.240, DE 9 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004485.2016-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de março de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **JOELMA DOS SANTOS GARCIA**, SIAPE 1975551, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.241, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 116/2016 – GABIN DIRGE CX, de 03 de junho de 2016;

considerando o Edital/IFMS nº 003/2016 – PSS – IFMS, publicado no DOU em 03 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010852.2016-65, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **FRANCISCO XAVIER DA SILVA**, SIAPE 1331028, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **GUSTAVO YOSHIO MARUYAMA**, SIAPE 1062207, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **GRACIETH MENDES VALENZUELA**, SIAPE 2268416, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da área de Informática/Redes de Computadores, *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Designar **HUGO EDUARDO PIMENTEL MOTTA SISCAR**, SIAPE 2305617, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para ocupar a vaga de suplente da Banca supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.242, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.102283.2014-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de março de 2016, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **MARCELO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1424295, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível "2" para a Classe DIII, Nível "1", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.243, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004811.2016-30, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de março de 2016, Retribuição por Titulação de Especialização a **LUIS OTÁVIO MENDES**, SIAPE 2290584, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.244, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006678.2016-56, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de abril de 2016, Retribuição por Titulação de Doutorado a **RICARDO MACHADO SANTOS**, SIAPE 2304061, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.245, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.107832.2014-44,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 31 de maio de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **VERA LUCIA SOLANO FEITOSA PORTO**, SIAPE 1875258, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Padrão de Vencimento “4”, do Nível de Capacitação “III”, para o Nível de Capacitação “IV”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.246, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010640.2016-88,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de junho de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **DIANA KELLY DIAS PALEO**, SIAPE 2138305, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, por ter concluído o curso de Especialização em Língua Brasileira de Sinais, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Parágrafo Único: A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.247, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108891.2014-30,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de maio de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **LUCIANA NUNES DE ABREU**, SIAPE 1795481, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Padrão de Vencimento “4”, do Nível de Capacitação “III”, para o Nível de Capacitação “IV”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.248, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005476.2016-97, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de dezembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALLISSON POPOLIN**, SIAPE 1872264, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "2" para a Classe DIII, Nível "3", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.249, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008775.2016-83, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de abril de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **PAULO SÉRGIO BAJARUMAS RAMOS**, SIAPE 2307504, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Graduação em Ciências Jurídicas, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.250, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008778.2016-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de abril de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **JOANNE ROMÃO DE OLIVEIRA**, SIAPE 2309393, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Graduação em Administração, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.251, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006721.2015-01, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Normas de Padronização de Trabalhos Acadêmicos:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Gislaine Imaculada de Matos	1946373	Bibliotecária	Campus Três Lagoas	Presidente
Mary Celina Ferreira Dias	1823270	Bibliotecária	Campus Nova Andradina	Vice-Presidente
Veronica Aparecida dos Santos	1362676	Bibliotecária	Campus Corumbá	Membro
Paulo Luiz Miranda Tavares	1946224	Bibliotecário	Campus Ponta Porã	Membro
Paula Fernanda Kimiko Iseki Marques	2760864	Bibliotecária	Campus Campo Grande	Membro
Reinaldo Mesquita Cassiano	1879410	Docente	Reitoria	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá por objetivo a elaboração das normas de padronização dos trabalhos acadêmicos produzidos no IFMS, conforme as normas brasileiras (NBRs) da ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 3º O relatório final da Comissão deverá conter obrigatoriamente, como anexo, o documento de normas de padronização de trabalhos acadêmicos do IFMS.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão ser iniciados a partir da ciência da presidente, e terão vigência de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma única vez por igual período, para a conclusão dos trabalhos e apresentação dos documentos necessários.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.252, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010765.2016-16, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão designada para elaborar documento com os requisitos técnicos de um sistema de segurança para as bibliotecas do IFMS:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Ana Catarina Cortez de Araújo	Bibliotecária	1969022	Campus Ponta Porã	Presidente
Marli Selini	Bibliotecária	1867139	Campus Campo Grande	Vice-presidente
Igor Lins Vieira	Bibliotecário	1976863	Campus Campo Grande	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá por objetivo a elaboração de um documento com os requisitos técnicos de um sistema de segurança para as bibliotecas do IFMS, para início do processo de aquisição, a fim de proteger o acervo deste setor.

Art. 3º O relatório final da Comissão deverá conter obrigatoriamente, como anexo, o documento com os requisitos técnicos de um sistema de segurança para as bibliotecas do IFMS.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão ser iniciados a partir da ciência da presidente, com prazo de vigência de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma única vez por igual período, para a conclusão dos trabalhos e apresentação dos documentos necessários.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.253, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106814.2014-45, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão da Política de Desenvolvimento da Coleção do IFMS:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Paulo Luiz Miranda Tavares	Bibliotecário	1946224	Campus Ponta Porã	Presidente
Verônica Aparecida dos Santos	Bibliotecária	1362676	Campus Corumbá	Vice-presidente
Ana Catarina Cortez de Araújo	Bibliotecária	1969022	Campus Ponta Porã	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá por objetivo a adequação da Política de Desenvolvimento da Coleção do IFMS, analisando e atendendo as diligências do Colégio de Dirigentes ou justificando o não atendimento das mesmas.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão ser iniciados a partir da ciência da presidente, com prazo de vigência de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma única vez por igual período, para a conclusão dos trabalhos e apresentação dos documentos necessários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.254, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108850.2014-43, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de maio de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2821503, lotado no Campus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Contador, Nível de Classificação "E", Padrão de Vencimento "1", do Nível de Capacitação "I", para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.255, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008090.2016-37, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de abril de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **FLÁVIA FERREIRA BARBOSA**, SIAPE 2175473, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação "C", Padrão de Vencimento "2", do Nível de Capacitação "I", para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.256, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008106.2016-10, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de abril de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **DIEGO FARIAS FALCÃO DE CARVALHO**, SIAPE 2173129, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação "C", Padrão de Vencimento "1", do Nível de Capacitação "I", para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.257, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010991.2016-99, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de junho de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **HENRIQUE RIBEIRO GIACON**, SIAPE 2232125, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Pós-Graduação em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.258, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005994.2016-19, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de março de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **DOUGLAS FRANCISQUINI TOLEDO**, SIAPE 1247239, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.259, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008185.2016-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de abril de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **OTONIEL FRANCIS MENDOZA FERREIRA**, SIAPE 2171765, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação "C", Padrão de Vencimento "2", do Nível de Capacitação "I", para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.260, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006522.2016-75, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de março de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **FERNANDO FIRMINO MESSIAS**, SIAPE 2296584, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.261, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução COSUP nº 026/2016, de 15 de abril de 2016;

considerando os Memorandos nº 216/PROEX, de 26 de abril de 2016 e nº 353/PROEX, de 31 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005698.2016-18, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **SULIANE KELLY AGUIRRE DE BARROS**, SIAPE nº 2094166, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, como Coordenadora-Geral do NAPNE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul e **RAFAEL RENATO GAZONI MOREIRA**, SIAPE nº 1863279, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, como suplente.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Coordenadores do NAPNE nos *Campi*, com seus respectivos suplentes, sem ônus para a instituição.

Campus	Coordenador	Matrícula	Suplente	Matrícula
AQ	Maria Cemir Cristaldo Estadulho	1570519	Débora Rogéria Garcia	1848225
CB	Wanderson da Silva Batista	1317765	Tiago Tristão Artero	2303897
CG	Diana Kely Dias Paleo.	2138305	Edinalva Lopes Brasil	2234887
CX	Carlos Magno Leonel Terrazas	2224555	Eva Emannelly Miranda Silva	2264072
DR	Francielle Priscyla Pott	1041718	Rafael Mendonça dos Santos	1846082
JD	Luis Otavio Mendes	2290584	Renata Franco Ferreira	2091550
NV	Karine Matilde de Souza Teixeira	2106611	Willian Penante da Cruz	1661007
NA	Aline Christiane Oliveira Souza	2106455	Roberta de Almeida Sorano Tropaldi	1760970
TL	Daniella Cristini Fernandes	1945861	Leila da Silva Santos	2120078
PP	Giseli Aparecida Caparros Klauck	2255678	Vanessa Ramos Ramires Bressan	1864391

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.262, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. 123/DIRGE-PP, de 23 de maio de 2016, bem como o Memo. nº 129/DIRGE-PP, de 01 de junho de 2016;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.010091.2016-41 e nº 23347.010570.2016-68, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ANA CLAUDIA DE CORDOUE**, SIAPE nº 2175597, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para a Função de Auxiliar da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.263, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a necessidade de atender as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Dourados;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010605.2016-69;

considerando o Memorando nº 084/GABIN-DIRGE-DR, de 01 de junho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada, em Auxiliar Pedagógico - *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Cleiton Zoia Munchow	1543303	PRESIDENTE
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	1732156	MEMBRO
Ligia Karina Meneghetti	2297331	MEMBRO
Raysa Luana da Silva	2923414	MEMBRO

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir e apresentar os trabalhos em até 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência do presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.264, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 246/PROEX de 4 de maio de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.008649.2016-29,

RESOLVE

Art. 1º Revogar as Portarias/IFMS nº 1.837, de 23 de dezembro de 2015, nº 711, de 01 de abril de 2016 e nº 1.103, de 19 de maio de 2016.

Art. 2º Designar os servidores listados abaixo, para integrarem a composição das Coordenações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC no âmbito do IFMS:

SERVIDOR	SIAPE	ENCARGO PRONATEC	LOTAÇÃO
Douglas Garajo de Moura	1878215	Coordenador-Geral	Proex

SERVIDOR	SIAPE	ENCARGO PRONATEC	LOTAÇÃO
Felipe de Freitas Pires	1896698	Coordenador Adjunto de Compras, Licitação e Almoxarifado	
Gisela Silva Suppo	1824398	Coordenadora Adjunto de Ensino	
Diana Kelly Dias Paleo	2138305	Coordenadora Adjunta Mulheres Mil	
Fabiano da Anunciação Campoçano	1933711	Coordenador Adjunto de Orçamento e Finanças	
Débora Rogéria Neres de Souza	1848225	Coordenadora Adjunta	<i>Campus Aquidauana</i>
Raquel Santos	1824257	Coordenadora Adjunta	<i>Campus Campo Grande</i>
Maicon Martta	2234867	Coordenador Adjunto	<i>Campus Corumbá</i>
Flávia Barbosa Santana	2124929	Coordenadora Adjunto	<i>Campus Coxim</i>
Rafael Mendonça dos Santos	1846082	Coordenador Adjunto	<i>Campus Dourados</i>
Wellington Martins Louveira	1581043	Coordenador Adjunto	<i>Campus Jardim</i>
Luciana Goulart Ferreira	2091351	Coordenadora Adjunta	<i>Campus Nova Andradina</i>
Lesley Soares Bueno	1978295	Coordenador Adjunto	<i>Campus Ponta Porã</i>
Maraísa da Silva Guerra	1930285	Coordenadora Adjunta	<i>Campus Três Lagoas</i>

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.265, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando Edital nº 003/2016 – Processo Seletivo Simplificado (PSS)/IFMS para contratação de Professor Substituto;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010838.2016-61, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **LAURENTINO AUGUSTO DANTAS**, SIAPE 2084007, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **WAGNER ANTONIASSI**, SIAPE 1846227, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **DANILO ADRIANO MIKUCKI**, SIAPE 3965292, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a Presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2016 - IFMS, na área de Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web, no âmbito do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A banca deverá concluir os trabalhos em até 30 (trinta) dias, bem como entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.266, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando Edital nº 003/2016 – Processo Seletivo Simplificado (PSS)/IFMS para contratação de Professor Substituto;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010838.2016-61, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência do segundo, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 003/2016 - IFMS, no âmbito do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Giselle Giovanna do Couto de Oliveira	2084647	Professor	Presidente
Daniel da Silva Souza	1687183	Professor	Vice-presidente
Daniel Colman Sanabria	2182599	Assistente em Administração	Membro
Michell Martins Lopes	2213226	Técnico em Audiovisual	Membro

Art. 2º A comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias, bem como entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.267, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os Memorandos nº 181/Proen, de 17 de março de 2016, nº 292/Proen, de 03 de maio de 2016 e nº 394/2016-Proen, de 08 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005372.2016-82, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.048, de 16 de maio de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência da segunda, comporem a Comissão para realizar estudo de viabilidade e regulamentação de itinerários formativos no eixo de informação e comunicação nos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SETOR	SERVIDOR	SIAPE
PROEN	Gisela Silva Suppo	1824398
PROEN	Cristiane Lazzeri	1932035
PROEN	Marcio Norimatsu	1836973
PROEN	José Ricardo Marconato da Silva	1844807
PROEN	Delmir da Costa Felipe	1823260
<i>Campus</i> Aquidauana	Sidney Roberto de Sousa	2000743
<i>Campus</i> Campo Grande	Joelson Maschio	3126419
<i>Campus</i> Corumbá	Rodrigo Pereira Assad	1312120
<i>Campus</i> Coxim	Alexandre Geraldo Viana Faria	2808545
<i>Campus</i> Dourados	Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401
<i>Campus</i> Jardim	Nilson Oliveira da Silva	1845935
<i>Campus</i> Naviraí	Laurentino Augusto Dantas	2084007
<i>Campus</i> Nova Andradina	André Luis Violin	2966828
<i>Campus</i> Ponta Porã	Ricardo Augusto Lins do Nascimento	1332978
<i>Campus</i> Três Lagoas	Márcio José Rodrigues Amorim	1867979

Art. 3º A presente Comissão deverá concluir as atividades, bem como entregar relatório dos trabalhos desenvolvidos para a Pró-Reitoria de Ensino, em até 90 (noventa) dias, a contar da ciência da presidente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.268, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 112/GABIN–DIRGE CX, 02 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010662.2016-48, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 765, de 11 de abril de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	OCUPANTE	SUBSTITUTO
Direção-Geral – CD 2	Francisco Xavier da Silva SIAPE: 1331028	Paula Vianna SIAPE: 2244949
Direção de Ensino – CD 4	Paula Vianna SIAPE: 2244949	Sidnei Klein SIAPE: 2192948
Direção de Administração – CD 4	Lucileide Rodrigues Furtado SIAPE: 1581320	Rosangela Rosa da Silva Jahn SIAPE: 1878056
Chefe de Gabinete – FG 1	Janayna Garcia Carvalho Barbosa SIAPE: 2221454	Elisangela Torres Melo SIAPE: 2103562
Auxiliar da Diretoria – FG 2	Sandra da Silva Costa SIAPE: 2139244	Janayna Garcia Carvalho Barbosa SIAPE: 2221454
Coordenação de Planejamento e Orçamento COPOR – FG 2	Rosangela Rosa da Silva Jahn SIAPE: 1878056	Roseni de Souza Anjos SIAPE: 2139226
Coordenação de Gestão de Pessoas COGEP – FG 2	Soray Mesquita Rodovalho Gonçalves SIAPE: 1858383	Elisangela Torres Melo SIAPE: 2103562
Coordenação de Materiais COMAT– FG 2	Bianca Carolina Gonçalves Viana SIAPE: 2093449	Veronica Vaneli Pagnan SIAPE: 2250631
Coordenação de Administração da Sede COADS – FG 2	Amarildo Pereira Duarte SIAPE: 1889089	Flávio Becker SIAPE: 2093247
Coordenação de Gestão Acadêmica COGEA– FG 2	Bernaldo Luiz de Souza SIAPE: 1889046	Flávia Barbosa Santana SIAPE: 2124929
Coordenação de Pesquisa e Inovação COPEI – FG 1	Alexandre Fornaro SIAPE: 1845312	Ramon Santos de Minas SIAPE: 1056180
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais COERI – FG 1	Mariana de Oliveira SIAPE: 1950368	Geverson Luiz Dierings SIAPE: 1896721
Coordenação de Educação à Distância COEAD – FG 1	Gleison Nunes Jardim SIAPE: 2175404	Fernando Silveira Alves SIAPE: 1698101

Coordenação dos Cursos do eixo Tecnológico em Informação e Comunicação – FCC	Rodrigo Andrade Cardoso SIAPE: 1950436	Gracieth Mendes Valenzuela SIAPE: 2268416
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Produção Alimentícia – FCC	Cláudia Leite Munhoz SIAPE: 1870283	Mariangela de Fátima Silva SIAPE: 1450779
Coordenador do Curso de Licenciatura em Química - FCC	Hygor Rodrigues de Oliveira SIAPE: 1891610	Alexandre Geraldo Viana Faria SIAPE: 2808545
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Sistemas para Internet - FCC	Gilson Saturnino dos Santos SIAPE: 1763660	Gustavo Yoshio Maruyama SIAPE: 1062207
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Recursos Naturais - FCC	Sidnei Klein SIAPE: 2192948	Odair Diemer SIAPE: 2152602
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos - FCC	Angela Kwiatkowski SIAPE: 1634559	Felicia Megumi Ito SIAPE: 2058723

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.269, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 393/PROEN, de 08 de junho de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.011177.2016-91,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.802, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os respectivos servidores durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE	SUBSTITUTO	SIAPE
Delmir da Costa Felipe	Pró-Reitor de Ensino	1823260	Tânia Mara Dias Gonçalves Brizueña	1870483
Tânia Mara Dias Gonçalves Brizueña	Diretora Executiva de Políticas de Ensino e Educação do <i>Campus</i>	1870483	Glaucia Vasconcelos Lima	1861644

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.270, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Requerimento de Vacância datado de 31 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010661.2016-01, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 6 de junho de 2016, a **DANILO BASSETO DO VALLE**, SIAPE 2189408, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.271, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009418.2016-32; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de maio 2016, Retribuição por Titulação de Especialista a **GRISCELE SOUZA DE JESUS**, SIAPE 2296611, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 1 (um) ano, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.272, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **EDENILSON DOS SANTOS NICULAU**, Portaria/IFMS nº 1106, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 98 em 24 de maio de 2016, Seção 2, página 19, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.273, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

considerando o Edital nº 002.32/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2015, seção 3, página 68, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **ALEX FONSECA SOUZA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2013, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2013, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0942871, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.274, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002863.2016-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de janeiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ROBINEY SOUSA DOS SANTOS**, SIAPE 1942069, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.275, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003169.2016-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de fevereiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOSE RICARDO MARCONATO DA SILVA**, SIAPE 1844807, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "3" para a Classe DIII, Nível "4", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.276, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018377.2015-94, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CAROLINE HARDOIM SIMÕES**, SIAPE 2106196, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "01" para o Padrão de Vencimento "02", no Nível de Capacitação "I", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.277, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006054.2016-39, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de março de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **FAUSTO LOPES CATTO**, SIAPE 2304040, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.278, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002727.2016-81, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de fevereiro de 2016, Retribuição por Titulação de Especialização, a **MARCELO MACEDO COSTA**, SIAPE 2976802, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.279, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018407.2015-62, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MAURILIO CARVALHO ALMEIDA**, SIAPE 2103458, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "01" para o Padrão de Vencimento "02", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.280, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Memo. 115/2016 DIRGE GABIN CX, de 03 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010826.2016-37, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.424, de 07 de agosto de 2014.

Art. 2º Designar a servidora **PAULA VIANNA**, matrícula SIAPE 2244949, CPF nº 824.886.140-68, RG 5075580133 SJTC/RS ocupante da função de Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), como Ordenadora de Despesas Substituta do *Campus Coxim*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.281, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **MAGNO MOREIRA DE CARVALHO**, Portaria/IFMS nº 1013, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 94 em 18 de maio de 2016, Seção 2, página 23, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe "CI", Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.282, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe "CI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **LAURA LORENZINI FERNANDES OLIVEIRA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus Campo Grande*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0629895, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.283, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando o memorando nº 087/GABIN-DIRGE-DR, de 06 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010975.2016-04, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.167, de 09 de setembro de 2015.

Art. 2º Desligar **VALDOMIRO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA** SIAPE nº 1242615, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Dourados*, FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.284, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 185/TL-DIRGE, Processo/IFMS nº 23347.010891.2016-62, **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar o servidor **ANTÔNIO ELÁDIO VICTÓRIA NEVES**, SIAPE 1200096, CNH n.º 01541942477, Categoria AD – validade 04/08/2020, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus Três Lagoas*, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.285, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 185/TL-DIRGE, Processo/IFMS nº 23347.010891.2016-62, **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar o servidor **DENIS ROGÉRIO DA SILVA**, SIAPE 2193266, CNH n.º 04028217767, Categoria AB – validade 26/12/2016, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no

Campus Três Lagoas, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.286, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 185/TL-DIRGE, Processo/IFMS nº 23347.010891.2016-62, **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar o servidor **DOUGLAS FRANCISQUINI TOLEDO**, SIAPE 1247239, CNH n.º 04432434992, Categoria AB – validade 02/07/2018, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.287, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 185/TL-DIRGE, Processo/IFMS nº 23347.010891.2016-62, **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar o servidor **EVERTON GALDINO ELIAS**, SIAPE 1849244, CNH n.º 03685964914, Categoria AB – validade 03/08/2020, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Três Lagoas, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.288, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 185/TL-DIRGE, Processo/IFMS nº 23347.010891.2016-62, **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar o servidor **MÁRCIO JOSÉ RODRIGUES AMORIM**, SIAPE 1867979, CNH n.º 05137762292, Categoria AB – validade 22/07/2016, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.289, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 185/TL-DIRGE, Processo/IFMS nº 23347.010891.2016-62, **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar o servidor **ORICO DOS SANTOS BALTA**, SIAPE 2092806, CNH n.º 00142169370, Categoria AC – validade 20/03/2018, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no *Campus* Três Lagoas, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.290, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 185/TL-DIRGE, Processo/IFMS nº 23347.010891.2016-62, **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar o servidor **THIAGO CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA**, SIAPE 2171578, CNH n.º 03595156703, Categoria AB – validade 03/03/2020, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Três Lagoas, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.291, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 185/TL-DIRGE, Processo/IFMS nº 23347.010891.2016-62, **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar a servidora **LEILA DA SILVA SANTOS**, SIAPE 2120078, CNH n.º 02193144720, Categoria AB – validade 04/09/2017, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Três Lagoas, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.292, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 185/TL-DIRGE, Processo/IFMS nº 23347.010891.2016-62, **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar a servidora **SABRINE FERREIRA KINOSHITA**, SIAPE 2106675, CNH n.º 03771706391, Categoria AB – validade 17/10/2020, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado no *Campus* Três Lagoas, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.293, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 185/TL-DIRGE, Processo/IFMS nº 23347.010891.2016-62, **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar a servidora **CÍNTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO**, SIAPE 1865967, CNH n.º 02972290346, Categoria AB - validade 03/05/2018, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada no *Campus* Três Lagoas, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.294, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 105/GABIN DIRGE CX, de 23 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010068.2016-57, **RESOLVE**

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria/IFMS nº 1172, de 30 de maio de 2016, designando a nova composição com os servidores abaixo relacionados, para constituírem, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, a Comissão de Revisão do Plano de Desenvolvimento do *Campus* – PDC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Coxim:

SERVIDOR	SIAPE
Francisco Xavier da Silva	1331028
Paula Vianna	2244949
Adriana Estabile Naressi	1854182
Alexandre Fornaro	1845312
Anselmo Silva Socorro	2221509
Elismar Bertoluci de Araújo Anastácio	1954715
Marcela Rubin Schwab Leite Rodrigues	1488748
Mariana de Oliveira	1950368
Sandra da Silva Costa	2139244
Soray Mesquita Rodovalho Gonçalves	1858383

Art. 2º Estabelecer prazo até 20 (vinte) de junho de 2016, para conclusão dos trabalhos e apresentação dos documentos necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de ciência da presidente da Comissão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.295, DE 16 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. 250/Rtria, de 15 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011642.2016-94, **RESOLVE**

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria/IFMS nº 1.084 de 18 de maio de 2016, designando os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Relatora do COSUP para o Estatuto e Regimento Geral do IFMS:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE/CPF	CARGO
Marcelina Teruko Fujii Maschio	6393980	Presidente
Carlos Vinícius da Silva Figueiredo	1732156	Vice-Presidente
Adriana Orrico Carvalho	2736435	Membro
Carlitos Fioravante Vieira de Oliveira	1860733	Membro
Eduardo Garcia Valle	2296574	Membro
Emerson Ribeiro da Silva do Nascimento	1521281	Membro
Fernando Silveira Alves	1698101	Membro
Isnael de Camargo Dias	1888093	Membro
Janaina Mara Pacco Mendes	1846485	Membro
Joane Romão de Oliveira	2309393	Membro
Joelse Pereira dos Santos	2171639	Membro
Jucimara Neves da Silva	2189226	Membro
Paulo Roberto Garcia Valle	03345493101 (CPF)	Membro
Ubirajara Cecílio Garcia	1823204	Membro

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.296, DE 16 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. 252/Rtria, de 16 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011729.2016-61, **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência à servidora **HILDA RIBEIRO ROMERO**, Matrícula SIAPE nº 1300981, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana, para presidir a Cerimônia de Certificação dos Cursos Técnico Integrado em Informática, Inglês Básico e Espanhol Básico da Rede E-tec, Libras Nível Básico FIC, Extensão de Libras para Nível Básico para o Comércio de Aquidauana, Assistente Administrativo, Operador de Computador do PRONATEC e Colação de Grau do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, que será realizada em 17 de junho de 2016, às 19h, em Aquidauana – MS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.297, DE 16 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003094.2016-29,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de janeiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DAIANY GLACIELA SOUZA MELO**, SIAPE 2139063, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “01” para o Padrão de Vencimento “02”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “C”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.298, DE 16 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003199.2016-88,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de maio de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2821503, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “E”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.299, DE 16 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021840.2015-85,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de Julho de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARILENE DA SILVA RIBEIRO**, SIAPE 1911468, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível “2” para a Classe DIII, Nível “3”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.300, DE 16 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001671.2016-48, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de Janeiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RUAN MANAGNA VASCONCELLOS**, SIAPE 1966674, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível "1" para a Classe DI, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.301, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003214.2016-98, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOÃO CESAR OKUMOTO**, SIAPE 1332971, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "3" para a Classe DIII, Nível "4", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.302, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000394.2016-56, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ROBSON GONÇALVES FELIX**, SIAPE 1844866, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "3" para a Classe DIII, Nível "4", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.303, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000247.2016-86, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de dezembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VITOR QUADROS ALTOMARE SANCHES**, SIAPE 1879591, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "2" para a Classe DIII, Nível "3", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.304, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003195.2016-08, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de janeiro de 2016, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **ANA CLAUDIA NAVARRETE MENEZES**, SIAPE 2917661, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível "2" para a Classe DIII, Nível "1", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.305, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003196.2016-44, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de janeiro de 2016, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **ANEILZA DE CARVALHO FERREIRA**, SIAPE 1449480, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível "2" para a Classe DII, Nível "1", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.306, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003237.2016-01, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de fevereiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SIMONE MARIA LEME**, SIAPE 1845009, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "3" para a Classe DIII, Nível "4", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.307, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.001507.2016-31, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de fevereiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VINICIUS DE ARAUJO MAEDA**, SIAPE 1846001, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "3" para a Classe DIII, Nível "4", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.308, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003233.2016-14, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de fevereiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RAFAEL VICENTE DE MORAES**, SIAPE 1844889, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "3" para a Classe DIII, Nível "4", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.309, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003303.2016-34, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de abril de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DIEGO FARIAS FALCÃO DE CARVALHO**, SIAPE 2173129, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "01" para o Padrão de Vencimento "02", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "C", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.310, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106293.2014-26, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de janeiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANDRÉ LUIS VIOLIN**, SIAPE 2966828, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível "1" para a Classe DI, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.311, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002132.2016-26, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de fevereiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **AUGUSTO MANOEL RODRIGUES**, SIAPE 1847444, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "3" para a Classe DIII, Nível "4", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.312, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003348.2016-17;**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de fevereiro de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado, a **MARCOS PINHEIRO VILHANUEVA**, SIAPE 1845853, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

§1º A manutenção da concessão da Retribuição por Titulação está condicionada à apresentação do diploma em até 1 (um) ano, a contar da publicação desta.

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.313, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005409.2016-72; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de março de 2016, Retribuição por Titulação de Especialização, a **LETICIA BARBOSA DA SILVA CAVALCANTE**, SIAPE 2297375, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.314, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005409.2016-72, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de março de 2016, Retribuição por Titulação de Doutorado, a **ANA PAULA MACEDO CARTAPATTI KAIMOTI**, SIAPE 1274223, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.315, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009442.2016-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de maio de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado, a **ALINE CRISTINA SABADINI**, SIAPE 2309550, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.316, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000728.2016-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de Dezembro de 2015, Retribuição por Titulação de Mestrado a **KARINA KRISTIANE VICELLI**, SIAPE 2268653, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.317, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003201.2016-19, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de fevereiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EDI CARLOS APARECIDO MARQUES**, SIAPE 1706525, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "3" para a Classe DIII, Nível "4", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.318, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021179.2015-16, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EDILSON SOARES DA SILVEIRA**, SIAPE 1844682, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "3" para a Classe DIII, Nível "4", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak

PORTARIA Nº 1.319, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106558.2014-96, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de janeiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LAURENTINO AUGUSTO DANTAS**, SIAPE 2084007, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível "1" para a Classe DI, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.320, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106305.2014-12, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 31 de janeiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SILVÉRIO LUIZ DE SOUSA**, SIAPE 1017808, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível "1" para a Classe DI, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.321, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 25/JD-DIRGE de 07 de junho de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.011060.2016-16,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Local para o levantamento do perfil socioeconômico da região de abrangência do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

NOME	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Anderson Bem	2297222	Presidente
Leonardo Borges Reis	1870625	Membro
Luciano Rodrigues Duarte	2290668	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos em até 90 (noventa) dias, bem como apresentar o relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.322, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 27/JD-DIRGE de 07 de junho de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.011062.2016-05,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Local para o estudo de viabilidade da oferta de especialização (*lato sensu*), pelo *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Nome	SIAPE	Cargo na Comissão
Ricardo Machado Santos	2304061	Presidente
Joelma dos Santos Garcia Delgado	1975551	Membro
Thiago Américo Dinizz Rodrigues	1141209	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos em até 90 (noventa) dias, bem como apresentar o relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.323, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 28/JD-DIRGE de 07 de junho de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.011063.2016-41,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Local de divulgação institucional no âmbito *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

NOME	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Joelma dos Santos Garcia Delgado	1975551	Presidente
Joel Barbosa Ferreira	2296599	Membro
Luis Otávio Mendes	2290584	Membro
Ricardo Machado Santos	2304061	Membro

Art. 2º A presente Comissão desenvolverá seus trabalhos em regime permanente, devendo apresentar o relatório das atividades desenvolvidas anualmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.324, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 26/JD-DIRGE de 07 de junho de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.011061.2016-52,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Local para o estudo de viabilidade da oferta de cursos de graduação pelo *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

NOME	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Sirley da Silva Rojas Oliveira	2130497	Presidente
Roberto Pagliosa Branco	1900365	Membro
Marcelo Kuchar Matte	1503164	Membro
Luis Otavio Mendes	2290584	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos em até 90 (noventa) dias, bem como apresentar o relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.325, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário Executivo,

considerando o Memo. nº 112/DIRGE-CB, de 09 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011189.2016-16, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.134, de 3 de setembro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como usuários do SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens) do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Corumbá:

DESIGNAÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIO NO SCDP	SERVIDOR	SIAPE
Autoridade Superior e Ordenador de Despesas	Sandro Moura Santos	1633322
	Wanderson Da Silva Batista	1317765
Coordenador Financeiro	Katia El Hage Ferreira	2105985
	Dilson Almeida Dos Santos	1818010
Emissor de Boletim, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Gisele Maria Barbosa Da Cruz E Oliveira	2093503
	Antonio Carlos Nunes Da Silva Junior	1836747
	Juliana Pereira Sales De Queiroz	1888035
	Waldirene Miguel Dias Da Silva	2139189
Proponente	Silvia Barbosa Barros	1946801
	Daiane Araujo Lemos De Almeida	1948265

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.326, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 30/DIRGE-JD, de 9 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011295.2015-08, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **ANDERSON BEM**, SIAPE 2297222, CNH nº 00463175151, Validade 04/03/2020, categoria habilitação nível B ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Jardim*, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.327, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 362/PROEX, 08 de junho de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.011171.2016-14,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de elaboração do regulamento que assegura aos servidores, estudantes e trabalhadores terceirizados, o uso do nome social adotado por Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

LOTAÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
PROEX	Suliane Kelly Aguirre de Barros	2094166
PROPI	Walterisio Goncalves Carneiro Junior	1728985
PROEN	Ubirajara Cecílio Garcia	1823204
PRODI	Bárbara Borges de Almeida	1825717
DIGEP	Sofia Urt	1956885
<i>Campus Aquidauana</i>	Caroline Ardoim Simões	2106196
<i>Campus Campo Grande</i>	Diana Paleo	2138305
<i>Campus Corumbá</i>	André Luiz da Motta Silva	1574146
<i>Campus Coxim</i>	Griscele Souza de Jesus	2296611
<i>Campus Dourados</i>	Cleiton Zoia Munchow	1543303
<i>Campus Jardim</i>	Renata Franco Ferreira	2091550

<i>Campus</i> Naviraí	Willian Penante da Cruz	1661007
<i>Campus</i> Nova Andradina	Silvana Colombelli Parra Sanches	1709277
<i>Campus</i> Ponta Porã	Fabricia Carla Viviani	1870866
<i>Campus</i> Três lagoas	Camila Tinti Moreira	2106052

Art. 2º A Comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias, bem como entregar o relatório final dos trabalhos realizados em 15 (quinze) dias, após a conclusão destes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da ciência da presidente da comissão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.328, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006000.2016-73, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de março de 2016, Retribuição por Titulação de Especialização a **ROBSON LUBAS ARGUELHO**, SIAPE 1855862, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.329, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001504.2016-05, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de março de 2016, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **MARCUS OSÓRIO DA SILVA**, SIAPE 2334530, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível "2" para a Classe DIII, Nível "1", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.330, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010143.2016-80, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de maio de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **MARCUS OSORIO DA SILVA**, SIAPE 2334530, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do diploma em até 1 (um) ano, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.331, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003274.2016-19, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de fevereiro de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado, a **JOELSON FERNANDES**, SIAPE 1811249 ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.332, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **FRANCISCO COELHO CAVALCANTI**, Portaria/IFMS nº 996, de 10 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 94 em 18 de maio de 2016, Seção 2, página 22, para o cargo de Técnico de Laboratório – Biologia/Física/Química, Classe “DI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.333 DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando Processo/IFMS nº 23347.011599.2016-67;

considerando Memorando nº 84/PROAD, de 15 de junho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 907, de 08 de maio de 2014.

Art. 2º Desligar **WALTERÍSIO GONÇALVES CARNEIRO JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1728985, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Patrimônio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.334 DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando Processo/IFMS nº 23347.011599.2016-67;

considerando Memorando nº 84/PROAD, de 15 de junho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ANGELO MARÇAL KLIPEL REUS**, SIAPE 2152403, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na DIRMA/PROAD, para função de Coordenador de Patrimônio do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.335 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004882.2016-32, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de fevereiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ROBERTO PAGLIOSA BRANCO**, SIAPE 1900365, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "2" para a Classe DIII, Nível "3", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.336 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004881.2016-98, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de fevereiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **NILSON OLIVEIRA DA SILVA**, SIAPE 1845935, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "3" para a Classe DIII, Nível "4", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.337 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105880.2014-06, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALAN RODRIGO ANTUNES**, SIAPE 1846091, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "3" para a Classe DIII, Nível "4", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.338 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001658.2016-99, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de Fevereiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOSIANE PAULA MALTAURO LOPES**, SIAPE 1845874, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "3" para a Classe DIII, Nível "4", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.339 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.1059992.2014-59, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de fevereiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOSÉ ROBERTO CAMPOS**, SIAPE 1845138, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "3" para a Classe DIII, Nível "4", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.340 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004233.2016-31, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de fevereiro de 2016, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **ROSANE DE BRITO FERNANDEZ GARCIA**, SIAPE 1844854, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe D1, Nível "2" para a Classe DII, Nível "1", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.341 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016567.2015-77, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de maio de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **MARCOS DANIEL GONCALVES GODOY**, SIAPE 2243430, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.342 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;
considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001666.2016-35, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de Janeiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ROBERTO MEDEIROS SILVEIRA**, SIAPE 2083243, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível "1" para a Classe DI, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.343 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106294.2014-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FABIO DUARTE DE OLIVEIRA**, SIAPE 2085015, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível "1" para a Classe DI, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.344 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106191.2014-19, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de janeiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ELIANE ROSA DA SILVA DILKIN**, SIAPE 2083420, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível "1" para a Classe DI, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.345 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008992.2015-92, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **AYLA LIZANDRA CAMPOS DE VASCONCELLOS**, SIAPE 2084343, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível "1" para a Classe DI, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.346 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009248.2015-13, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de março de 2016, Aceleração da Promoção a **GILBERTO ASTOLFI**, SIAPE 2013856, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.347 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000779.2016-13, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de janeiro de 2016, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **JERUZA DOS SANTOS SANTIAGO MINAKAWA**, SIAPE 2917658, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível "2" para a Classe DIII, Nível "1", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.348 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003248.2016-82, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de maio de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LUCAS ALVES ALBUQUERQUE**, SIAPE 2818732, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "3" para o Padrão de Vencimento "4", no Nível de Capacitação "III", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.349 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021838.2015-14, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de Julho de 2015, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **JAIR BRITO DA COSTA**, SIAPE 1912652, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível "2" para a Classe DIII, Nível "1", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.350 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105996.2014-37, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de novembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LEILA DA SILVA SANTOS**, SIAPE 2120078, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "I", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.351 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106225.2014-67; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de dezembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANDREIA DE SOUZA PESSOA MATTOS**, SIAPE 1872651, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "3" para o Padrão de Vencimento "4", no Nível de Capacitação "III", Nível de Classificação "C", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.352 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018368.2015-01, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALESSANDRA DE MELO LIMA MARQUES**, SIAPE 2091422, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "01" para o Padrão de Vencimento "02", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "C", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.353 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021826.2015-81, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de dezembro de 2015, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **GUILHERME CUNHA PRINCIVAL**, SIAPE 1828776, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível "2" para a Classe DIII, Nível "1", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.354 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106250.2014-41,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de novembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DAIANE CRISTINA SGANZERLA**, SIAPE 1928210, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível "1" para a Classe DI, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.355 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106125.2014-31;**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de março de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **AMARILDO PEREIRA DUARTE**, SIAPE 1889089, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "3" para o Padrão de Vencimento "4", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "C", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.356 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002810.2016-51,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de novembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FLAVIA BARBOSA SANTANA**, SIAPE 2124929, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.357 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106118.2014-39; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de abril de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GEVERSON LUIZ DIERINGS**, SIAPE 1896721, ocupante do cargo efetivo de Assistente e m Administração, lotado no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “3” para o Padrão de Vencimento “4”, no Nível de Capacitação “III”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1358, DE 22 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do Artigo 6º do Regulamento do Colegiado de Curso do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul;

considerando a necessidade de eleição do colegiado do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Naviraí;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010510.2016-45, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Eleitoral para a escolha do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Naviraí:

SERVIDOR	SIAPE
Tiago Amaral Silva	1656660
Fernando Firmino Messias	2296584
Afonso Henrique Silva Leite	1754310

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de organizar e realizar as ações inerentes à condução de escolha do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, e deverá concluir os trabalhos, bem como apresentar o relatório das atividades desempenhadas, em até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da ciência do presidente da comissão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1359, DE 22 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário Executivo;

considerando o Memo. GABIN DIRGE CX nº 114, de 02 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010699.2016-76, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO XAVIER DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1331028, CPF nº 796.108.461-49, como usuário do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Governo Federal, com os perfis de Autoridade Superior Titular, Ordenador de Despesas Titular e Proponente no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.360, DE 22 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Portaria nº 903, de 8 de maio de 2014;

considerando os Memorandos nº 54/DIRAD/CG, de 03 de maio de 2016, e nº 213/2016-DIRGE/CG, de 09 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010790.2016-91, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 903, de 8 de maio de 2014.

Art. 2º Desligar **LAÍS FERNANDA RODRIGUES DELEON**, matrícula SIAPE nº 1954583, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Auxiliar da Diretoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.361, DE 22 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Portaria nº 903, de 8 de maio de 2014;

considerando os Memorandos nº 54/DIRAD/CG, de 03 de maio de 2016, e nº 213/2016-DIRGE/CG, de 09 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010790.2016-91, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ADIEMILA PAIÓLLA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2124640, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para exercer a função de Auxiliar da Diretoria de Administração do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.362, DE 22 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 218/DIRGE-CG, de 14 de junho de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.011568.2016-14,

RESOLVE

Art. 1º Revogar as Portarias/IFMS nº 169, de 01 de fevereiro de 2016, nº 325, de 17 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares ou substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, dos Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD / FG	Ocupante	Substituto (a)
Diretor-Geral – CD 2	Rosane de Brito Fernández Garcia - 1844854	Robson Goncalves Felix - 1844866
Chefe de Gabinete - FG 1	Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli - 2092236	Mariluci Moraes do Amaral - 1832271
Diretor de Ensino – CD 4	Robson Goncalves Felix - 1844866	Juliana Danielly de Rezende Miguel - 2120148
Auxiliar da Direção de Ensino – FG2	Juliana Danielly de Rezende Miguel - 2120148	Vera Lucia Solano Feitosa Porto - 1875258
Coordenador do Eixo de Controle e Processos Industriais – FG 1	Elton da Silva Paiva Valiente - 1844741	Fernanda da Silva Freitas - 2103552
Coordenador do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação – FG 1	Eder de Souza Rodrigues - 1042841	Felipe Gustavo Braiani Santos - 2310754
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – FG 1	Marcio Osshiro - 1225061	Felipe Gustavo Braiani Santos - 2310754
Coordenador de Gestão Acadêmica – FG 1	Zeus do Nascimento Guimarães - 1832482	Livia Pesente de Lacerda - 2098584
Coordenador de Educação a Distância – FG 1	Jocimara Paiva Grillo - 1844931	Fernanda da Silva Freitas - 2103552
Diretor de Administração – CD 4	João Otávio Cenedezi Pimenta - 2836814	Diogo Pereira de Oliveira – 2821503
Auxiliar da Diretoria de Administração – FG 2	Adiemila Paiolla de Oliveira - 2124640	Lucas Alves Albuquerque - 2818732
Coordenador de Planejamento e Orçamento – FG 2	Diogo Pereira de Oliveira – 2821503	Pablo Ferelli de Souza - 2099437
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Sandra Andréa Arruda Vilela – 1841195	Moacir Genzo simões Fujibayashi - 1875068
Coordenador de Administração, Materiais e Serviços Gerais – FG 2	Carlos Gracindo Pereira Landivar – 1954803	Laís Fernanda Rodrigues Deleon - 1954583
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	Isabela Adami Ferreira - 2106406	Marines Ferreira de Oliveira – 2217298

Direção de Pesquisa Extensão e Relações Institucionais – CD4	Dejahyr Lopes Junior - 2001971	Euricléia de Souza Azevedo - 2106542
Auxiliar da Direção de Pesquisa Extensão e Relações Institucionais – FG2	Euricléia de Souza Azevedo - 2106542	Jean Jackson Martinez dos Santos - 2103811
Coordenador de Pesquisa e Inovação – FG 1	Arnaldo Pinheiro Mont'Alvão Júnior - 1911544	Jean Jackson Martinez dos Santos - 2103811
Coordenador de Extensão e Relações Institucionais – FG 1	Lia Nara Balta Quinta - 1152487	Michel Baccach Ribeiro - 2213258

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.363, DE 22 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os Memorandos nº 032/DIRGE-DR, de 06 de junho de 2016, e nº 87/DIRTI, de 14 de junho de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.011525.2016-21, **RESOLVE**

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria/IFMS nº 1.786, de 15 de dezembro de 2015, substituindo o Co-Fiscal do Contrato 20/2015, firmado entre a Empresa H2L e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no âmbito do *Campus* Dourados, passando a ter a seguinte composição:

LOTAÇÃO / CAMPUS	SERVIDOR	FUNÇÃO
REITORIA- DIRTI	MARCIO BAMBIL IMAI SIAPE 1878707	FISCAL REITORIA
REITORIA - DIGEP	HUMAYRA MAYUMI KATAIAMA SIAPE 2103277	FISCAL SUBSTITUTO DO FISCAL REITORIA
AQUIDAUANA	EDERSON COELHO NAKAZATO SIAPE 2945309	CO-FISCAL NO CAMPUS AQUIDAUANA
CAMPO GRANDE	ADIEMILA PAIOLLA DE OLIVEIRA SIAPE 2124640	CO-FISCAL NO CAMPUS CAMPO GRANDE
CORUMBÁ	JOÃO FELIPE RESENDE NACER SIAPE 1954848	CO-FISCAL NO CAMPUS CORUMBÁ
COXIM	LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO SIAPE: 1581320	CO-FISCAL NO CAMPUS COXIM
DOURADOS	JOANNE ROMÃO DE OLIVEIRA SIAPE: 2309393	CO-FISCAL NO CAMPUS DOURADOS
JARDIM	GUILHERME SEMIONATO GALICIO SIAPE: 2847473	CO-FISCAL NO CAMPUS JARDIM
NAVIRAÍ	JOÃO BATISTA DE MORAIS SIAPE: 1767279	CO-FISCAL NO CAMPUS NAVIRAÍ
NOVA ANDRADINA	SÉRGIO PAULO DE SOUZA SIAPE: 1037704	CO-FISCAL NO CAMPUS NOVA ANDRADINA
PONTA PORÃ	DOUGLAS VIANA BARONE SIAPE: 1839811	CO-FISCAL NO CAMPUS PONTA PORÃ
TRÊS LAGOAS	DENI DIAS DA SILVA JÚNIOR SIAPE:2264006	CO-FISCAL NO CAMPUS TRÊS LAGOAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.364, DE 22 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. 009/Comissão Organizadora do Processo de Seleção de Docente, de 20 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011889.2016-19, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar as Portarias/IFMS nº 691, de 1º de abril de 2016 e nº 1059, de 16 de maio de 2016.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, comporem Comissão Organizadora do Processo de Seleção de Docente:

NOME	SIAPE	
Letícia Calsavara de Oliveira	1558976	Presidente
Delmir da Costa Felipe	1823260	Vice-presidente
Camila de Freitas Vieira	1087312	Membro
Elita Barbosa Jarcem de Souza	2230363	Membro
Felipe de Freitas Pires	1896698	Membro
Gabriela Farias da Rocha	2103477	Membro
Herly Augusto Antunes de Abreu	1084573	Membro
Jucimara Neves da Silva	2189226	Membro
Kelly Cristine Silveira	1812762	Membro
Anderson Susumu Kazama	2152378	Membro
Maryanna Beserra de Almeida	1732459	Membro
Murilo Ferreira Borges Delmondes	2103485	Membro
Patrícia Inês Marques	2190454	Membro
Suliane Kelly Aguirre De Barros	2094166	Membro
Ubirajara Cecílio Garcia	1823204	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.365, DE 22 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. 008/16 – Comissão Organizadora do Processo de Seleção de Docente, de 20 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011866.2016-04, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar os servidores relacionados abaixo, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	CNH	CATEGORIA
Felipe de Freitas Pires	1896698	Reitoria	04357965619	AB
Letícia Calsavara de Oliveira	1558976	Reitoria	02195902104	AB
Ubirajara Cecílio Garcia	1823204	Campus Campo Grande	00207907775	B

Art. 2º Cada servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.366, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.107643.2014-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de junho de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **INEZ ROZANA DE LIMA**, SIAPE 1899711, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação "C", Padrão de Vencimento "4", do Nível de Capacitação "III", para o Nível de Capacitação "IV", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.367, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. nº 081/CREAD, de 06 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010947.2016-89, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.832, de 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º Exonerar a servidora **FLÁVIA REGINA GREGO**, SIAPE 1107476, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da função de substituta da Diretora do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (CREAD), nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, código CD-3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.368, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. nº 081/CREAD, de 06 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010947.2016-89, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear o servidor **LEANDRO DE SOUZA LIMA**, SIAPE 2215475, Técnico em Assuntos Educacionais, Coordenador de Produção de Recursos Didáticos, para substituir a Diretora do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, Código CD-3.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.369, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. nº 031/JD-DIRGE, de 10 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011426.2016-49, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **JOEL BARBOSA FERREIRA**, SIAPE 2296599, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Auxiliar da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.370, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.008870.2015-04 e nº 23347.011812.2016-31;

considerando a Resolução/COSUP 038/2015;

considerando a Portaria/IFMS Nº 807, de 12 de abril de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e a vice-presidência do segundo, comporem a Comissão de elaboração de processo de compra da bibliografia básica e complementar, prevista no Projeto Pedagógico do Curso de Gestão Pública em EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SETOR	SERVIDOR	SIAPE
DIRES	Felipe de Freitas Pires	1896698
<i>Campus Corumbá -COTAD</i>	Geórgia Angélica Velásquez Ferraz	1889601

DIREB	Cristiane Lazzeri	1932035
PRODI	Reinaldo Mesquita Cassiano	1879410
DIRMA	Izabel Cristine Rodrigues da Silva	2139115
CREAD	Leandro de Souza Lima	2215475
DIRTI	Matheus Jardim Guerreiro da Silva	1900178
<i>Campus Três Lagoas -BIBLI</i>	Raquel Francisca de Jesus Santos	2112642
<i>Campus Campo Grande - DIRAD</i>	Joao Otavio Cenedezi Pimenta	2836814
<i>Campus Campo Grande -BIBLI</i>	Marli Selini	1867139
<i>Campus Dourados</i>	Jose Wilton Fonseca da Silva	2058753

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir e apresentar o relatório dos trabalhos desempenhados em até 60 (sessenta) dias, a contar a partir da ciência do presidente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1371, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 325/PROPI, de 16 de junho de 2016 – Processo/IFMS 23347.011816.2016-19, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 842, de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Desligar **LEONARDO DOS SANTOS FLORES**, SIAPE 1724931, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Ações Pró-Pesquisa e Fomento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.372, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 324/PROPI, de 20 de junho de 2016 – Processo/IFMS 23347.011814.2016-20, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **WALTERÍSIO GONÇALVES CARNEIRO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1728985, ocupante de cargo efetivo de Assistente em Administração, para ocupar a função de Coordenador de Ações Pró-Pesquisa e Fomento, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.373, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. nº 080/AQ-DIRGE, de 21 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011914.2016-54, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.362, de 28 de julho de 2014.

Art. 2º Desligar **CAROLINE HARDOIM SIMÕES**, matrícula SIAPE nº 2106196, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, da função de Coordenadora do Curso de Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Aquidauana.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.374, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. nº 080/AQ-DIRGE, de 21 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011914.2016-54, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ANDERSON MARTINS CORREA**, SIAPE 1870588, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana, para ocupar a função de Coordenador do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Aquidauana, sem ônus para a Instituição.

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.375, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **ANDERSON AKIHIRO NISHIZAKI AKAMINE**, Portaria/IFMS nº 1125, de 23 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 103 em 1º de junho de 2016, Seção 2, página 44, para o cargo de Assistente em Administração, Classe "DI", Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.376, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 089/GABIN-DIRGE-DR, de 08 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº23347.011224.2016-05,**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a portaria nº 1.623, de 26 de Novembro de 2015.

Art. 2º Desligar **SÉRGIO RICARDO RIBAS SASS** SIAPE nº 1318563, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Extensão e Relações Institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Dourados*, FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.377, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Cancelada

PORTARIA Nº 1.378, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 089/GABIN-DIRGE-DR, de 08 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº23347.011224.2016-05,**RESOLVE**

Art. 1º Designar **SÉRGIO RICARDO RIBAS SASS**, SIAPE nº 1318563, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador dos Cursos do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Dourados, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.379, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 089/GABIN-DIRGE-DR, de 08 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011224.2016-05,**RESOLVE**

Art. 1º Designar **LIGIA KARINA MENEGETTI**, SIAPE nº 2297331, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a Função de Coordenadora de Educação a Distância, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Dourados, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.380, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 089/GABIN-DIRGE-DR, de 08 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011224.2016-05, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **JAIR BRITO DA COSTA**, SIAPE nº 1912652, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a Função de Coordenador de Extensão e Relações Institucionais, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Dourados, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.381, DE 23 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Lei 6.999/1982;

considerando a Resolução TSE nº 23.255/2010;

considerando a Resolução TRE/MS nº 517/2014;

considerando o Parecer nº 107/2016/PF-IFMS/PGF/AGU;

considerando a Decisão 081/2016 do Gabinete da Reitoria;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004018.2016-31, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a requisição da servidora **ELIZANGELA MARINES RIGOTTE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Ponta Porã, SIAPE 1846476, para prestar serviços junto ao cartório da 52ª da Zona Eleitoral de Ponta Porã – MS, pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir de 23 de junho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento e vantagens fixas de caráter pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.382 DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011179.2016-81, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a Comissão do Plano de Desenvolvimento do *Campus* – PDC 2014-2018, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

NOME SERVIDOR ou ESTUDANTE	SIAPE ou CPF
Rosane de Brito Fernández Garcia (PRESIDENTE)	1844854
Juliana Danielly de Rezende Miguel (VICE- PRESIDENTE)	2120148
Dejahyr Lopes Junior	2001971
Eder de Souza Rodrigues	1042841
Enzo Gabriel Martins Menezes	069.632.801-86
Jiyan Yari	1856763
João Otávio Cenedezi Pimenta	2836814

Marli Selini de Oliveira	1867139
Paulo César Braga	2288273
Rita De Cássia Carvalho Gonçalves	039.639.551-12

Art. 2º Estabelecer prazo de 06 (seis) meses para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.383 DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFC nº 23352.000033/2013-98;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.000348.2016-57, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 17 de janeiro de 2016, o servidor **EDSON ÍTALO MAINARDI JUNIOR**, SIAPE 1990840, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.384 DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o Memo. nº 135/2016-DIRGE-PP, de 09 de junho de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.184, de 01 de junho de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.221, de 06 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011472.2016-48, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.800, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores **VÂNIA RAMOS RAMIRES**, SIAPE nº 2108325, CPF nº 017.863.031-40, ocupante do cargo efetivo de Contadora, como Gestora Financeira Titular, e **EDISON SILVA SOSA**, SIAPE nº 2221389, CPF nº 022.236.281-25, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como Gestor Financeiro Substituto durante seus afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.385 DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo 23347.004304.2016-04;

considerando o Memo. nº 423/Proen, de 21 de junho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência da segunda, integrarem a Comissão de Reestruturação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SETOR	SERVIDOR	SLAPE
Proen	Marcio Artacho Peres	1572018
Proen	Glaucia Lima Vasconcelos	1861644
Proen	José Ricardo Marconato da Silva	1844807
Proen	Tânia Mara Dias Gonçalves Brizueña	1870483
Proen	Gisela Silva Suppo	1824398
Cread	Elaine Borges Monteiro Cassiano	1941845
Cread	Emerson Ribeiro da Silva do Nascimento	1521281
<i>Campus Aquidauana</i>	Caroline Hardoim Simões	2106196
<i>Campus Campo Grande</i>	Paulo Cesar Braga	2288273
<i>Campus Corumbá</i>	Giane Aparecida Moura da Silva	1530416
<i>Campus Coxim</i>	Gilson Saturnino dos Santos	1763660
<i>Campus Dourados</i>	Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401
<i>Campus Jardim</i>	Anderson Bem	2297222
<i>Campus Naviraí</i>	Wagner Antoniassi	1846227
<i>Campus Nova Andradina</i>	Matheus Couto de Oliveira	2139300
<i>Campus Ponta Porã</i>	Guilherme Cunha Princival	1828776
<i>Campus Três Lagoas</i>	Renata Moreira Delgado	1863328

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 90 (noventa) dias, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias, para a Pró-Reitoria de Ensino, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.386 DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.27/2014 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2016, seção 3, pág. 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **JULIANA SANTOS FIALHO**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0942833, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.387 DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Audiovisual, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **GLEICO DELCIDES LOPES OLIVEIRA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0969663, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1033, de 27 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.388 DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a prorrogação da validade do Concurso Público nº 001/2012 - IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2014, seção 3, pág. 51, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **ROBSON FLEMING RIBEIRO**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.6/2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2012, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0942872, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.389 DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria nº 273, de 16 de fevereiro de 2016;

considerando o Memo. nº 001/2016-Portaria/273/2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007915.2016-04,

considerando a Portaria nº 873, de 28 de abril de 2016. **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Estudo para Implantação da Merenda Escolar no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SETOR	SERVIDOR	SIAPE
PROEN	José Ricardo Marconato da Silva	1844807
PROEN	Tânia Mara Dias Gonçalves Brizueña	1870483
PROEN	Camila de Freitas Vieira	1087312
PROEN	Ubirajara Cecílio Garcia	1823204
PROEX	Suliane Kelly Aguirre de Barros	2094166
Campus Campo Grande	Adriana de Melo Miranda Marques	1812621
Nutricionista/SED	Jackeline Veras de Souza	Membro cedido
Campus Aquidauana	Débora Rogeria Neres de Souza Garcia	1848225
Campus Corumbá	Nádia Oliveira da Rosa Juzinskas	2240771
Campus Coxim	Adriana Estábile Naressi	1854182
Campus Dourados	Ariana Trajano de Oliveira	1844541
Campus Jardim - DIRAD	Guilherme Semionato Galicio	2847473
Campus Naviraí	Carlos Alberto Dettmer	1761400
Campus Nova Andradina	Luciene Bomfim	2091543
Campus Ponta Porã	Ana Paula Oliveira dos Santos	2234586
Campus Três Lagoas	Camila Guilherme de Moura Eduardo	1838060

Art. 2º A presente Comissão deverá entregar o estudo da implantação de merenda escolar, para atender a Lei 11.947 de 16 de Junho de 2009, e concluir as atividades em até 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.390 DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 328/2016 PROPI, de 22 de junho de 2016 - Processo/IFMS 23347.011994.2016-40,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Realização do Sorteio do Resultado do Edital de Processo Seletivo para ingresso como Estudante, no Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica Nº 005/2016 – PROPI/IFMS:

NOME SERVIDOR	Nº SIAPE	SETOR
Edilson Soares da Silveira	1844682	PROPI
Berinaldo Bueno	2103118	PROEN
Joelson Maschio	3126419	PROPI

Art. 2º A presente comissão deverá desempenhar e concluir as atividades de acordo com o prazo de vigência do edital supracitado, bem como apresentar relatório das ações desenvolvidas ao Reitor do IFMS, em até 30 (trinta) dias, após o encerramento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.391 DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário Executivo;

considerando o Mem. 404/2016 – Proex, de 24 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012152.2016-13, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **CAROLINE REZENDE DOS REIS**, matrícula SIAPE nº 1861783, CPF nº 023.338.931-84, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, para realizar cadastro de diárias e passagens, por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) do Governo Federal, no âmbito do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.392 DE 27 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo de implantação de incubadoras de empresas no IFMS;

considerando o Processo/IFMS n.º 23347.008590.2016-79;

considerando o Memorando n.º 139/TL-DIRGE, de 03 de maio de 2016, **RESOLVE**

Art. 1.º Revogar a Portaria/IFMS n.º 213, de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 2.º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Local de Implantação da Incubadora de Empresas, no âmbito do *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO COMISSÃO	NA	VÍNCULO INSTITUCIONAL
Murilo Miceno Frigo	1066287	Presidente		Professor EBTT
Habib Asseiss Neto	1888125	Vice-Presidente		Professor EBTT
Cíntia Lorena de Carvalho Figueiredo	1865967	Membro		Técnico em Contabilidade
José Aparecido Jorge Junior	2084936	Membro		Professor EBTT
Laura Rodrigues Correia Galdino	2092955	Membro		Auxiliar em Administração
Lígia Arnedo Perassa	2121259	Membro		Técnica em Laboratório
Maraísa da Silva Guerra	1930285	Membro		Professor EBTT
Márcio Teixeira Oliveira	2965562	Membro		Professor EBTT
Raquel Francisca de Jesus Santos	2112642	Membro		Bibliotecária
Rosemary Conceição Medina Barbosa	2153339	Membro		Auxiliar em Administração

Art. 3.º Estabelecer prazo de vigência de 01 (um) ano, para desenvolvimento das atividades da presente Comissão, bem como de 30 (trinta) dias, após conclusão, para apresentação do Relatório Final ao DIRGE e à PROPI, com a descrição dos trabalhos desempenhados durante a sua vigência.

Art. 4.º A Comissão deverá apresentar o Plano de Negócios para a implantação da incubadora, conforme diretrizes da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPI), em até 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria.

Art. 5.º A Comissão deverá apresentar ao Diretor-Geral do *Campus*, Relatório Mensal de atividades.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.393 DE 28 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.27/2014 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2016, seção 3, pág. 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **WAGNER HENRIQUE MOREIRA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0942810, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.394 DE 28 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

considerando o Edital nº 002.32/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2015, seção 3, página 68, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **FELIPE JOSÉ CARBONE**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2013, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2013, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0942799, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.395 DE 29 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 36, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007890.2016-31;

considerando Memo. nº104/2016 DIRGE – PP;

considerando Memo. nº 081/2016 DIRG – DR;

considerando a decisão nº 083/2016 Gabinete da Reitoria, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder Remoção, a pedido, na modalidade Permuta, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90, aos servidores, **ELITON DA SILVA**, SIAPE nº 1124514, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã e **PAULO SÉRGIO BAJARUNA RAMOS**, SIAPE 2307504, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Dourados.

Art. 2º Os servidores **ELITON DA SILVA** e **PAULO SÉRGIO BAJARUNA RAMOS** serão removidos para os *Campi* Dourados e Ponta Porã, respectivamente.

Art. 3º Os servidores envolvidos terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência da Portaria de Remoção, para a retomada do efetivo desempenho de suas atribuições, incluídos nesse prazo o período para deslocamento, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.396 DE 29 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o Memo. nº 093/DIRGE-DR, de 22 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011989.2016-37, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **DANILO SANCHES DANTAS**, SIAPE 2817989 CPF nº 966.003.571-34, RG nº 1328142 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Dourados, como Gestor Financeiro e, nos seus impedimentos legais, a servidora **JANAÍNA MARA PACCO MENDES**, SIAPE 1846485, CPF nº 006.491.931-56 e RG 954470 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como Gestora Financeira Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Dourados.

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.397 DE 29 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no art.38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memo. nº 093/DIRGE-DR, de 22 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011989.2016-37, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o Diretor-Geral do *Campus* Dourados, **CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO**, SIAPE 1732156, CPF nº 324.507.608-81, RG nº 34.278.925-9 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como Ordenador de Despesas do *Campus* Dourados, conforme Unidade Gestora 155848, e como Ordenadora de Despesas Substituta a servidora **NÁTALLI MACEDO RODRIGUES FALLEIROS**, SIAPE 1761401, CPF nº 040.492.199-05 e RG 8.009.062-5 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.398 DE 29 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 119/DIRGE-CB, de 16 de junho de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.011743.2016-65,

RESOLVE

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria/IFMS nº 1.786, de 15 de dezembro de 2015, substituindo o Co-Fiscal do Contrato 20/2015, firmado entre a Empresa H2L e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no âmbito do *Campus* Corumbá, passando a ter a seguinte composição:

LOTAÇÃO / CAMPUS	SERVIDOR	FUNÇÃO
REITORIA- DIRTI	MARCIO BAMBIL IMAI SIAPE 1878707	FISCAL REITORIA
REITORIA - DIGEP	HUMAYRA MAYUMI KATAIAMA SIAPE 2103277	FISCAL SUBSTITUTO DO FISCAL REITORIA
AQUIDAUANA	EDERSON COELHO NAKAZATO SIAPE 2945309	CO-FISCAL NO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA
CAMPO GRANDE	ADIEMILA PAIOLLA DE OLIVEIRA SIAPE 2124640	CO-FISCAL NO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE
CORUMBÁ	PAULO CÉSAR DO CARMO RIBEIRO SIAPE 2275809	CO-FISCAL NO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ
COXIM	LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO SIAPE: 1581320	CO-FISCAL NO <i>CAMPUS</i> COXIM
DOURADOS	JOANNE ROMÃO DE OLIVEIRA SIAPE: 2309393	CO-FISCAL NO <i>CAMPUS</i> DOURADOS
JARDIM	GUILHERME SEMIONATO GALICIO SIAPE: 2847473	CO-FISCAL NO <i>CAMPUS</i> JARDIM
NAVIRAÍ	JOÃO BATISTA DE MORAIS SIAPE: 1767279	CO-FISCAL NO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ
NOVA ANDRADINA	SÉRGIO PAULO DE SOUZA SIAPE: 1037704	CO-FISCAL NO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA
PONTA PORÃ	DOUGLAS VIANA BARONE SIAPE: 1839811	CO-FISCAL NO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ
TRÊS LAGOAS	DENI DIAS DA SILVA JÚNIOR SIAPE:2264006	CO-FISCAL NO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.399 DE 29 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010868.2016-78, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de maio de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **LUCAS ALVES ALBUQUERQUE**, SIAPE 2818732, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Padrão de Vencimento “4”, do Nível de Capacitação “III”, para o Nível de Capacitação “IV”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.400 DE 29 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009338.2016-87, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de maio de 2016, Incentivo à Qualificação de 15% a **SUELY LOPES RODRIGUES**, SIAPE 2309921, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o Ensino Médio, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.401 DE 29 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011706.2016-57, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de junho de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **CLEIRI DE OLIVEIRA CASTRO**, SIAPE 1878458, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o curso de Graduação de Tecnologia em Gestão Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.402 DE 29 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001752.2016-48, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de dezembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MOACIR GENZO SIMÕES FUJIBAYASHI**, SIAPE 1875068, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "3" para o Padrão de Vencimento "4", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.403 DE 29 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006048.2016-81, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de março de 2016, Incentivo à Qualificação de 15% a **CLEANDRO PRETTO ALVES**, SIAPE 2300481, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o Curso Superior de Formação Específica em Gestão Ambiental/Sequencial, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.404 DE 29 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 142/DIRGE-PP, de 21 de junho de 2016 – Processo/IFMS 23347.011896.2016-11,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 496, de 11 de março de 2014.

Art. 2º Desligar **ALEX FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1939710, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.405 DE 29 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 142/DIRGE-PP, de 21 de junho de 2016 – Processo/IFMS 23347.011896.2016-11,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.181, de 01 de junho de 2016.

Art. 2º Desligar **JULIO MARQUES CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1352237, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, da função de Coordenador de Planejamento e Orçamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.406 DE 29 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 142/DIRGE-PP, de 21 de junho de 2016 – Processo/IFMS 23347.011896.2016-11,

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALEX FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1939710, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para ocupar a função de Coordenador de Orçamento e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.407 DE 29 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 142/DIRGE-PP, de 21 de junho de 2016 – Processo/IFMS 23347.011896.2016-11,

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUIZA NOGUEIRA CARDOZO**, matrícula SIAPE nº 2246261, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, para ocupar a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.408 DE 29 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 056/DIRGE-NV, de 21 de junho de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.011973.2016-24,

RESOLVE

Art. 1º Designar **KLEYTON GONÇALVES CRUZ**, SIAPE 2308472, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador de Materiais, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Naviraí, código FG-2.

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.409 DE 29 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 056/DIRGE-NV, de 21 de junho de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.011973.2016-24,

RESOLVE

Art. 1º Designar **LISE ROSSI JONES LIMA**, SIAPE 2308317, ocupante do cargo efetivo de Administradora, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Pessoas, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Naviraí*, código FG-2.

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.410 DE 29 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 056/DIRGE-NV, de 21 de junho de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.011973.2016-24,

RESOLVE

Art. 1º Designar **MICHELL MARTINS LOPES**, SIAPE 2213226, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, para exercer a função de Coordenador de Planejamento e Orçamento, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Naviraí*, código FG-2.

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.411 DE 29 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 056/DIRGE-NV, de 21 de junho de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.011973.2016-24,

RESOLVE

Art. 1º Designar **RICARDO DE CARVALHO**, SIAPE 2308482, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador de Administração da Sede, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Naviraí*, código FG-2.

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.412 DE 29 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 081/DIRGE-AQ, de 21 de junho de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.011927.2016-25,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.759, de 10 de dezembro de 2015.

Art. 2º Desligar **CAROLINE HARDOIM SIMÕES**, SIAPE 2106196, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, da função de Auxiliar da Diretoria de Ensino do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.413 DE 29 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 081/DIRGE-AQ, de 21 de junho de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.011927.2016-25,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **SUELY LOPES RODRIGUES**, SIAPE 2309921, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para exercer a função de Auxiliar da Diretoria de Ensino do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.414 DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 093/DIRTI, de 27 de junho de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.012298.2016-51, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 478, de 21 de maio de 2013.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, integrarem o Comitê Gestor de Segurança de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	SIAPE	CARGO
WILIAM RICARDO CORREIA DIAS	DIRTI	1823095	Presidente
SUELLEN SUELY DA ROSA FIGUEIREDO	DIRTI	2009377	Vice-Presidente
JUCIMARA NEVES DA SILVA	DIRTI	2189226	Secretária
MAURILIO CARVALHO ALMEIDA	<i>Campus</i> Aquidauana	2103458	Membro
JUVENAL JUNIOR DA SILVA MUNIZ	<i>Campus</i> Campo Grande	2124210	Membro
PAULO CÉSAR DO CARMO RIBEIRO	<i>Campus</i> Corumbá	2275809	Membro
ERIKE DE CASTRO COSTA	<i>Campus</i> Coxim	2224715	Membro
EDSON ALVES DE SOUZA	<i>Campus</i> Nova Andradina	1760920	Membro
DOUGLAS VIANA BARONE	<i>Campus</i> Ponta Porã	1839811	Membro
DENI DIAS DA SILVA JUNIOR	<i>Campus</i> Três Lagoas	2264006	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.415 DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105989.2014-35, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de maio de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOEL MARCELO BECKER**, SIAPE 1846312, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "1" para a Classe DIII, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.416 DE 30 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021837.2015-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 31 de Julho de 2015, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **FRANZ EUBANQUE CORSINI**, SIAPE 1752411, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível "2" para a Classe DII, Nível "1", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 022, DE 01 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do *Campus Aquidauana* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016.

considerando o disposto na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e nos Decretos nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e 5.450 de 31 de maio de 2005 e posteriores alterações;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 22/IFMS *Campus Aquidauana*, de 12 de junho de 2015.

Art. 2º Designar **DIONNY ANTONIO HEREDIA**, SIAPE 2288630, ocupante do cargo efetivo de Administrador; **ALESSANDRA DE MELO LIMA MARQUES**, SIAPE 2091422, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; **MARLON ACOSTA FLORES**, SIAPE 2231325, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **ROSA MARIA COSTA SILVA**, SIAPE 1955802, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo o primeiro Pregoeiro e os demais Equipe de Apoio, conforme atribuições previstas em lei, no âmbito do IFMS - *Campus Aquidauana*.

Art. 3º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar Ato de expedição de Edital, assim como, de elaboração de minutas de contratos previstos no § 1º do artigo 62, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI, do artigo 43, da mesma Lei.

Art. 4º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 60 (sessenta) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 023, DE 2 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do *Campus Aquidauana* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016.

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Memo. nº 070/DIRGE-AQ, de 02 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010687.2016-41, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **PAULO FRANCIS FLORENCIO DUTRA**, SIAPE 1845984, CNH nº 03790177894, validade 27/02/2020, categoria B, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Aquidauana*, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 024, DE 02 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do *Campus Aquidauana* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Memo. nº 070/DIRGE-AQ, de 02 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010687.2016-41, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **DIONNY ANTONIO HEREDIA**, SIAPE 2288630, CNH nº 00502404477, validade 16/09/2020, categoria AB, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Aquidauana, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 025, DE 02 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Memo. nº 070/DIRGE-AQ, de 02 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010687.2016-41, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a servidora **ALESSANDRA DE MELO LIMA MARQUES**, SIAPE 2091422, CNH nº 02028916538, validade 21/08/2016, categoria AB, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Aquidauana, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 026, DE 03 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **GISELE SANTOS ESTRELLA**, SIAPE 1871344, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e como substituto o servidor **MARCELO MACEDO COSTA**, SIAPE 2976802, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 05/2016, referente à prestação de serviço de reparos nas esquadrias/porta da Biblioteca no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, pela empresa ISOLU SERVICE LTDA – ME, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Aquidauana, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 027, DE 03 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-AQ nº 031, de 2 de setembro de 2015.

Art. 2º Designar o servidor **RONALDO AQUINO**, SIAPE 2308498, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, e como substituta a servidora **ROSA MARIA COSTA SILVA**, SIAPE 1955802, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 005/2015, referente prestação de serviço de execução indireta e contínua de serviços de limpeza com fornecimento de mão de obra e materiais no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, pela empresa R&V Serviços Técnicos e Conservação, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Aquidauana, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 028, DE 03 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-AQ nº 034, de 2 de setembro de 2015.

Art. 2º Designar o servidor **RONALDO AQUINO**, SIAPE 2308498, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, e como substituta a servidora **ROSA MARIA COSTA SILVA**, SIAPE 1955802, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência o Contrato nº 009/2015, referente a prestação de serviços de empresa especializada em copeira e oficial de manutenção de forma contínua e indireta com fornecimento de mão de obra, EPI e demais utensílios pertinentes a atividades no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, pela empresa All Medeiros Serviços Ltda - Me, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Aquidauana, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 029, DE 03 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **RONALDO AQUINO**, SIAPE 2308498, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, e como substituta a servidora **ROSA MARIA COSTA SILVA**, SIAPE 1955802, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência o Contrato nº 004/2016, referente a prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada e desarmada no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, pela empresa Rondai Segurança Ltda, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Aquidauana, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 030, DE 06 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006177.2016-70, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **ROSA MARIA COSTA SILVA**, SIAPE 1955802, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, e como substituto o servidor **RONALDO AQUINO**, SIAPE 2308498, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência o Contrato nº 006/2016, referente à prestação de serviços de transporte municipal, intermunicipal e interestadual, sem fornecimento de automóvel, para atender as demandas de condução dos veículos da frota oficial do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, pela empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Aquidauana, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 031, DE 17 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Avaliação do Docente pelo Discente 2016, no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	DESIGNAÇÃO
Caroline Hardoim Simões	2106196	Pedagoga	Presidente
Janete Andrade de Lima	1863217	Pedagoga	Membro
Débora Rogéria Neres de Souza Garcia	1848225	Assistente Social	Membro
Alessandra Goes da Costa de Almeida	2251198	Assistente em Administração	Membro
Gutemberg Navarro Inzabral	1812747	Assistente em Administração	Membro

Art. 2º A comissão deverá entregar o relatório final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 032, DE 17 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Regulamento do Conselho Pedagógico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, capítulo II, artigo 5º, parágrafo único, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de presidente e secretário do Conselho Pedagógico dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Edificações e Informática, no semestre 2016.1, do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CONSELHO PEDAGÓGICO DAS TURMAS DE 2016.1				
CURSO/TURMA	FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Edificações, 1º Período Vespertino	Presidente	Aline Cristina Sabadini	2309550	Professor EBTT
	Secretário	Ygo Aquino Brito	2312953	Professor EBTT
Edificações, 1º Período	Presidente	Aislan Vieira de Melo	1525643	Professor EBTT

PROEJA	Secretário	Igor Dal Bello Lamonica	2313018	Professor EBTT
Edificações, 3º Período Matutino	Presidente	MunIQUE SILVA DE LIMA	2232914	Professor EBTT
	Secretário	Juvenal Brito Cezarino Junior	2041706	Professor EBTT
Edificações, 3º Período PROEJA	Presidente	Igor Dal Bello Lamonica	2313018	Professor EBTT
	Secretária	Aline Cristina Sabadini	2309550	Professor EBTT
Edificações, 5º Período Matutino	Presidente	Juvenal Brito Cezarino Junior	2041706	Professor EBTT
	Secretário	Marcelo Macedo Costa	2976802	Professor EBTT
Edificações, 5º Período Vespertino	Presidente	Robervan Alves de Araujo	2142427	Professor EBTT
	Secretária	Marta Luzzi	2267048	Professor EBTT
Edificações, 7º Período Matutino	Presidente	MunIQUE SILVA DE LIMA	2232914	Professor EBTT
	Secretário	Robervan Alves de Araujo	2142427	Professor EBTT
Informática, 1º Período Matutino	Presidente	Luis Eduardo Moraes Sinesio	1333901	Professor EBTT
	Secretária	Aline Cristina Sabadini	2309550	Professor EBTT
Informática, 1º Período Vespertino	Presidente	Jonison Almeida dos Santos	2189259	Professor EBTT
	Secretária	Marta Luzzi	2267048	Professor EBTT
Informática, 3º Período Matutino	Presidente	Juvenal Brito Cezarino Junior	2041706	Professor EBTT
	Secretário	Ygo Aquino Brito	2312953	Professor EBTT
Informática, 3º Período Vespertino	Presidente	Beatriz Aparecida Alencar	2051704	Professor EBTT
	Secretária	Daniele Pires de Oliveira Martins	2315880	Professor EBTT
Informática, 5º Período Matutino	Presidente	Robson Lubas Arguelho	1855862	Professor EBTT
	Secretária	Sintya de Santis Ascencio	1454796	Professor EBTT
Informática, 7º Período Vespertino	Presidente	Dante Alighieri Alves de Mello	1956716	Professor EBTT
	Secretária	Cassima Zatorre Ortegosa	1573236	Professor EBTT

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 033, DE 17 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2014-2018) do IFMS; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 13/IFMS-AQ, de 04 de maio de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão do Plano de Desenvolvimento do *Campus* - PDC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Aquidauana:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	FUNÇÃO
Dionny Antonio Heredia	2288630	Administrador	Presidente
Alessandra de Melo Lima Marques	2091422	Auxiliar em Administração	Vice-Presidente
Caroline Haridoim Simoes	2106196	Pedagogo	Membro
Dante Alighieri Alves de Mello	1956716	Professor EBTT	Membro
Diego de Araujo Rocha	2091369	Assistente em Administração	Membro
Jonison Almeida dos Santos	2189259	Professor EBTT	Membro
Paulo Francis Florencio Dutra	1845984	Professor EBTT	Membro
Robervan Alves de Araujo	2142427	Professor EBTT	Membro
Rosa Maria Costa Silva	1955802	Assistente em Administração	Membro
Sidney Roberto de Sousa	2000743	Professor EBTT	Membro

Art. 3º A Comissão deverá entregar o PDC à Direção-Geral em até 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 034, DE 27 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 18/IFMS-AQ, de 22 de setembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, do Campus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Maria Cemir Cristaldo Alves Estadulho	1570519	Tradutor Interprete Ling. Sinais	Coordenador
Debora Rogeria Neres de Souza Garcia	1848225	Assistente Social	Membro
Michel Estadulho	1694685	Professor EBTT	Membro
Caroline Hardoim Simoes	2106196	Pedagogo	Membro
Camila Arndt de Souza	2108379	Psicólogo	Membro
Janete Andrade de Lima	1863217	Pedagogo	Membro
Miriam Regiane Dutra Cabrera	1954404	Bibliotecario-Documentalista	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 035, DE 29 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS, aprovado em, 24 de abril de 2014 pelo Conselho Superior (COSUP) em reunião ordinária; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar Portaria 14/IFMS, de 04 de maio de 2015;

Art. 2º Designar os membros, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFMS Campus Aquidauana:

TITULARES			
NOME	MATRÍCULA / CPF	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Robson Lubas Arguelho	1855862 (SIAPE)	Docente	Presidente
Dionny Antonio Heredia	2288630 (SIAPE)	Técnico-Administrativo	Membro
Rubens Jesse Catharino Deknes Gonçalves	068.744.541-88 (CPF)	Discente	Membro
Jeferson de Padua Melo	789.429.181-15, (CPF)	Sociedade Civil Organizada	Membro
SUPLENTES			
Marcus Osório da Silva	2334530 (SIAPE)	Docente	Membro
Bruno Lemos da Silva	2091787 (SIAPE)	Técnico-Administrativo	Membro
Evandro Terra Gonçalves	055.093.741-28 (CPF)	Discente	Membro
Josué Cabral da Silva	481.685.911-87 (CPF)	Sociedade Civil Organizada	Membro

Art. 3º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ATOS DO *CAMPUS*
CAMPO GRANDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 47, DE 03 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016;

considerando o Mem. nº 115/DIREN-CG, de 3 de junho de 2016;

considerando o Mem. nº 51/COINF-CG (23347.010294.2016-38);

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para avaliar estudante do Campus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no Exame de Suficiência da disciplina de Linguagem de Programação 1, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Informática:

Disciplina	Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Estudante
Linguagem de Programação 1	Gilberto Astolfi (presidente)	2013856	Mateus Ragazzi Balbino
	Alexandre Soares da Silva	1571678	
	Marcio Osshiro	1225061	

Art. 2º Estabelecer prazo de até 30 (trinta dias), para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do Campus.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 48, DE 03 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016;

considerando o Mem. nº 52/2016 – COINF-CG (23347.010299.2016-61);

considerando o Mem. nº 116/2016 – DIREN-CG;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes abaixo relacionados, para avaliar estudante do Campus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no Exame de Suficiência das disciplinas Informática Aplicada e Sistemas Operacionais, do Curso Técnico Subsequente em Informática, modalidade presencial:

Disciplina	Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Estudante
Informática Aplicada	Eder de Souza Rodrigues (presidente)	1042841	Midyã Campozano da Silva
	Luiz Fernando Delboni Lomba	1761398	
	Jiyan Yari	1856763	
Sistemas Operacionais	Luiz Fernando Delboni Lomba (presidente)	1761398	
	Eder de Souza Rodrigues	1042841	
	Jiyan Yari	1856763	

Art. 2º Estabelecer prazo de até 30 (trinta dias), para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após

a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 49, DE 09 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016;

Considerando a Portaria nº 23, de 26 de março de 2015; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 23, de 26 de março de 2015;

Art. 2º Designar **EDINALVA LOPES BRASIL**, matrícula SIAPE nº 2234887, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga; **PAULO CÉSAR BRAGA**, matrícula SIAPE nº 2288273, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo; **ANGELA MARIA ALVES BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2099543, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos; **FABRICIO PAIVA DORISBOR**, matrícula SIAPE nº 1838780, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas; **JUVENAL JUNIOR DA SILVA MUNIZ**, matrícula SIAPE nº: 2124210, ocupante do cargo efetivo de Técnico de TI; **MARCELO EDUARDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2255609, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos; **MARIA SILVIA DOMINGUES**, matrícula SIAPE nº 2098890, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos; **ROSANE CORSINI SILVA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2966611, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **WESLEY EIJI SANCHES KANASHIRO**, matrícula SIAPE nº 2240784, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ZEUS DO NASCIMENTO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 1832482, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Avaliação Docente pelo Discente 2016 do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Estabelecer prazo de até 06 (seis) meses, para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até dia 09 de junho de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 50, DE 09 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU em 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o memorando 55/2016 DIRAD-CX;

considerando o Processo nº 23347.0016484.2015-88, **RESOLVE**

Art. 1º - Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 12/2015, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) –campus Campo Grande** e a empresa **Aquidauana Viagens e Turismo**, CNPJ nº 00.922.286/0001-62, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte, incluindo veículos e motorista devidamente habilitados para atender as demandas do IFMS Campus Campo Grande.

Função	Servidor	Matrícula Siape
Gestora	Euricleia de Souza Azevedo	2106542
Gestor Substituto	João Otávio Cenedezi Pimenta	2836814
Fiscal Administrativa	Maria Auxiliadora Zárata Jeffery	2217427
Fiscal Administrativo Substituto	Lucas Alves Albuquerque	2818732

Art. 2º Competirá ao Gestor de Contratos: tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal técnico; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços. Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 60 dias.

Art. 3º Competirá ao Fiscal Administrativo: Cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal e Planilha de Conta Vinculada; controlar saldo bancário da Conta Vinculada; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; tomar conhecimento da Convenção Coletiva de Trabalho e das obrigações nela contidas; controlar prazos dos contratos; instruir o processo, confeccionar e publicizar os termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e do Fiscal Administrativo deverão ser encaminhadas, em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus* Campo Grande, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta portaria tem o mesmo prazo de vigência do Contrato nº 12/2015. E, após a conclusão deste, o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 51, DE 09 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016;

Considerando a Portaria nº 27, de 27 de abril de 2015; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 27, de 27 de abril de 2015;

Art. 2º Designar **EDILSON SOARES DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1844682, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **SIMONE MARIA LEME**, matrícula SIAPE nº 1845009, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ADILSO DE CAMPOS GARCIA**, matrícula SIAPE nº 1911560, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ELTON DA SILVA PAIVA VALIENTE**, matrícula SIAPE nº 1844741, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **JOCIMARA PAIVA GRILLO**, matrícula SIAPE nº 1844931, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1818463, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ROBERTI ANDRÉ DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1300593, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **RONALDO CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1145228, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, integrarem a Comissão de Divulgação dos Cursos e Processos Seletivos, do *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Estabelecer prazo de até 8 (oito) meses, para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após

a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até dia 04 de fevereiro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 52, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Planejamento para Mudança para o Campus Definitivo, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

NOME DO SERVIDOR	SIAPE
Juvenal Junior da Silva Muniz (PRESIDENTE)	2124210
Dejahyr Lopes Junior (VICE- PRESIDENTE)	2001971
Arnaldo Pinheiro Mont'Alvão Júnior	1911544
Diogo Pereira de Oliveira	2821503
Eder de Souza Rodrigues	1042841
Elton da Silva Paiva Valiente	1844741
Fernando Antonio Camargo Guimarães	2004627
Flávio Amorim da Rocha	1875348
Ida Eveline Rockel	2875310
João Otávio Cenedezi Pimenta	2836814
Lucas Alves Albuquerque	2818372
Marcus Gabriel Baez Bassan	2262910
Matheus Piazzalunga Neivock	2115736
William Ricardo Correia Dias	1823095

Art. 3º Estabelecer prazo de até 08 (oito) meses para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar de 10 de junho de 2016 e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 53, DE 22 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016;

Considerando a Portaria nº 44, de 16 de maio de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 44, de 16 de maio de 2016;

Art. 2º Designar **JAKEL SANTANA DO PRADO**, matrícula SIAPE nº 1838026, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga/Organizacional; **FABIO ROGÉRIO RODRIGUES LEOCATES MORAES**, matrícula SIAPE nº 2228146, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro; **DIANA KELLY DIAS PALEO**, matrícula SIAPE nº 2138305, ocupante do cargo efetivo de Intérprete; **LIA NARA BALTA QUINTA**, matrícula SIAPE nº 1152487, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARÍLIA DE ALMEIDA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1972384, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **SANDRA ANDRÉA ARRUDA VILELA**, matrícula SIAPE nº 1841195, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, integrarem a COMISSÃO DE QUALIDADE DE VIDA E TRABALHO DOS SERVIDORES, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Estabelecer prazo de até 15 (quinze) dias, para apresentação do Plano de Trabalho, bem como de 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 54, DE 22 DE JUNHO DE 2016

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016;

considerando o Mem. nº 53/2016 – COINF-CG (23347.010307.2016-79);

considerando o Mem. nº 118/2016 – DIREN-CG;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio: **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora composta pelos docentes para avaliar o estudante, abaixo relacionados, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) no Exame de Suficiência da disciplina Informática Aplicada, do Curso Técnico em Informática, modalidade presencial, forma Subsequente:

Disciplina	Banca Examinadora Servidor	SIAPE	Estudante
Informática Aplicada	Eder de Souza Rodrigues (presidente)	1042841	Jorge Roberto Nonato de Menezes
	Luiz Fernando Delboni Lomba	1761398	
	Jiyan Yari	1856763	

Art. 2º Estabelecer prazo de até 30 (trinta dias), para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 021, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a necessidade de atender às atividades escolares do *Campus Corumbá*, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria CB nº 026, de 15 de outubro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Permanente de Cerimonial do *Campus Corumbá*:

COMISSÃO PERMANENTE DE CERIMONIAL		
SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Rosalice Souza Santiago	2923948	Presidente
Silvia Barbosa Barros	1946801	Vice-Presidente
Alexandre Francisco da Silva	2091918	Membro
André Freire Mastrorocco	1038134	Membro
Daiane Araújo Lemos de Almeida	1948265	Membro
Elisângela Martins da Silva Costa	1837448	Membro
Felipe Coelho Senna	2309398	Membro
Francisco Leonor de Amarilio	2961293	Membro
Joelse Pereira dos Santos	2171639	Membro
Lauter Regis de Amorim	2232798	Membro
Luiz Sergio Velasques Urquiza Junior	1453291	Membro
Paulo Cesar do Carmo Ribeiro	2275809	Membro

Art. 3º A presente comissão terá a incumbência de realizar o cerimonial de todos os eventos do calendário do *Campus Corumbá*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de ciência do presidente da Comissão.

Dê-se ciência e cumpra-se

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 022, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a necessidade de melhorar o fluxo do processo de solicitação de ausência docente e de solicitação de substituição de aulas no *Campus Corumbá*, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir o Grupo de Trabalho Interno para elaboração de procedimento para solicitações de ausência docente e substituição de aulas do IFMS/*Campus Corumbá*:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Roosevelt Fabiano Moraes da Silva	1846120	Presidente
Leandro Gustavo Mendes de Jesus	2961089	Vice-Presidente
Felipe Fernandes de Oliveira	2000339	Membro
Joelse Pereira dos Santos	2171639	Membro
Lauter Regis de Amorim	2232798	Membro
Rodrigo Assad Pereira	1312120	Membro
Silvia Barbosa Barros	1946801	Membro
Tobias Eduardo Schmitzhaus	1064418	Membro

Art. 2º O grupo de trabalho deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, apresentar à Direção-Geral do *Campus* Corumbá, a versão final do procedimento interno para solicitação de ausências docente e substituição de aulas, juntamente com relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 023, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CORUMBÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 024/DIREN/CB;

considerando o disposto nos Art. 13, 17 e 18 do Regulamento Disciplinar Discente do IFMS, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **FELIPE FERNANDES**, SIAPE 2000339, Professor EBTT, **GIANE MOURA DA SILVA**, SIAPE 1530416, Pedagoga, **MAICON MARTTA**, SIAPE 2234867, Professor EBTT, membros do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Disciplinar, para apurar a existência de fatos e/ou de seus autores, bem como do grau de responsabilidade na prática da infração de acesso e alteração de informações indevidos no sistema acadêmico SigaEdu Extensões do *Campus* Corumbá.

Art. 2º A Comissão de Processo Disciplinar deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração.

Art. 3º A Comissão poderá, sempre que julgar necessário, convocar pessoas para prestar depoimentos ou informações sobre os fatos objeto da apuração, notificar os pais ou responsáveis de estudantes, caso haja indício de envolvimento destes no ilícito mencionado no Art. 2º desta Portaria.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar à Diretoria-Geral do *Campus* Corumbá, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, relatório de conclusão da apuração.

Dê-se ciência e cumpra-se

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 024, DE 02 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 003/2016-PSS-IFMS, publicado em 03 de junho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) Substituto(a) – Edital nº 003/2016 – PSS – IFMS, na área de Informática/Redes de Computadores, no âmbito do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE / CPF	CARGO
Fabricia Ferreira de Souza	1915560	Presidente
Luiz Felipe dos Santos Freitas	2973746	Membro
Luiz Sergio Velasques Urquiza Junior	1453291	Membro

Art. 2º A presente Banca terá a incumbência de realizar a elaboração e a avaliação da prova do PSS, para professor(a) da área de Redes de Computadores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 025, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 971, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 13 de maio de 2016;

considerando o Edital nº 003/2016-PSS-IFMS, publicado em 03 de junho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) Substituto(a) – Edital nº 003/2016 – PSS - IFMS na área de Informática/Redes de Computadores, no âmbito do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE / CPF	CARGO
Silvia Barbosa Barros	1946801	Presidente
Gisele Maria Barbosa da Cruz Oliveira	2093503	Vice-Presidente
Manoela Marques Novo	2282810	Membro
Alessandra Carla Mendes	2154687	Fiscal de Sala
Joelse Pereira dos Santos	2171639	Fiscal de Corredor
Roosevelt Fabiano Moraes da Silva	1846120	Fiscal de Corredor

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de organizar o Processo Seletivo Simplificado e deverá entregar o relatório final dos trabalhos realizados em 10 (dez) dias após a conclusão deste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wanderson da Silva Batista
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão no Exercício da Direção-Geral
(Portaria nº 971 de 10/05/2016)

PORTARIA Nº 26, DE 10 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS CORUMBÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 957, de 09 de maio de 2016, publicada no DOU de 13 de maio de 2016;

considerando o disposto nos Art. 13, 17 e 18 do Regulamento Disciplinar Discente do IFMS;

considerando o Memorando Nº 024/DIREN/CB, de 24 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS Nº 23347.004601.2016-41, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria/CB-IFMS nº 023, de 01 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 011/2016, em 07 de junho de 2016, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ: “MAICON MARTTA, SIAPE 2234867, Professor EBTT”.

LEIA-SE: “DILSON ALMEIDA DOS SANTOS, SIAPE1818010, Assistente em Administração”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Laura de Souza Fernandes Ramos
Diretora Geral em Exercício
Portaria Nº 957 de 09/05/2016

PORTARIA Nº 27, DE 21 JUNHO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Corumbá* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Mem. nº 005/COTAD, de 20 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011851.2016-38, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão responsável pelas eleições para o colegiado de curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do MS - *Campus Corumbá*:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Andréia Cristina Franco de Arruda Pereira	2280043	COINF	Presidente
Genilson Valdez de Araújo	1938926	COMET	Vice-Presidente
Fabília Ferreira de Souza	1915560	COTAD	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá entregar o relatório à Direção-Geral no prazo de até 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor- Geral

PORTARIA Nº 028, 27 DE JUNHO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Corumbá* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Mem. nº 39/2016-DIREN/CB, de 24 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012267.2016-08, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão para estudo de Viabilidade e Elaboração do Projeto Político Pedagógico para implantação dos Cursos de Formação Inicial e Continuada, em Agente Cultural e Assistente de Produção Cultural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do MS *Campus Corumbá*:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
André Freire Mastrococco	1038134	COCIP	Presidente
Georgia Angelica Velasquez Ferraz	1889601	COTAD	Vice-Presidente
Leandro Passos	2154551	COPEI	Membro
Giane Aparecida Moura da Silva	1530416	NUGED	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá entregar o relatório à Direção-Geral do *Campus Corumbá* em até 120 dias, a contar a partir da ciência do presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor- Geral

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 051, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010786.2016-23, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/CX nº 043, de 19 de maio de 2016.

Art. 2º Designar **JULIO APARECIDO DE ARRUDA CAVALCANTE**, SIAPE 2307494, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para ser responsável pelo Patrimônio e Almoxarifado no âmbito do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do responsável deverão ser encaminhadas, à Coordenação de Materiais (COMAT) do *Campus Coxim*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 052, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Edital/IFMS nº 003/2016 – PSS – IFMS, publicado no DOU em 03 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010843.2016-74, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a **COMISSÃO DE APLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**, *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Paula Vianna	2244949	Presidente
Rodrigo Andrade Cardoso	1950436	Membro
Eva Emanuelyly Miranda Silva	2264072	Fiscal de Sala
Aline Gomes de Oliveira	2262726	Fiscal de Corredor
Rosângela Rosa da Silva Jahn	1878056	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 053, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS COXIM* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Edital/IFMS nº 003/2016 – PSS – IFMS, publicado no DOU em 03 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010851.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **RENATO FERNANDO DOS SANTOS**, SIAPE 1573158, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ALEX FERNANDO DE ARAUJO**, SIAPE 1131683, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **TONY CARLOS BIGNARDI DOS SANTOS**, SIAPE 1945846, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da área de Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web, *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Designar **GILSON SATURNINO DOS SANTOS**, SIAPE 1763660, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para ocupar a vaga de suplente da Banca supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 054, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus* Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário Executivo;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011828.2016-43, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar as Portarias/IFMS/CX nº 002, de 23 de janeiro de 2015; nº 035, de 16 de julho de 2015; nº 036, de 16 de julho de 2015; nº 037, de 16 de julho de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como usuários do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um no *campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	CPF	DESIGNAÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIO NO SCDP
Paula Vianna	2244949	824.886.140-68	Autoridade Superior Substituto, Ordenador de Despesas Substituto e Proponente.
Lucileide Rodrigues Furtado	1581320	027.986.221-07	Gestor Setorial, Coordenador Financeiro, Coordenador Orçamentário Setorial.
Elisângela Torres Melo	2103562	915.383.001-68	Administrador de Reembolso, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
Janayna Garcia Carvalho Barbosa	2221454	030.856.381-64	Administrador de Reembolso, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
Sandra da Silva Costa	2139244	896.909.821-68	Administrador de Reembolso, Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem.
Rosângela Rosa da Silva Jahn	1878056	013.858.801-55	Coordenador Orçamentário Setorial, Coordenador Financeiro.
Roseni de Souza Anjos	2139226	004.844.971-70	Coordenador Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 055, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2012 e 5.450, de 31 de maio de 2005 e posteriores alterações;

considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012070.2016-61, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **BIANCA CAROLINA GONÇALVES VIANA**, matrícula SIAPE nº 2093449, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **AMARILDO PEREIRA DUARTE**, matrícula SIAPE nº 1889089, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; **JÚLIO APARECIDO DE ARRUDA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 2307494, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração e **VERÔNICA VANELI PAGNAN**, matrícula SIAPE nº 2250631, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo a primeira PREGOEIRA e os demais equipe de apoio, conforme atribuições previstas em lei.

Art. 2º Delegar competência à Pregoeira para praticar ATO de expedição de Edital, assim como, de elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1º do artigo 62 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI, do artigo 43, a mesma Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 056, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012109.2016-40, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ALEX FERNANDO DE ARAUJO**, SIAPE 1131683, ocupante do cargo Efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como responsável pela Supervisão do Estágio Obrigatório do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 057, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **GUSTAVO YOSHIO MARUYAMA**, SIAPE 1062207, ocupante do cargo Efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como responsável pela Supervisão de Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 058, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012138.2016-10, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **HUGO EDUARDO PIMENTEL MOTTA SISCAR**, SIAPE 2305617, ocupante do cargo Efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como responsável pela **SUPERVISÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA** do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 059, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Calendário Acadêmico 2016/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012479.2016-87, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Organização da Semana de Ciência e Tecnologia 2016, do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Ramon Santos de Minas	1056180	Presidente
Állisson Popolin	1872264	Membro
Angela Kwiatkowski	1634559	Membro
Eduardo Garcia do Valle	2296574	Membro
Elismar Bertoluci de Araújo Anastácio	1954715	Membro
Fernando Moraes Machado Brito	2308436	Membro

Flávio Becker	2093247	Membro
Geverson Luiz Dierings	1896721	Membro
Gleison Nunes Jardim	2175404	Membro
Lucileide Rodrigues Furtado	1581320	Membro
Rosângela Rosa da Silva Jahn	1878056	Membro
Paula Vianna	2244949	Membro
Rodrigo Andrade Cardoso	1950436	Membro
Sandra da Silva Costa	2139244	Membro
Wilmar Delfino Gomes	2139217	Membro

Art. 2º A comissão ficará responsável pela organização de palestras, debates, minicursos, oficinas, rodas de conversa e por toda a logística que envolve o evento.

Art. 3º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, após a realização do evento para entrega do relatório final das atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 060, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012585.2016-61, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/CX nº 024, de 11 de junho 2015.

Art. 2º Designar os representantes abaixo relacionados para integrarem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR/ALUNO	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Angela Kwiatkowski	1634559	Presidente
Gleison Nunes Jardim	2175404	Membro
Marcia Helena Ribeiro	1945885	Membro
Odair Diemer	2152602	Membro
Ramon Santos de Minas	1056180	Membro
Roselene Ferreira Oliveira	2221517	Membro
Sidnei Klein	2192948	Suplente
Rafael Silva do Nascimento	064.243.061-61	Membro
Joel Vereda de Araujo Silva	214.990.468-39	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá a validade de 1 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 061, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus* Coxim do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Calendário Acadêmico 2016/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012591.2016-18, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Organização da Feira de Ciência e Tecnologia de Coxim - FECITECX 2016, do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Mariana de Oliveira	1950368	Presidente
Cláudia Leite Munhoz	1870283	Membro
Eva Emannelly Miranda Silva	2264072	Membro
Griscele Souza de Jesus	2296611	Membro
Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	2305617	Membro
Maicon Jose Fortunato	2300993	Membro
Marcia Helena Ribeiro	1945885	Membro
Ricardo Santos Porto	1273752	Membro
Robiney Sousa dos Santos	1942069	Membro
Roselene Ferreira Oliveira	2221517	Membro

Art. 2º A comissão ficará responsável por toda a logística que envolve o evento.

Art. 3º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, após a realização do evento, para entrega do relatório final das atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 027, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011388.2016-24, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **LUCIENE DA SILVA SANTOS BOMFIM**, SIAPE 2091543, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **ALINE CHRISTIANE OLIVEIRA SOUZA**, SIAPE 2106455, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga; **JULIANA SOUZA DO NASCIMENTO**, SIAPE 2091721, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno; **MARIA MADALENA RODRIGERO**, SIAPE 2247009, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno; **GREICIANE ANTUNES**, SIAPE 2278827, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno; **GESSYCA CORREIA DOS SANTOS**, SIAPE 1823240, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga Organizacional e os acadêmicos **JOÃO CARLOS SOARES SILVA**, R.A. 007692, **NATÁLIA DOS SANTOS SANTANA SOUZA**, R.A. 007647; para sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a Comissão de Reestruturação do Regulamento da Moradia Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), Campus Nova Andradina.

Art. 2º Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano e entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 028, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O Diretor-Geral do Campus Nova Andradina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.011428.2016-38, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), campus Nova Andradina.

IAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2155179	Flávio Hiroshi Kaneko	Presidente
1869615	Adriana Smanhotto Soncela	Vice-Presidente
1928210	Daiane Cristina Sganzerla	Membro
1683647	Ana Flavia Basso Royer	Membro
1761217	Grazieli Suszek de Lima	Membro
2269851	Ligia Maria Maraschi da Silva Piletti	Membro
2085015	Fábio Duarte de Oliveira	Membro
2966828	André Luís Violin	Membro
1847444	Augusto Manoel Rodrigues	Membro
1907746	Roberto Haruyoshi Ito	Membro
2106455	Aline Christiane Oliveira Souza	Membro
1787695	Rosimaldo Soncela	Suplente
2313042	Felix Placencia Garcia	Suplente

Art. 2º A Comissão deverá estruturar as ações de pós-graduação *stricto sensu* do campus, definindo o planejamento estratégico e as linhas de atuação.

Art. 3º A Comissão deverá elaborar e submeter o Projeto de Mestrado Profissional na área de Ciências Agrárias à CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 029, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011491.2016-74;

considerando o dispositivo no art. 2º, da Portaria/MPOG nº 505, de 29 de dezembro de 2009, a qual prevê que o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão é de utilização obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional para a concessão, o registro, o acompanhamento, a gestão e o controle de diárias e de passagens e envio de informações para a Controladoria Geral da União – CGU, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-NA nº 017, de 09 de maio de 2016.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para operacionalização do Sistema de Cadastro de Diárias e Passagens (SCDP) do Governo Federal, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Nova Andradina*.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	CPF	Função
2221441	Daniela Bulcão Santi - Titular	Enfermeira	015.558.291-71	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem Administrador de Reembolso Consultor de Viagem
2309489	Jussara Hilario dos Santos	Auxiliar em Administração	038.554.031-04	Solicitante de Viagem Solicitante de Passagem Administrador de Reembolso Consultor de Viagem
1874974	Sandra Teixeira da Silva	Assistente em Administração	848.983.481-49	Proponente Usuário DW
1107514	Sandra Maria Peron de Lima	Técnica em Assuntos Educaçãoais	312.659.282-15	Proponente Usuário DW
1037704	Sérgio Paulo de Souza	Contador	363.295.718-56	Coordenador Financeiro Coordenador Orçamentário Setorial Emissor de Boletim Gestor Setorial
1861590	Gilberto Luis Soares Lima - Suplente	Administrador	966.641.341-87	Coordenador Financeiro Coordenador Orçamentário Setorial Emissor de Boletim
1376984	Claudio Zarate Sanavria - Titular	Professor (EBTT)	886.006.021-49	Autoridade Superior Ordenador de Despesas

1869615	Adriana Samanhotto Soncela - Suplente	Professor (EBTT)	019.581.719-21	Autoridade Superior Ordenador de Despesas
---------	--	------------------	----------------	--

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 030, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O Diretor-Geral do Campus Nova Andradina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011493.2016-63, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **JOSE FLAVIO KREJCI**, SIAPE 1761370, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, e como substituto, o servidor **BRUNO LEVINO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1618632, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, para fiscalizarem o Contrato nº 04/2016, cujo objeto é a contratação de caseiro com a contratada All Medeiros Serviços Ltda–ME, realizada pelo do pregão eletrônico nº 07/2014, e Processo/IFMS nº 23347.105474/2014-35; que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços terceirizados de limpeza, asseio, conservação e outros, com fornecimento e dedicação exclusiva de mão de obra uniformizada, material de limpeza, material de consumo e equipamentos para o exercício dos trabalhos nas dependências do *Campus Nova Andradina*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 038, DE 17 DE MAIO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. nº 045/2016-DIRAD-PP, de 13 de maio de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 016, de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores **JOÃO PAULO GONZALES GONÇALVES**, SIAPE 2279191, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã, e nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **YAN SILVA AYRES DA PAIXÃO**, SIAPE 2232956, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar operacionalmente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento da execução física do objeto, e os servidores **ELIZANGELA MARINES RIGOTTE**, SIAPE 1846476, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **CRISTINA APARECIDA CORREA AJALA**, SIAPE 2288694, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar administrativamente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento referente à documentação formal, durante sua vigência, do Contrato nº 04/2016, da empresa Rondai Segurança Ltda., referente aos serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *Campus* Ponta Porã para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral
Portaria/IFMS nº 897/2016

PORTARIA Nº 039, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 15, § 8º c/c art. 23, II, "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei nº 8.666 que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens;

considerando o Memo. nº 046/DIRAD-PP, de 17 de maio de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 041, de 08 de junho de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a **Comissão de Recebimento de Bens**, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no período de 1º de junho de 2016 a 31 de maio de 2017.

Servidor	SIAPE	COMISSÃO
EDISON SILVA SOSA	2221389	Presidente
JOÃO PAULO GONZALES GONÇALVES	2279191	Vice-Presidente
DANIEL FRANKLIN NUNES FERREIRA	2100950	Membro
DOUGLAS VIANA BARONE	1839811	Membro
JOÃO MARQUES DA SILVA	2100415	Membro
SÉRGIO ANDRÉ TAPPARO	2221372	Membro
CRISTINA APARECIDA CORREA AJALA	2288694	Membro
CAMILA MAGALHÃES DA CUNHA	2296665	Membro

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência desta comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, à Diretoria de Administração do *Campus* Ponta Porã, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 040, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 003/2016 - Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de Professor Substituto,

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALEX FERREIRA DA SILVA**, SIAPE 1939710, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, SIAPE 2139269, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, **JOÃO PAULO GONZÁLES GONÇALVES**, SIAPE 2279191, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, e **JULIO MARQUES CARDOSO**, SIAPE 1352237, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, e **RICARDO ANTONIO PEREIRA VELHO**, SIAPE 2142466, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, para, sob a presidência do primeiro, integrarem A Comissão Organizacional Local do Processo Seletivo Simplificado (PSS) - Edital nº 003/2016 – PSS – IFMS, para contratação de Professor Substituto para o *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta Portaria terá vigência de acordo com a validade do edital supracitado, e entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 041, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Memo. nº 028/2016-DIREN-PP, de 06 de junho de 2016;

considerando o Edital nº 003/ 2016 – PSS – IFMS - Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, **RESOLVE**

Art. 1º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes abaixo relacionados, para selecionar candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para a categoria funcional de Professores Substitutos, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

Área / Subárea: Ciências Agrárias

PROFESSOR (A)	SIAPE	COMISSÃO
Sergio Andre Tapparo	2221372	Presidente

Elmo Pontes de Melo	2246255	Membro
Rafael Peloso de Carvalho	2179482	Membro

Art. 2º Esta Portaria terá vigência de acordo com o edital supracitado e entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral
Portaria/IFMS nº 897/2016

PORTARIA Nº 042, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO **CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 900, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/PP nº 011, de 05 de março de 2015;

Art. 2º Designar os servidores **JOSIANE PAULA MALTAURO LOPES**, SIAPE 1845874, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **CAROLINA SAMARA RODRIGUES**, SIAPE 1911481, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **IVALDO SOUZA ROCHA**, SIAPE 2303932, ocupante do cargo efetivo de Técnico Audiovisual, **LILIAN RAQUEL RIOS GONÇALVES**, SIAPE 1885114, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, **REGIANE MARIA SOARES RAMOS**, SIAPE 1236279, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **RICARDO ANTONIO PEREIRA VELHO**, SIAPE 2142466, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, **TATIANA PFÜLLER WOMMER**, SIAPE 1900079, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CERIMONIAL, PROTOCOLO E EVENTOS** do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º A presente comissão ficará responsável por realizar e/ou orientar e revisar a organização de todos os eventos oficiais do *Campus* Ponta Porã.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Vânia Ramos Ramires
Diretora de Administração
no exercício da Direção-Geral
Portaria/IFMS nº 1.184/2016

PORTARIA Nº 043, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 2º, da Portaria/MPOG nº 505, de 29 de dezembro de 2009, a qual prevê que o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão é de utilização obrigatória pelo órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional para a concessão, o registro, o acompanhamento, a gestão e o controle de diárias e de passagens e envio de informações para a Controladoria Geral da União- CGU;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009. A qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário Executivo; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/PP nº 019, de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como usuários do SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens) do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

Perfis de Usuário no SCDP	Servidor / Titular	Servidor / Substituto
Autoridade Superior, Ordenador de Despesas e Coordenador Orçamentário Superior	Marcos Pinheiro Vilhanueva SIAPE 1845853	Genivaldo David de Souza Schlick SIAPE 2100741
Gestor Setorial	Alexandra Souza Ruiz SIAPE 2130474	Vânia Ramos Ramires SIAPE 2108325
Coordenador de Orçamentos Setorial; Usuário DW	Alex Ferreira da Silva SIAPE 1939710	Júlio Marques Cardoso SIAPE 1352237
Coordenador Financeiro	Alex Ferreira da Silva SIAPE 1939710	Vânia Ramos Ramires SIAPE 2108325
Solicitante de Viagem; Solicitante de Passagem; Emissor de Boletim.	Maria Laudicéia Gonçalves Soares SIAPE 2124522	Ricardo Antônio Pereira Velho SIAPE 2142466
	Angelo Luiz Sorgatto SIAPE 1102534	Honório Ferreira Barbosa SIAPE 2300307
Proponente	Lilian Raquel Rios Gonçalves SIAPE 1885114	Luiza Nogueira Cardozo SIAPE 2246261
Administração de Reembolso	Douglas Viana Barone SIAPE 1839811	Evaldo Souza Rocha SIAPE 2303932

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 044, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **JOSIANE PAULA MALTAURO LOPES**, SIAPE nº1845874, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Ponta Porã, como Coordenadora do Curso *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS*
TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 029, DE 23 DE MAIO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2014-2018) do IFMS;

considerando as Portarias IFMS-TL n.º 037, de 11 de junho de 2015 e n.º 051, de 05 de novembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS n.º 23347.017416.2015-36, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, os quais compuseram a Comissão local de elaboração do Plano de Desenvolvimento 2014-2018 (PDC), no âmbito do *Campus Três Lagoas*, para revisar o PDC 2014-2018, conforme sugestões da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI):

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO	VÍNCULO INSTITUCIONAL
Leila da Silva Santos	2120078	Presidente	Pedagoga
José Aparecido Jorge Junior	2084936	Vice-Presidente	Professor EBTT
Adilson Luiz da Silva	1449459	Membro	Professor EBTT
Alan Rodrigo Antunes	1846091	Membro	Professor EBTT
Daniella Cristini Fernandes da Silva	1945861	Membro	Auxiliar em Administração
Fernanda Camargo Aquino	2093206	Membro	Assistente em Administração
Ligia Arnedo Perassa	2121259	Membro	Técnico de Laboratório
Maraísa da Silva Guerra	1930285	Membro	Professor EBTT
Paulo Cesar da Silva	1284913	Membro	Assistente em Administração
Sabrine Ferreira Kinoshita	2106675	Membro	Secretária Executiva

Art. 2º A presente comissão deve concluir os trabalhos e apresentar os documentos necessários à Direção-Geral até 15 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 030, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o contrato n.º 04/2014, firmado entre o IFMS *Campus Três Lagoas* e a Empresa Susy Eliane da Silva Belchior;

considerando o Processo/IFMS n.º 23347.010218.2016-22, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS-TL n.º 36/2015, de 11 de junho de 2015.

Art. 2º Designar **PATRÍCIA DE CÁSSIA RUELA PALMIERI**, SIAPE 1890824, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, como Fiscal Titular, e **EDER SANTOS GOUVEIA**, SIAPE 1946804, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar

em Administração, como Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do **Contrato 04/2014**, referente à Concessão de espaço físico (bem público) para fins de Comerciais (lanchonete/restaurante), para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas, celebrado junto à **Empresa Susy Eliane da Silva Belchior – ME**, devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *Campus* Três Lagoas (TL-DIRAD), para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 031, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Edital n.º 03/2016 – Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS para Professor Substituto da área de Informática/Redes de Computadores, no IFMS *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO NA COMISSÃO
Marco Aurélio Ferreira	2300437	Professor EBTT	Presidente
Evandro Rogério Rocha	1846266	Professor EBTT	Vice-Presidente
Renata Moreira Delgado	1863328	Pedagoga	Membro

Art. 2.º A presente Comissão terá a incumbência de elaboração e avaliação da prova escrita, bem como recebimento da documentação para a prova de títulos/análise dos candidatos para professor substituto na área de Informática/Redes de Computadores, no IFMS *Campus* Três Lagoas, conforme previsto no Edital nº 3/2016 – PSS – IFMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 032, DE 06 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 1.280, de 07 de outubro de 2015;

considerando a Portaria IFMS n.º 900, de 16 de novembro de 2011;

considerando o Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução n.º 026/2015, de 22 de junho de 2015, do Conselho Superior;

considerando a ata de abertura da urna de votação da SPPD, realizada em cinco de maio de dois mil e quinze, no *campus* Três Lagoas;

considerando o pedido de vacância do servidor DANILO BASSETO DO VALLE, a partir de 06 de junho de 2016,

RESOLVE

Art. 1.º Revogar a Portaria IFMS-TL n.º 010, de 18 de fevereiro de 2016.

Art. 2.º Designar os servidores abaixo relacionados, eleitos pelos pares, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, comporem a Sub-comissão Permanente de Pessoal Docente (SCPPD), no âmbito do *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como membros titulares e suplentes:

TITULARES		
	SERVIDOR	SIAPE
1.º	ALAN RODRIGO ANTUNES	1846091
2.º	GILMAR RIBEIRO PEREIRA	1915210
3.º	MARCUS FELIPE CALORI JORGETTO	2103702

SUPLENTES		
	SERVIDOR	SIAPE
1.º	MARIA CELINEI DE SOUSA HERNANDES	1930050

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de ciência do presidente da presente Comissão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no Exercício da Direção-Geral

PORTARIA Nº 033, DE 09 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 1.280, de 07 de outubro de 2015;

considerando a Portaria IFMS n.º 900, de 16 de novembro de 2011;

considerando o Edital n.º 03/2016 – Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (PSS), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Everton Galdino Elias	1849244	Presidente
Daniella Cristini Fernandes da Silva	1945861	Vice-Presidente
Ligia Arnedo Perassa	2121259	Coordenador
Celso Armando Issa Junior	1760851	Fiscal de Sala
Lúrian Cassia Sa de Rufino Wege	2173026	Fiscal de Sala
Antonio Eladio Victoria Neves	1200096	Fiscal de Corredor
Suzana de Moraes Berriel	1846107	Fiscal de Corredor (banheiro)
João Alaci Pereira Lima	2091802	Fiscal de Corredor (banheiro)

Art. 2.º A presente Comissão terá a incumbência de realizar o PSS para professor substituto na área de Informática/Redes de Computadores no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no Exercício da Direção-Geral

PORTARIA Nº 034, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), aprovado no Conselho Superior, conforme Resolução n.º 026/2016, de 15 de abril de 2016;

considerando a Portaria IFMS n.º 1.261, de 14 de junho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	IAPE	CARGO COMISSÃO NA	VÍNCULO INSTITUCIONAL
Daniella Cristini Fernandes da Silva	1945861	Coordenadora	Auxiliar em Administração
Leila da Silva Santos	2120078	Suplente	Pedagoga
Camila Guilherme de Moura Eduardo	1838060	Membro	Assistente Social
Camila Tinti Moreira	2106052	Membro	Psicóloga
Deni Dias da Silva Junior	2264006	Membro	Técnico de Tecnologia da Informação
Gislaine Imaculada de Matos	1946373	Membro	Bibliotecária
Laura Rodrigues Correia Galdino	2092955	Membro	Auxiliar em Administração
Ligia Arnedo Perassa	2121259	Membro	Técnico de Laboratório
Maria Celinei de Sousa Hernandez	1930050	Membro	Professor EBBT
Orico dos Santos Balta	2092806	Membro	Assistente de Aluno
Patrícia de Cassia Ruela Palmieri	1890824	Membro	Enfermeira
Suzana de Moraes Berriel	1846107	Membro	Professor EBBT

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 035, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Processo de Avaliação Docente pelo Discente do IFMS, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação Docente pelo Discente, referente ao semestre letivo 2016.1, no âmbito do *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	IAPE	CARGO COMISSÃO NA	VÍNCULO INSTITUCIONAL
----------	------	-------------------	-----------------------

Renata Moreira Delgado	1863328	Presidente	Pedagoga
Leila da Silva Santos	2120078	Vice-Presidente	Pedagoga
Douglas Francisquini Toledo	1247239	Membro	Professor EBTT
Edson Italo Mainardi Junior	1990840	Membro	Professor EBTT
Edson dos Santos Bortoloto	1870414	Membro	Professor EBTT
Marcio Jose Rodrigues Amorim	1867979	Membro	Professor EBTT
Marco Aurélio Ferreira	2300437	Membro	Professor EBTT
Rosemary Conceição Medina Barbosa	2153339	Membro	Auxiliar em Administração
Daniella Cristini Fernandes da Silva	1945861	Membro	Auxiliar em Administração

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final da Avaliação à Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação até 05 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 036, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011479.2016-60, **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar a servidora **LÚRIAN CÁSSIA SÁ DE RUFINO WEGE**, SIAPE 2173026, CNH n.º 05041474595, Categoria AB – validade 04/05/2020, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Três Lagoas, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º A servidora fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 037, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Comunicação e Divulgação do IFMS, no âmbito do *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR / ESTUDANTE	SIAPE / Registro Acadêmico	CARGO COMISSÃO	NA	VÍNCULO INSTITUCIONAL
Thiago Carneiro de Barros Siqueira	2171578	Presidente		Assistente em Administração
Antonio Eládio Victoria Neves	1200096	Vice-Presidente		Administrador
Deni Dias da Silva Junior	2264006	Membro		Técnico de TI
Denis Rogerio da Silva	2193266	Membro		Professor EBTT
Douglas Francisquini Toledo	1247239	Membro		Professor EBTT

Celso Armando Issa Junior	1760851	Membro	Assistente em Administração
Marco Aurelio Ferreira	2300437	Membro	Professor EBTT
Patrícia de Cassia Ruela Palmieri	1890824	Membro	Enfermeira
Suzana de Moraes Berriel	1846107	Membro	Professor EBTT

Art. 2.º A presente comissão terá a incumbência de divulgar atividades do IFMS junto à comunidade escolar e municípios de Três Lagoas e região, conforme demandas solicitadas formalmente e autorizadas pelas Direções.

Art. 3.º Esta portaria terá vigência até o dia 30 de junho de 2017, a contar a partir da ciência do presidente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 038, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando a realização das Feiras de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Local de Organização da Feira de Ciência e Tecnologia de Três Lagoas (FECITEL) – edição 2016, no âmbito do IFMS *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO	VÍNCULO INSTITUCIONAL
Jose Aparecido Jorge Junior	2084936	Presidente	Professor EBTT
Suellen Moreira de Oliveira	1879845	Vice-presidente	Professor EBTT
Edson Italo Mainardi Junior	1990840	Membro	Professor EBTT
Fernanda Camargo Aquino	2093206	Membro	Assistente em Administração
Jeruza dos Santos Santiago Minakawa	2917658	Membro	Professor EBTT
Kleber Rodrigo Penteado	1755152	Membro	Professor EBTT
Ligia Arnedo Perassa	2121259	Membro	Técnico de Laboratório
Lúrian Cassia Sa de Rufino Wege	2173026	Membro	Assistente em Administração
Márcio Teixeira Oliveira	2965562	Membro	Professor EBTT
Marcus Felipe Calori Jorgetto	2103702	Membro	Professor EBTT
Rosemary Conceição Medina Barbosa	2153339	Membro	Auxiliar em Administração
Thiago Inácio Barros Lopes	2139176	Membro	Professor EBTT

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final dos trabalhos desenvolvidos em até 30 (trinta) dias após a conclusão do evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 039, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar o servidor **GILMAR RIBEIRO PEREIRA**, SIAPE 1915210, CNH n.º 01508366267, Categoria AB – validade 24/09/2020, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 040, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar a servidora **SUZANA DE MORAIS BERRIEL**, SIAPE 1846107, CNH n.º 05084178173, Categoria B – validade 22/07/2020, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Três Lagoas, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º A servidora fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 041, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Organização do Congresso Interdisciplinar de Pesquisa, Empreendedorismo e Inovação – CIPEI, edição 2016, no âmbito do IFMS *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO	VÍNCULO INSTITUCIONAL
----------	-------	-------------------	-----------------------

Douglas Francisquini Toledo	1247239	Presidente	Professor EBTT
Suellen Moreira de Oliveira	1879845	Vice-presidente	Professor EBTT
Denis Rogerio da Silva	2193266	Membro	Professor EBTT
Eduardo Hiroshi Nakamura	1954441	Membro	Professor EBTT
Elisangela Citro	2978242	Membro	Professor EBTT
Fernanda Camargo Aquino	2093206	Membro	Assistente em Administração
Habib Asseiss Neto	1888125	Membro	Professor EBTT
Márcio Teixeira Oliveira	2965562	Membro	Professor EBTT
Maraisa da Silva Guerra	1930285	Membro	Professor EBTT
Murilo Miceno Frigo	1066287	Membro	Professor EBTT
Raquel Francisca de Jesus Santos	2112642	Membro	Bibliotecário

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final dos trabalhos desenvolvidos em até 30 (trinta) dias após a conclusão do evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 042, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Cerimonial e Protocolo do IFMS - *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO	VÍNCULO INSTITUCIONAL
Daniella Cristini Fernandes da Silva	1945861	Presidente	Auxiliar em Administração
Gislaine Imaculada de Matos	1946373	Vice-presidente	Bibliotecário
Adriana Nascimento Rotta	1846281	Membro	Assistente em Administração
Celso Armando Issa Junior	1760851	Membro	Assistente em Administração
Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo	1865967	Membro	Técnico em Contabilidade
Laura Rodrigues Correia Galdino	2092955	Membro	Auxiliar em Administração
Orico dos Santos Balta	2092806	Membro	Assistente de Aluno
Sabrina Ferreira Kinoshita	2106675	Membro	Secretário Executivo
Suzana de Moraes Berriel	1846107	Membro	Professor EBTT
Vanessa Barreto Rezende	2296836	Membro	Assistente em Administração

Art. 2.º A presente comissão terá a incumbência de organizar o cerimonial e protocolo dos eventos do *Campus* Três Lagoas.

Art. 3.º Esta Portaria terá vigência até o prazo de 30 de junho de 2017, a contar a partir de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 043, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Organizadora da Semana de Ciência e Tecnologia - edição 2016, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - *Campus* Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO	VÍNCULO INSTITUCIONAL
Denis Rogerio da Silva	2193266	Presidente	Professor EBTT
Evandro Rogério Rocha	1846266	Vice-presidente	Professor EBTT
Elaine Alves de Godoy	2267066	Membro	Professor EBTT
Kleber Rodrigo Penteado	1755152	Membro	Professor EBTT
Maria Celinei de Sousa Hernandez	1930050	Membro	Professor EBTT
Suzana de Moraes Berriel	1846107	Membro	Professor EBTT
Thiago Inácio Barros Lopes	2139176	Membro	Professor EBTT
Douglas Francisquini Toledo	1247239	Membro	Professor EBTT
Marco Aurélio Ferreira	2300437	Membro	Professor EBTT
Murilo Miceno Frigo	1066287	Membro	Professor EBTT
Fausto Lopes Catto	2304040	Membro	Professor EBTT
Camila Tinti Moreira	2106052	Membro	Psicólogo
Celso Armando Issa Junior	1760851	Membro	Assistente em Administração
Paulo Cesar da Silva	1284913	Membro	Assistente em Administração

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final dos trabalhos desenvolvidos em até 30 (trinta) dias após a conclusão do evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

OUTROS ATOS

FÉRIAS

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1860733	CARLITOS FIORAVANTE VIEIRA DE OLIVEI	2016	13/jun/16	02/jul/16	1ªPARC
1871156	EDILENE MARIA DE OLIVEIRA	2015	01/jun/16	22/jun/16	3ªPARC
1871156	EDILENE MARIA DE OLIVEIRA	2016	23/jun/16	30/jun/16	1ªPARC
2230363	ELITA BARBOSA JARCEM DE SOUZA	2016	27/jun/16	01/jul/16	1ªPARC
1830702	FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO	2016	06/jun/16	10/jun/16	1ªPARC
1872238	GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER	2015	20/jun/16	09/jul/16	3ªPARC
1084573	HERLY AUGUSTO ANTUNES DE ABREU	2016	30/mai/16	03/jun/16	2ªPARC
1954848	JOAO FELIPE RESENDE NACER	2016	14/jun/16	01/jul/16	1ªPARC
1887525	JULIANA LANARI DE ARAGAO	2016	06/jun/16	20/jun/16	1ªPARC
2121160	MARCOS PAULO DE JESUS MARTINS	2016	30/mai/16	10/jun/16	1ªPARC
2093000	MARIO ANGELO WERDEMBERG DOS SANTOS	2016	30/mai/16	10/jun/16	2ªPARC
2103485	MURILO FERREIRA BORGES DELMONDES	2016	06/jun/16	10/jun/16	2ªPARC
1850250	REGINA AURORA JARA PUKER DE SOUSA	2016	30/mai/16	10/jun/16	2ªPARC
1899711	INEZ ROZANA DE LIMA	2016	30/mai/16	04/jun/16	2ªPARC
2120333	ANDREAS DE ALMEIDA MOURA	2016	27/jun/16	26/jul/16	1ªPARC
2213052	MARCELO MORO MEDINA	2016	06/jun/16	10/jun/16	1ªPARC
2103015	ROMULO HENRIQUE JARSON ESCOBAR	2016	16/mai/16	02/jun/16	2ªPARC
1870483	TANIA MARA DIAS GONCALVES BRIZUENA	2015	23/mai/16	01/jun/16	4ªPARC
1545874	CAROLINE PAIVA AIRES	2016	30/mai/16	10/jun/16	2ªPARC
2812672	ANA GABRIELA FELIX FERREIRA	2016	27/jun/16	01/jul/16	1ªPARC
1861579	CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRIN	2016	14/jun/16	23/jun/16	3ªPARC
1775819	CESAR NAOYOSHI IGARASHI	2016	30/mai/16	03/jun/16	2ªPARC
1875294	CLARISSA JUSTINO CORDOVA DE SOUZA	2015	27/jun/16	01/jul/16	2ªPARC
1878215	DOUGLAS GARAJA DE MOURA	2016	30/mai/16	10/jun/16	2ªPARC
1878215	DOUGLAS GARAJA DE MOURA	2016	13/jun/16	25/jun/16	3ªPARC
1878048	JULIANA SANTOS FIALHO	2015	01/jun/16	10/jun/16	3ªPARC
1878048	JULIANA SANTOS FIALHO	2015	11/jun/16	15/jun/16	4ªPARC
1878048	JULIANA SANTOS FIALHO	2016	16/jun/16	24/jun/16	1ªPARC
1861461	RAFAEL GABRIEL	2016	27/jun/16	02/jul/16	3ªPARC
1846323	CINTIA GRAZIELLE DE SOUZA RAULINO	2016	06/jun/16	10/jun/16	1ªPARC
2228146	FABIO ROGERIO RODRIGUES LEOCATES DE	2016	01/jun/16	10/jun/16	1ªPARC
1760552	FERNANDA FERREIRA CHAVES	2015	14/jun/16	13/jul/16	1ªPARC
1873375	AMANDA PAOLA ALVES CALDO	2016	30/mai/16	10/jun/16	1ªPARC
2221463	JEFFERSON BENHAME PORTILHO JUNIOR	2016	20/jun/16	24/jun/16	1ªPARC
2098584	LIVIA PESENTE DE LACERDA	2016	27/jun/16	01/jul/16	1ªPARC
2818732	LUCAS ALVES ALBUQUERQUE	2016	20/jun/16	24/jun/16	2ªPARC
1875068	MOACIR GENZO SIMOES FUJIBAYASHI	2016	30/mai/16	03/jun/16	2ªPARC
2099437	PABLO FERELLI DE SOUZA	2016	06/jun/16	17/jun/16	2ªPARC
2190895	ANDRE KIOSHI DA SILVA NAKAMURA	2016	30/mai/16	10/jun/16	2ªPARC
2221441	DANIELA BULCAO SANTI	2016	13/jun/16	17/jun/16	1ªPARC
1760970	ROBERTA DE ALMEIDA SORANO TROPALDI	2015	06/jun/16	22/jun/16	3ªPARC
1760970	ROBERTA DE ALMEIDA SORANO TROPALDI	2016	23/jun/16	22/jul/16	1ªPARC
1760578	EVERTON CAIRES DA SILVA	2016	02/jun/16	17/jun/16	4ªPARC

1875101	MARCIENE NASCIMENTO DE BRITO	2016	30/mai/16	03/jun/16	1ªPARC
2225634	ISABEL DE OLIVEIRA COELHO	2016	30/mai/16	03/jun/16	1ªPARC
2106196	CAROLINE HARDOIM SIMOES	2016	06/jun/16	15/jun/16	2ªPARC
1871090	CLAUDIA SANTOS FERNANDES	2016	20/jun/16	29/jun/16	2ªPARC
1845984	PAULO FRANCIS FLORENCIO DUTRA	2016	22/jun/16	28/jun/16	1ªPARC
2108379	CAMILA ARNDT DE SOUZA	2016	13/jun/16	30/jun/16	1ªPARC
2091260	SHERON LYS BARBOSA GREFFE RODRIGUES	2016	08/jun/16	17/jun/16	2ªPARC
2092163	LUIZ ROBERTO CARDOSO	2016	06/jun/16	20/jun/16	1ªPARC
2121712	TIAGO THOMAZ DE ASSIS	2015	06/jun/16	20/jun/16	3ªPARC
1888035	JULIANA PEREIRA SALES DE QUEIROZ	2016	30/mai/16	03/jun/16	1ªPARC
1794959	FLAVIA PEDROSA DE CAMARGO	2016	08/jun/16	01/jul/16	1ªPARC
2124929	FLAVIA BARBOSA SANTANA	2015	30/mai/16	13/jun/16	2ªPARC
2938386	JOSEILA APARECIDA BERGAMO	2016	30/mai/16	10/jun/16	1ªPARC
2107787	MICHELL NUNES LOPO	2016	13/jun/16	07/jul/16	2ªPARC
1870283	CLAUDIA LEITE MUNHOZ	2015	20/jun/16	19/jul/16	3ªPARC
2139269	CRISTIANE ALVES DA SILVA	2016	08/jun/16	17/jun/16	2ªPARC
1124514	ELITON DA SILVA	2016	20/jun/16	04/jul/16	1ªPARC
2163539	WALDEMAR CESE JUNIOR	2016	30/mai/16	03/jun/16	1ªPARC
2221518	ANDREA DAYANNE CLAUDINO GOMES	2016	23/mai/16	01/jun/16	3ªPARC
2120078	LEILA DA SILVA SANTOS	2016	30/mai/16	03/jun/16	1ªPARC
2153339	ROSEMARY CONCEICAO MEDINA BARBOSA	2016	06/jun/16	10/jun/16	2ªPARC
1838060	CAMILA GUILHERME DE MOURA EDUARDO	2016	30/mai/16	03/jun/16	1ªPARC
2106052	CAMILA TINTI MOREIRA	2016	06/jun/16	25/jun/16	1ªPARC
1914774	SUELI ALVES DE ALMEIDA	2016	20/jun/16	29/jun/16	2ªPARC
2139090	JESSICA EVANGELISTA DE SOUZA	2015	30/mai/16	08/jun/16	3ªPARC
2103682	ALEXANDRA LARA DE SOUZA	2016	30/mai/16	03/jun/16	2ªPARC
1761097	LINCIO JUNIOR ASSUNCAO NOGUEIRA	2016	06/jun/16	10/jun/16	2ªPARC
1767279	JOAO BATISTA DE MORAIS	2016	02/jun/16	17/jun/16	1ªPARC
1581043	WELLINGTON MARTINS LOUVEIRA	2016	30/mai/16	03/jun/16	2ªPARC
1888013	RODRIGO PAVAO DE CARVALHO	2015	27/jun/16	02/jul/16	3ªPARC

PERÍODO DE 01/06/2016 A 31/06/2016

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000491/16	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	#####	#####	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0	0	364,07	364,07
							#####	#####	Brasília (DF)	Pirenópolis (GO)	Veículo Oficial	2	423	0	423
							#####	#####	Pirenópolis (GO)	Brasília (DF)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							#####	#####	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	105,75	281,71	387,46
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total											2,5	528,75	645,78	1.174,53	
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem					1.227,89		
000495/16	ARMANDO DE OLIVEIRA MENDES NETO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	#####	#####	João Pessoa (PB)	Campo Grande (MS)	Aéreo	2	401,2	447,78	848,98
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para João Pessoa (PB)	Aéreo	1,5	300,9	447,49	748,39
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total											3,5	702,1	895,27	1.597,37	

Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								1.609,09
000500/16	DIANA APARECIDA CARANJO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Naviraí (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							#####	#####	Naviraí (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								223,86
000506/16	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Porto Velho (RO)	Aéreo	2	574,6	696,78	1.271,38	
							#####	#####	Porto Velho (RO)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	143,65	582,32	725,97	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												2,5	718,25	1.279,10	1.997,35	
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								2.029,89
000508/16	LUIZ FERNANDO DAVANSO CORTE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	#####	#####	Campo Grande (MS)	Foz do Iguaçu (PR)	Aéreo	4	846	351,46	1.197,46	
							#####	#####	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	105,75	225,36	331,11	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		

											Sub-Total		4,5	951,75	576,82	1.528,57
Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		1.540,29		
000509/16	AISLAN VIEIRA DE MELO	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	#####	#####	Aquidauana (MS)	Miranda (MS)	Veículo Próprio	1	177	0	177	
							#####	#####	Miranda (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
											Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		244,68		
000512/16	MAURICIO GOMES FILHO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	958,8	884,77	1.843,57	
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	119,85	334	453,85	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
											Sub-Total		4,5	1.078,65	1.218,77	2.297,42
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		2.288,32		
000513/16	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	2	401,2	1.003,11	1.404,31	
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,3	396,08	496,38	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
											Sub-Total		2,5	501,5	1.399,19	1.900,69

Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								1.933,23
000515/16	IGOR CAMPOS DE ANDRADE	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	#####	#####	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	802,4	0	802,4	
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												4,5	902,7	0	902,7	
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								893,6
000516/16-1C	GLAUCIA LIMA VASCONCELOS	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5	
							#####	#####	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								275,61
000517/16-1C	MARCIO ARTACHO PERES	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5	
							#####	#####	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25	

Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								275,61
000518/16	ANDRESSA LOPES DE OLIVEIRA PASSOS	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	4	708	0	708	
							#####	#####	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												4,5	796,5	0	796,5	
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								692,4
000519/16-1C	MARCOS ROBERTO OSHIRO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							#####	#####	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								223,86
000520/16-1C	ALEXANDR E ZANELLA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							#####	#####	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		

											Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		223,86		
000521/16	DIANA APARECIDA CARANJO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							#####	#####	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
											Sub-Total		0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		67,68		
000522/16	MARCEL HASTENPFLUG	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	#####	#####	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	0	200,6	
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3	
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
											Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		354,26		
000523/16	FRANK LAURENCE HENRIQUE GOMES	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	4	708	0	708	
							#####	#####	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		

											Sub-Total		4,5	796,5	0	796,5
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		692,4		
000524/16	LUCAS WILLIAN CALDEIRA DA SILVA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	4	708	0	708	
							#####	#####	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
											Sub-Total		4,5	796,5	0	796,5
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		692,4		
000526/16	IGOR CAMPOS DE ANDRADE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	802,4	1.132,21	1.934,61	
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	100,3	695,81	796,11	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
											Sub-Total		4,5	902,7	1.828,02	2.730,72
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		2.721,62		
000527/16	MATHEUS PIAZZALUNG A NEIVOCK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	#####	#####	Campo Grande (MS)	Porto Velho (RO)	Aéreo	3	719,1	1.959,82	2.678,92	
							#####	#####	Porto Velho (RO)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	576,5	696,35	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		

											Sub-Total		3,5	838,95	2.536,32	3.375,27
Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		3.386,99		
000530/16	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Santa Maria (RS)	Aéreo	3	760,5	556,13	1.316,63	
							#####	#####	Santa Maria (RS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	126,75	1.085,75	1.212,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
											Sub-Total		3,5	887,25	1.641,88	2.529,13
Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		2.540,85		
000531/16	ANDERSON BEM	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6	
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
											Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		259,26		
000532/16	DANTE ALIGHIERI ALVES DE MELLO	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	#####	#####	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6	
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		

													Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	259,26		
000533/16	FHELIPPE BATISTA WERLE	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5			
							#####	#####	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	275,61		
000534/16	JOSE RICARDO MARCONATO DA SILVA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Natal (RN)	Aéreo	1	239,7	767,69	1.007,39			
							#####	#####	Natal (RN)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	592,59	712,44			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	359,55	1.360,28	1.719,83
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	1.773,19		
000535/16-1C	DELMIR DA COSTA FELIPE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	#####	#####	Campo Grande (MS)	Miranda (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0			
							#####	#####	Miranda (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5			

													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	67,68			
000537/16	ELISMAR BERTOLUCI DE ARAUJO ANASTACIO	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	#####	#####	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6			
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	259,26			
000538/16	CARLOS APARECIDO DE ALMEIDA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	#####	#####	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	5	1.003,00	0	1.003,00			
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		5,5	1.103,30	0	1.103,30
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	999,2			
000539/16	CARMEM SILVIA MORETZSOHN ROCHA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	#####	#####	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	0	200,6			
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		

											Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							354,26	
000540/16	AMARILDO PEREIRA DUARTE	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
											Sub-Total		0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							79,48	
000541/16	AMARILDO PEREIRA DUARTE	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
											Sub-Total		0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							100,3	
000542/16	HILDA RIBEIRO ROMERO	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	#####	#####	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	958,8	0	958,8	
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85	
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
											Sub-Total		4,5	1.078,65	0	1.078,65

Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							974,55
000543/16	WELLINGTON MARTINS LOUVEIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	6	1.203,60	0	1.203,60
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												6,5	1.303,90	0	1.303,90
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.199,80
000544/16	DANIEL DA SILVA SOUZA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	#####	#####	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	0	200,6
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							354,26
000545/16	MARCELO CAETANO DE OLIVEIRA	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	#####	#####	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9

Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
000546/16-1C	LISE ROSSI JONES LIMA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	#####	#####	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	6	1.203,60	0	1.203,60
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											6,5	1.303,90	0	1.303,90	
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.199,80
000547/16	SANDRO MOURA SANTOS	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	#####	#####	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	5	1.198,50	0	1.198,50
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											5,5	1.318,35	0	1.318,35	
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.214,25
000548/16	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Miranda (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							#####	#####	Miranda (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	1	253,5	0	253,5
							#####	#####	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0	126,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	

											Sub-Total	1,5	380,25	0	380,25
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem	359,43		
000549/16	APIO CARNIELO E SILVA	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	#####	#####	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	5	1.198,50	0	1.198,50
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
											Sub-Total	5,5	1.318,35	0	1.318,35
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem	1.214,25		
000550/16	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	#####	#####	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	5	1.198,50	67,1	1.265,60
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Rodoviário	0,5	119,85	68,2	188,05
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
											Sub-Total	5,5	1.318,35	135,3	1.453,65
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem	1.444,55		
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000552/16	RENATO DE SOUZA GARCIA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	#####	#####	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	

											Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26	
000553/16	FABIO DUARTE DE OLIVEIRA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	#####	#####	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6	
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
											Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26	
000554/16	GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	802,4	0	802,4	
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
											Sub-Total		4,5	902,7	0	902,7
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							798,6	
000555/16	GUILHERM E SEMIONATO GALICIO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7	
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
											Sub-Total		1,5	359,55	0	359,55

Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								317,91
000556/16	THIAGO INACIO BARROS LOPES	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	#####	#####	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6	
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								259,26
000557/16	MARCOS PINHEIRO VILHANUEVA	CPP	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	#####	#####	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7	
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								317,91
000558/16	CELSO SOARES COSTA	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	#####	#####	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0	
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												0,5	100,3	0	100,3	

Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								79,48
000559/16	GUILHERM E CUNHA PRINCIVAL	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	#####	#####	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0	
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												0,5	100,3	0	100,3	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								79,48
000560/16	VICTOR HUGO MOURA CRISTALDO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							#####	#####	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								223,86
000561/16	HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							#####	#####	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5	

Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86
000562/16	DIANA APARECIDA CARANJO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							#####	#####	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							67,68
000563/16	MARCOS ROBERTO OSHIRO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							#####	#####	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							67,68
000564/16	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							#####	#####	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		

											Sub-Total		0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								67,68
000565/16	HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							#####	#####	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0	0		
											Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								223,86
000566/16	ERIKA SILVA MOREIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							#####	#####	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0	0		
											Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								223,86
000567/16	FHELIPPE BATISTA WERLE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5	
							#####	#####	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	

													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	275,61			
000568/16-1C	PAULO FRANCIS FLORENCIO DUTRA	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	#####	#####	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	3	719,1	0	719,1			
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		3,5	838,95	0	838,95
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	755,67			
000569/16	ALESSANDRA DE MELO LIMA MARQUES	CA	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	#####	#####	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	958,8	0	958,8			
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		4,5	1.078,65	0	1.078,65
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	974,55			
000570/16	SANDRA MARIA PERON DE LIMA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	#####	#####	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	802,4	0	802,4			
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		

											Sub-Total		4,5	902,7	0	902,7
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		798,6		
000571/16	NILSON OLIVEIRA DA SILVA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	2	479,4	0	479,4	
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85	
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
											Sub-Total		2,5	599,25	0	599,25
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		536,79		
000572/16	GISELE MARIA BARBOSA DA CRUZ E OLIVEIRA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	1,5	300,9	112,8	413,7	
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
											Sub-Total		1,5	300,9	112,8	413,7
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		467,06		
000573/16	MIRELLY DE OLIVEIRA COSTA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	3	719,1	0	719,1	
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85	
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
											Sub-Total		3,5	838,95	0	838,95

Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							755,67
000574/16	LEANDRO PASSOS	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	0	200,6
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							354,26
000575/16	VICTOR HUGO MOURA CRISTALDO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							#####	#####	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86
000576/16	JOSE JORGE GUIMARAES GARCIA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	#####	#####	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3	803,7	196,26	999,96
							#####	#####	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	315,76	449,71
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	937,65	512,02	1.449,67

Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.461,39
000577/16	DANILO SANCHES DANTAS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							317,91
000578/16	MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	#####	#####	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	2	479,4	207,99	687,39
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Boa Vista (RR)	Aéreo	0,5	119,85	1.156,56	1.276,41
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	599,25	1.364,55	1.963,80
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.996,34
000579/16	SUELLEN DE OLIVEIRA PANIAGO MONTEIRO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	#####	#####	Campo Grande (MS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	4	849,6	271,92	1.121,52
							#####	#####	Porto Alegre (RS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	106,2	277,84	384,04
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												4,5	955,8	549,76	1.505,56

Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem				1.496,46			
000580/16	MARCIO TEIXEIRA OLIVEIRA	CTL	IF MS	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Congresso Internacional	#####	#####	Araçatuba (SP)	São Paulo (SP)	Aéreo	0	0	0	0
							#####	#####	São Paulo (SP)	Madri (Espanha)	Aéreo	0	0	0	0
							#####	#####	Madri (Espanha)	Las Palmas de Gran Canaria (Espanha)	Aéreo	0	0	0	0
							#####	#####	Las Palmas de Gran Canaria (Espanha)	Madri (Espanha)	Aéreo	0	0	0	0
							#####	#####	Madri (Espanha)	São Paulo (SP)	Aéreo	0	0	0	0
							#####	#####	São Paulo (SP)	Retorno para Araçatuba (SP)	Aéreo	0	0	0	0
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total												0	0	0	0
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem				0			
000581/16	APIO CARNIELO E SILVA	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	#####	#####	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	958,8	0	958,8
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total												4,5	1.078,65	0	1.078,65
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem				974,55			

000582/16	MARCOS PINHEIRO VILHANUEVA	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	#####	#####	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	958,8	0	958,8
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												4,5	1.078,65	0	1.078,65
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							974,55
000583/16-1C	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	CC	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	#####	#####	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	2	479,4	0	479,4
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	599,25	0	599,25
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							536,79
000584/16	VANIA RAMOS RAMIRES	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	#####	#####	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26

000585/16	MARCIO FERNANDO MAGOSSO	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	#####	#####	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	0	200,6
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
000586/16	ELIZABETH AMARA DE OLIVEIRA LIMA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	#####	#####	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
000587/16	HILDA RIBEIRO ROMERO	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	#####	#####	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	479,4	0	479,4
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	599,25	0	599,25
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							536,79

000588/16	ALESSANDRA DE MELO LIMA MARQUES	CA	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	#####	#####	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							317,91
000589/16	TATIANA LAGEMANN DETTMER	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	#####	#####	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	802,4	0	802,4
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												4,5	902,7	0	902,7
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							798,6
000590/16	JOAO BATISTA DE MORAIS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	#####	#####	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							317,91

000591/16	AIRTON JOSE VINHOLI JUNIOR	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	#####	#####	Campo Grande (MS)	João Pessoa (PB)	Aéreo	3	719,1	618,31	1.337,41
							#####	#####	João Pessoa (PB)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	618,31	738,16
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	838,95	1.236,62	2.075,57
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							2.128,93
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagen s e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000592/16	GUSTAVO NONATO MARQUES NETO	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	4	708	0	708
							#####	#####	Nova Andradina (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												4,5	796,5	0	796,5
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							692,4
000593/16-1C	PAULA VIANNA	CC	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	#####	#####	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	3	601,8	0	601,8
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	702,1	0	702,1

Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								618,82
000594/16	CARLOS MAGNO LEONEL TERRAZAS	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	#####	#####	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6	
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								259,26
000595/16	TCHELLA FERNANDES MASO	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Seminário	#####	#####	Dourados (MS)	Ponta Porã - Sanga Puitã (MS)	Veículo Próprio	1	177	0	177	
							#####	#####	Ponta Porã - Sanga Puitã (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								223,86
000596/16-1C	MICHEL ESTADULHO	CA	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	#####	#####	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6	
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		

											Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		259,26		
000597/16	VIVIAN DA VEIGA SILVA	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Seminário	#####	#####	Corumbá (MS)	Ponta Porã - Sanga Puitã (MS)	Rodoviário	2	354	0	354	
							#####	#####	Ponta Porã - Sanga Puitã (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	0,5	88,5	0	88,5	
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
											Sub-Total		2,5	442,5	0	442,5
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		495,86		
000598/16	AIRTON JOSE VINHOLI JUNIOR	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	1	211,5	0	211,5	
							#####	#####	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0	105,75	
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
											Sub-Total		1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		275,61		
000599/16	SILVILENE SOUZA DA SILVA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	#####	#####	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1	239,7	0	239,7	

							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	119,85	0	119,85	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total	1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	412,91
000600/16	NATALLI MACEDO RODRIGUES FALLEIROS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	#####	#####	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	4	958,8	0	958,8	
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total	4,5	1.078,65	0	1.078,65
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	974,55
000601/16	MANOEL FELIPE DA PAZ ALMEIDA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	#####	#####	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6	
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	109,8	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	191,1
000602/16	GUILHERM E SEMIONATO GALICIO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	#####	#####	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7	

							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								317,91
000603/16	PEDRO TONETTI	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	#####	#####	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6	
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								300,9
000604/16	RAFAEL MENDONCA DOS SANTOS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	#####	#####	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6	
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								259,26
000605/16	GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	#####	#####	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	802,4	0	802,4	

							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												4,5	902,7	0	902,7
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							798,6
000606/16	ISNAEL DE CAMARGO DIAS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	#####	#####	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	601,8	0	601,8
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							618,82
000607/16-1C	FERNANDO SILVEIRA ALVES	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	#####	#####	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							439,04
000608/16	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	#####	#####	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	958,8	0	958,8

							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85		
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0	0			
Sub-Total													4,5	1.078,65	0	1.078,65	
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0									Total Viagem	974,55
000609/16	CLAUDIO ZARATE SANAVRIA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	#####	#####	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	958,8	0	958,8		
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85		
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0	0			
Sub-Total													4,5	1.078,65	0	1.078,65	
Total Adicional	0	Descontos	333,05	Restituição	0	Reembolso	0									Total Viagem	745,6
000610/16	MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	#####	#####	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	958,8	0	958,8		
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85		
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0	0			
Sub-Total													4,5	1.078,65	0	1.078,65	
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0									Total Viagem	974,55
000611/16	VICTOR DE CARVALHO GONCALVES	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	#####	#####	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0		

							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
												Sub-Total		0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	79,48
000612/16	ANTONIO LEONARDO DE ARAUJO NETO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0		
							#####	#####	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
												Sub-Total		0,5	105,75	0	105,75
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	84,93
000613/16	ANTONIO LEONARDO DE ARAUJO NETO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5		
							#####	#####	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
												Sub-Total		1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	275,61
000614/16	SERGIO PAULO DE SOUZA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	#####	#####	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7		

							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							317,91
000615/16	RAYANA APARECIDA AYALA BATISTA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	#####	#####	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							300,9
000616/16	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1	321,1	525,19	846,29
							#####	#####	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	397,14	557,69
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	481,65	922,33	1.403,98
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.457,34
000617/16	SANDRO MOURA SANTOS	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	#####	#####	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	958,8	0	958,8

							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		4,5	1.078,65	0	1.078,65
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0									Total Viagem	974,55	
000618/16	WANDERSON DA SILVA BATISTA	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	#####	#####	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	958,8	0	958,8			
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		4,5	1.078,65	0	1.078,65
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0									Total Viagem	974,55	
000619/16	JOEL BARBOSA FERREIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6			
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0									Total Viagem	259,26	
000620/16-1C	DELMIR DA COSTA FELIPE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	#####	#####	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5			

							#####	#####	Dourados (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5	
							#####	#####	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													2,5	528,75	0	528,75
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	466,29
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5	
							#####	#####	Ponta Porã (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5	
							#####	#####	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													2,5	528,75	0	528,75
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	466,29
							#####	#####	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	958,8	0	958,8	
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													4,5	1.078,65	0	1.078,65
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	974,55

000623/16	CINTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	#####	#####	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
000624/16	ADRIANA SMANHOTTO SONCELA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	#####	#####	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	719,1	0	719,1
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											3,5	838,95	0	838,95	
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							755,67
000625/16	GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	#####	#####	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26

000626/16	VERONICA ELIZABETH RIVAS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	#####	#####	Campo Grande (MS)	Curitiba (PR)	Aéreo	3	601,8	0	601,8
							#####	#####	Curitiba (PR)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													864,04	864,04	
Sub-Total											3,5	702,1	864,04	1.566,14	
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.598,68
000627/16	SIMONE ESTIGARRIBI A DE LIMA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	#####	#####	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
000628/16	LEILA DA SILVA SANTOS	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	#####	#####	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							317,91

000629/16	SIDICLEI FORMAGINI	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							#####	#####	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							67,68
000630/16	ANDRES BATISTA CHEUNG	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							#####	#####	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							67,68
000631/16	SIDICLEI FORMAGINI	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							#####	#####	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000632/16	ANDRES BATISTA CHEUNG	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							#####	#####	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						223,86	
000633/16	FHELIPPE BATISTA WERLE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							#####	#####	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						275,61	
000634/16	VINICIUS VILLAS BOAS NETO BAZENGA VIEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							#####	#####	Dourados (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							#####	#####	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	

											Sub-Total	2,5	528,75	0	528,75
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						466,29	
000635/16	EDISON SILVA SOSA	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	#####	#####	Ponta Porã (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							#####	#####	Dourados (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Rodoviário	0,5	88,5	30,4	118,9
											Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização			0	0
											Sub-Total	0,5	88,5	30,4	118,9
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						98,08	
000636/16-1C	JOSE RICARDO MARCONATO DA SILVA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	#####	#####	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							#####	#####	Dourados (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							#####	#####	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
											Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização			0	0
											Sub-Total	2,5	528,75	0	528,75
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						466,29	
000637/16	LIDIANE DE MEDEIROS BARBOSA	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	#####	#####	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1	224,2	219,54	443,74
							#####	#####	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	218,76	330,86

													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	336,3	438,3	774,6
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	827,96			
000638/16	LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	#####	#####	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	67,1	267,7			
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	68	168,3			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	300,9	135,1	436
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	489,36			
000639/16	ADRIANA MARQUES DE ASSIS	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	#####	#####	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	67,1	267,7			
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	68	168,3			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	300,9	135,1	436
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	489,36			
000640/16	CAROLINE HARDOIM SIMOES	CA	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	#####	#####	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6			
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		

											Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								259,26
000644/16	GUILHERM E AUGUSTO BISCARO	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	#####	#####	Nova Andradina (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	1	211,5	0	211,5	
							#####	#####	Ponta Porã (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
											Sub-Total		1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								275,61
000645/16	RIENNI DE PAULA QUEIROZ	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	#####	#####	Nova Andradina (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	1	177	0	177	
							#####	#####	Ponta Porã (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
											Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								223,86
000646/16	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	#####	#####	Campo Grande (MS)	Campos dos Goytacazes (RJ)	Aéreo	2	354	871,38	1.225,38	
							#####	#####	Campos dos Goytacazes (RJ)	Serra (ES)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							#####	#####	Serra (ES)	Vitória (ES)	Veículo Oficial	0	0	0	0	

							#####	#####	Vitória (ES)	Porto Velho (RO)	Aéreo	3	601,8	970,32	1.572,12
							#####	#####	Porto Velho (RO)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	100,3	1.049,86	1.150,16
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												6,5	1.233,10	2.891,56	4.124,66
Total Adicional	190	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							4.210,56
000647/16	HENRIQUE RIBEIRO GIACON	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							#####	#####	Dourados (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							#####	#####	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	442,5	0	442,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							380,04
000650/16	PAULO ROBERTO GARCIA VALLE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	#####	#####	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	601,8	0	601,8
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	702,1	0	702,1

Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							702,1
000651/16	FABRICIO ROCHA SANCHES	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	#####	#####	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							#####	#####	Dourados (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							#####	#####	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total											2,5	528,75	0	528,75	
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							466,29
000652/16	CLOVIS GOMES FERREIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	#####	#####	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							#####	#####	Dourados (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							#####	#####	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total											2,5	442,5	0	442,5	
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							380,04
000653/16	MARCO HIROSHI NAKA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	#####	#####	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							#####	#####	Dourados (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5

							#####	#####	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total	2,5	528,75	0	528,75
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	466,29
000654/16	ELIANE CERI ASSIS SANTANA	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	#####	#####	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2	401,2	114,29	515,49	
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	115,19	215,49	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total	2,5	501,5	229,48	730,98
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	763,52
000655/16	LAURA DE SOUZA FERNANDES RAMOS	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	#####	#####	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	239,7	0	239,7	
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total	1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	317,91
000656/16	SOFIA URT	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	

							#####	#####	Dourados (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177			
							#####	#####	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		2,5	442,5	0	442,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	380,04		
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	253,5	0	253,5			
							#####	#####	Dourados (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	2	507	0	507			
							#####	#####	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0	126,75			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		3,5	887,25	0	887,25
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	824,79		
							#####	#####	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3			
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Campo Grande (MS)	---	0	0	0	0			
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		0,5	100,3	0	100,3

Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							79,48
000660/16	MARCELO DE OLIVEIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	#####	#####	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							#####	#####	Dourados (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							#####	#####	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	528,75	0	528,75
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							466,29
000661/16	MARCOS PINHEIRO VILHANUEVA	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	#####	#####	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	958,8	0	958,8
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												4,5	1.078,65	0	1.078,65
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							974,55
000662/16	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Curitiba (PR)	Aéreo	0	0	0	0
							#####	#####	Curitiba (PR)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	143,65	0	143,65

													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		0,5	143,65	0	143,65
Total Adicional	95	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	217,83			
000663/16	VICTOR HUGO MOURA CRISTALDO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0			
							#####	#####	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	67,68			
000664/16	MARCOS ROBERTO OSHIRO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0			
							#####	#####	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		0,5	88,5	0	88,5
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	67,68			
000665/16	FELIPE VALERIO SCHULTZ	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	#####	#####	Campo Grande (MS)	Ribas do Rio Pardo (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0			

							#####	#####	Ribas do Rio Pardo (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total	0,5	105,75	0	105,75	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	84,93
000666/16	MARIANA LUIZE DOS SANTOS	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	#####	#####	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6	
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	259,26
000667/16	ANDRE LUIS VIOLIN	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	#####	#####	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6	
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total	1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	259,26
000668/16	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	0	0	351,56	351,56	

							#####	#####	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	452,53	613,08	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total	0,5	160,55	804,09	964,64
Total Adicional	95	Descontos	20,82	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	1.038,82
000669/16	MICHELE NAKAZATO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Curitiba (PR)	Aéreo	3	601,8	683,2	1.285,00	
							#####	#####	Curitiba (PR)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	100,3	880,21	980,51	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total	3,5	702,1	1.563,41	2.265,51
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	2.298,05
000670/16	RAONY GRAU E SILVA	CC	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Treinamento	#####	#####	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0	
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total	0	0	0	0
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	0
000672/16	GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	#####	#####	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6	

							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
000678/16	JULIANA SANTOS FIALHO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	#####	#####	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							#####	#####	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61
000684/16	ALINE CHRISTIANE OLIVEIRA SOUZA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	#####	#####	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							#####	#####	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
Total Geral												365	78.262,00	25.306,29	97.902,52

LICENÇAS

Matrícula SIAPE	CPF	Nome	Descrição Afastamento	Data Início	Data Fim	Total de Dias
2262685	96488468120	ADRIANA GUTIERRE	Lic. Tratamento de Saúde - EST	06/05/2016	03/06/2016	29
2262685	96488468120	ADRIANA GUTIERRE	Lic. Tratamento de Saúde - EST	10/06/2016	23/06/2016	14
2251198	88595021104	ALESSANDRA GOES DA COSTA DE ALMEIDA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	23/05/2016	03/06/2016	12
2251198	88595021104	ALESSANDRA GOES DA COSTA DE ALMEIDA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	04/05/2016	13/05/2016	10
2130474	77815971172	ALEXANDRA SOUZA RUIZ	Lic. Tratamento de Saúde - EST	08/06/2016	21/06/2016	14
2091516	3122637162	ALINE ALVES DA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	24/05/2016	24/05/2016	1
2091516	3122637162	ALINE ALVES DA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	20/06/2016	20/06/2016	1
2092236	86128663168	ALINE MARUSE MONTEIRO MARIANO ZOTELLI	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	17/05/2016	17/05/2016	1
1969022	58000356104	ANA CATARINA CORTEZ DE ARAUJO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	16/06/2016	18/06/2016	3
1274223	25306818803	ANA PAULA MACEDO CARTAPATTI KAIMOTI	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	24/05/2016	25/05/2016	2
2299925	1089860129	ANDERSON RIBEIRO DE ALMEIDA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/06/2016	03/06/2016	3
1767216	28880391844	ANDRE CARVALHO BAIDA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	11/05/2016	12/05/2016	2
1872651	1085132110	ANDREIA DE SOUZA PESSOA MATTOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	16/05/2016	17/05/2016	2
1798945	28798425811	ANDREZA CARUBELLI SAPATA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	25/05/2016	25/05/2016	1
2152403	341692107	ANGELO MARCAL KLIPEL REUS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/06/2016	16/06/2016	3
1200096	72366532091	ANTONIO ELADIO VICTORIA NEVES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	16/06/2016	18/06/2016	3
2264305	72422173187	BRUNA GANZELI MANTOVANI WINTER	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	25/05/2016	25/05/2016	1
2264305	72422173187	BRUNA GANZELI MANTOVANI WINTER	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/06/2016	01/06/2016	1
2108379	3503397167	CAMILA ARNDT DE SOUZA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	27/05/2016	27/05/2016	1
1761400	66617499034	CARLOS ALBERTO DETTMER	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	03/05/2016	03/05/2016	1
2093883	3494194181	CAROLINE APARECIDA SAMPAIO GUIMARAES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	20/05/2016	20/05/2016	1
1957062	94015279115	CLEIDE MONTEIRO GONCALVES DE ABREU	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	07/06/2016	08/06/2016	2
1823219	5705358911	CLEYTON PEREIRA LUTZ	Lic. Tratamento de Saúde - EST	02/06/2016	17/06/2016	16
2139269	71701141	CRISTIANE ALVES DA SILVA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	11/05/2016	13/05/2016	3
2139063	3012828117	DAIANY GLACIELA SOUZA MELO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/06/2016	01/06/2016	1

2221441	1555829171	DANIELA BULCAO SANTI	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	07/06/2016	08/06/2016	2
1945861	30784981825	DANIELLA CRISTINI FERNANDES DA SILVA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	23/06/2016	23/06/2016	1
2138305	2915323143	DIANA KELLY DIAS PALEO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	31/05/2016	31/05/2016	1
2138305	2915323143	DIANA KELLY DIAS PALEO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	22/06/2016	23/06/2016	2
1818010	58015299187	DILSON ALMEIDA DOS SANTOS	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	25/05/2016	25/05/2016	1
1706525	3816137989	EDI CARLOS APARECIDO MARQUES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	28/06/2016	29/06/2016	2
2234887	59715120210	EDINALVA LOPES BRASIL	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	08/06/2016	09/06/2016	2
2236923	80118267191	ELEANE COSTA DOS REIS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	21/06/2016	22/06/2016	2
2106414	28778250862	ELIANE CERI ASSIS SANTANA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	20/06/2016	22/06/2016	3
2978242	11991931867	ELISANGELA CITRO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	08/06/2016	10/06/2016	3
1954715	29809282168	ELISMAR BERTOLUCI DE ARAUJO ANASTACIO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	08/06/2016	10/06/2016	3
2002339	51962845168	EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	21/05/2016	30/05/2016	10
1830702	374744130	FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	02/05/2016	03/05/2016	2
1830702	374744130	FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	13/05/2016	13/05/2016	1
2304040	22550960807	FAUSTO LOPES CATTO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	08/06/2016	08/06/2016	1
2093206	28267750819	FERNANDA CAMARGO AQUINO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	28/06/2016	28/06/2016	1
2103552	7924080716	FERNANDA DA SILVA FREITAS	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	23/05/2016	23/05/2016	1
2175473	99771381172	FLAVIA FERREIRA BARBOSA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/06/2016	03/06/2016	3
1889601	321763173	GEORGIA ANGELICA VELASQUEZ FERRAZ	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	02/06/2016	03/06/2016	2
1861590	96664134187	GILBERTO LUIS SOARES LIMA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	08/06/2016	08/06/2016	1
2093298	1047181100	GISELE APARECIDA DELGADO GONCALVES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/06/2016	01/06/2016	1
2093503	4552345150	GISELE MARIA BARBOSA DA CRUZ E OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	24/05/2016	25/05/2016	2
2152360	72226056149	GISELE RODRIGUES ALVARENGA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/06/2016	15/06/2016	2
1946373	37069894848	GISLAINE IMACULADA DE MATOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	22/06/2016	22/06/2016	1
2232125	2433274125	HENRIQUE RIBEIRO GIACON	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	31/05/2016	03/06/2016	4
2300307	5233862654	HONORIO FERREIRA BARBOSA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	16/06/2016	16/06/2016	1
2106406	1205892141	ISABELA ADAMI FERREIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	24/06/2016	24/06/2016	1

1845880	93022026153	IVANIA PATRICIA LAGUILIO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	06/06/2016	06/06/2016	1
2139115	79252508104	IZABEL CRISTINE RODRIGUES DA SILVA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	09/06/2016	15/06/2016	7
1863217	95522344172	JANETE ANDRADE DE LIMA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	03/05/2016	03/05/2016	1
1756284	47560339034	JAQUELINE NOSCHANG DE CASTRO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	08/06/2016	09/06/2016	2
2917658	1851910450	JERUZA DOS SANTOS SANTIAGO MINAKAWA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	23/06/2016	24/06/2016	2
2226295	175240167	JOAO BATISTA ALVES DE SOUZA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	09/05/2016	10/05/2016	2
2102953	282210105	JOAO DELEI MARTINS ALVES TIAEN	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	06/06/2016	06/06/2016	1
2279191	2365306152	JOAO PAULO GONZALEZ GONCALVES	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	19/05/2016	19/05/2016	1
1945443	84698250110	JOSE ANCELMO PAULINO SOBRINHO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	10/05/2016	10/05/2016	1
1945443	84698250110	JOSE ANCELMO PAULINO SOBRINHO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	10/06/2016	10/06/2016	1
1945443	84698250110	JOSE ANCELMO PAULINO SOBRINHO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	24/05/2016	24/05/2016	1
1845728	516808907	JOZIL DOS SANTOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	20/05/2016	20/05/2016	1
2120148	577803158	JULIANA DANIELLY DE REZENDE MIGUEL	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	24/06/2016	24/06/2016	1
1887525	80748830197	JULIANA LANARI DE ARAGAO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	22/06/2016	22/06/2016	1
2091721	91011809168	JULIANA SOUZA DO NASCIMENTO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	07/06/2016	07/06/2016	1
2268653	86729403187	KARINA KRISTIANE VICELLI	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/06/2016	16/06/2016	3
2106611	83426736187	KARINE MATILDE DE SOUZA TEIXEIRA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	30/05/2016	01/06/2016	3
2106611	83426736187	KARINE MATILDE DE SOUZA TEIXEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	24/05/2016	27/05/2016	4
2152652	1845561120	LAURA ELISA DOS SANTOS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	30/05/2016	31/05/2016	2
2307490	1157885144	LAURA REGINA MIRANDA DOS SANTOS	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	24/06/2016	24/06/2016	1
1581320	2798622107	LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	13/06/2016	13/06/2016	1
1581320	2798622107	LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	14/06/2016	15/06/2016	2
1976576	4819831550	MANOEL FELIPE DA PAZ ALMEIDA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	18/05/2016	20/05/2016	3
1488748	964995751	MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	08/06/2016	08/06/2016	1
1878029	4236212897	MARCIA WOOD CHIARELLO DE MELLO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	02/05/2016	15/06/2016	45
1875101	95707786104	MARCIENE NASCIMENTO DE BRITO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	06/06/2016	07/06/2016	2
2103702	36545278843	MARCUS FELIPE CALORI JORGETTO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	08/06/2016	08/06/2016	1

1930050	7854342830	MARIA CELINEI DE SOUSA HERNANDES	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	07/06/2016	08/06/2016	2
1832271	87956624134	MARILUCI MORAES DO AMARAL	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	06/06/2016	06/06/2016	1
2231325	1337079111	MARLON ACOSTA FLORES	Lic. Tratamento de Saúde - EST	20/05/2016	26/05/2016	7
1954404	14138252819	MIRIAM REGIANE DUTRA CABRERA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	08/06/2016	27/06/2016	20
2965633	22019176807	NAIR RODRIGUES DE SOUZA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/06/2016	01/06/2016	1
2965633	22019176807	NAIR RODRIGUES DE SOUZA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	22/06/2016	22/06/2016	1
2760864	1311480102	PAULA FERNANDA KIMIKO ISEKI	Lic. Tratamento de Saúde - EST	25/05/2016	25/05/2016	1
2309504	553248197	PAULA RENATA CAMESCHI DE SOUZA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	21/06/2016	25/06/2016	5
1439136	31332382134	PAULO HENRIQUE AZUAGA BRAGA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	16/05/2016	18/05/2016	3
1954601	81644159104	PAULO RICARDO DOS SANTOS GOMES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	06/06/2016	06/06/2016	1
1954601	81644159104	PAULO RICARDO DOS SANTOS GOMES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/06/2016	17/06/2016	4
1056180	8278855714	RAMON SANTOS DE MINAS	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	24/05/2016	28/05/2016	5
2100373	60921102	ROBERTA FERREIRA DE SOUZA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	20/06/2016	20/06/2016	1
1888013	12236875703	RODRIGO PAVAO DE CARVALHO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	25/05/2016	25/05/2016	1
1888013	12236875703	RODRIGO PAVAO DE CARVALHO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	30/05/2016	01/06/2016	3
1888013	12236875703	RODRIGO PAVAO DE CARVALHO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	02/06/2016	03/06/2016	2
1876544	25486464835	ROGERIO CARDOSO BATISTA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	02/05/2016	11/06/2016	41
1878056	1385880155	ROSANGELA ROSA DA SILVA JAHN	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	13/06/2016	14/06/2016	2
2153339	99680602168	ROSEMARY CONCEICAO MEDINA BARBOSA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	14/06/2016	14/06/2016	1
2139226	484497170	ROSENI DE SOUZA ANJOS	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	01/06/2016	02/06/2016	2
2139244	89690982168	SANDRA DA SILVA COSTA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	24/05/2016	24/05/2016	1
2130497	462252183	SIRLEY DA SILVA ROJAS OLIVEIRA	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	07/06/2016	09/06/2016	3
1858383	86735675134	SORAY MESQUITA RODOVALHO GONCALVES	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	09/06/2016	09/06/2016	1
1846107	31919196862	SUZANA DE MORAIS BERRIEL	Lic. Tratamento de Saúde - EST	09/06/2016	09/06/2016	1
2093339	27334198115	TANIA PAIM CODORNIZ	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	07/06/2016	09/06/2016	3
2093339	27334198115	TANIA PAIM CODORNIZ	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	18/05/2016	18/05/2016	1
2303897	22245189	TIAGO TRISTAO ARTERO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	03/06/2016	15/06/2016	13
2303897	22245189	TIAGO TRISTAO ARTERO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	16/06/2016	16/06/2016	1
1878477	7331817671	VALERIA FERREIRA LINDEMAYER	Lic. Tratamento de Saúde - EST	20/05/2016	02/06/2016	14

2296836	8939490606	VANESSA BARRETO REZENDE	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	30/05/2016	30/05/2016	1
2296836	8939490606	VANESSA BARRETO REZENDE	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	31/05/2016	03/06/2016	4
1875258	82028281120	VERA LUCIA SOLANO FEITOSA PORTO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	30/05/2016	30/05/2016	1
1875258	82028281120	VERA LUCIA SOLANO FEITOSA PORTO	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	06/06/2016	06/06/2016	1
1584041	85563080153	VERONICA ELIZABETH RIVAS	Lic. Tratamento de Saúde - EST	08/06/2016	10/06/2016	3
2139189	93926197153	WALDIRENE MIGUEL DIAS DA SILVA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	16/05/2016	22/05/2016	7
1832482	2778798170	ZEUS DO NASCIMENTO GUIMARAES	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	09/06/2016	09/06/2016	1



Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS
www.ifms.edu.br